







RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2025

Youth Coop Cooperativa Para o Desenvolvimento e Cidadania CRL

NIPC 514707852

RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2025

TABELA DE CONTEÚDOS

APRESENTAÇÃO DA YOUTH COOP 2
INTRODUÇÃO 2
HISTÓRIA 4
TRABALHO EM REDE 6
INTERVENÇÃO 6
MISSÃO E VISÃO 7
ESTRATÉGIA YOUTH COOP 2023 - 2028 7
MODELO DE PARTICIPAÇÃO E GOVERNAÇÃO 9
A NOSSA ESSÊNCIA – ALGUNS CONCEITOS 11
A IDENTIDADE COOPERATIVA 11
OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA YOUTHCOOP 12
PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA 12
PRINCIPIOS COOPERATIVOS 12
PRINCÍPIO DO SERVIÇO À COMUNIDADE 13
PRINCÍPIO DA INTEGRIDADE E AUTONOMIA 13
PRINCÍPIO DA INCLUSÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO 14
PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO 14
PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO E NÃO INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS 14
PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE 15
PRINCÍPIO DA ÉTICA, COOPERAÇÃO E IDONEIDADE 15
AS COOPERATIVAS DE TRABALHO 16
AS FALSAS COOPERATIVAS DE TRABALHO 17
CARACTERÍSTICAS PARA VERDADEIRAS COOPERATIVAS DE TRABALHO 18
DEFINIÇÕES NA ÁREA DA JUVENTUDE 19
VOLUNTARIADO 21
TRABALHO DE JUVENTUDE 22
COMO SE DISTINGUE DE OUTRAS ÁREAS? 23
ONDE SE REALIZA O TRABALHO DE JUVENTUDE? 23
EDUCAÇÃO NÃO FORMAL 24
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA 26
JOVENS COM MENOS OPORTUNIDADES 26
DEFINIÇÃO 26
TIPOS DE OBSTÁCULOS 27
CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE PERIGO 28
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS 29

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA 30
RACIONAL E CUIDADOS 30
OBJETIVOS DE TRANSPARÊNCIA 31
MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA 32
RELATÓRIO DE CONTAS 2025 **33**
IDENTIFICAÇÃO DA YOUTH COOP 33
RECONHECIMENTOS 33
ATIVIDADE DA COOPERATIVA 33
TIPOS DE RESULTADOS COOPERATIVOS 36
O CONCEITO COOPERATIVO DE «TERCEIROS» 37
PRINCIPAIS BENEFICIOS FISCAIS USUFRUIDOS 38
ENQUADRAMENTO EM TERMOS DE IRC 38
ENQUADRAMENTO EM TERMOS DE IVA 40
POLÍTICA FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE 41
POLÍTICA DE PESSOAS 42
ATIVIDADES FORMATIVAS 43
RECURSOS HUMANOS 45
BALANÇO DOS RECURSOS HUMANOS 45
RETRIBUIÇÕES DE TRABALHO 48
CONTABILIDADE 50
ATIVIDADES E CENTROS DE CUSTOS 50
ANÁLISE DE CENTROS DE CUSTO 52
RECEITAS POR CENTROS DE CUSTO 53
DESPESAS POR CENTROS DE CUSTO 53
RESULTADOS POR CENTROS DE CUSTO 54
BALANÇO - SNC ESNL 55
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 58
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 59
MAPA DE RECEITAS 61
SUMÁRIO DE RECEITAS 61
RECEITAS NA CONTABILIDADE 62
NOTAS DE CONCLUSÃO 64
PROPOSTA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CONTAS 66
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025 **67**
ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025 67
Candidaturas 92
CONCLUSÃO 93

RESULTADOS - O ANO EM NÚMEROS 94

AGRADECIMENTOS **96**

PARCEIROS E FINANCIADORES **97**

PROPOSTA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO **98**

ANEXOS **98**

ANEXO A – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 99

ANEXO B – BALANÇO 100

ANEXO C - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 101

ANEXO D - BALANCETE ANALÍTICO 102

ANEXO E – ANÁLISE DE CENTROS DE CUSTO 117

ANEXO F – NOTAS COMPLEMENTARES AO BALANÇO 118

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FINAL DE EXERCÍCIO 120

ANEXO H – CREDENCIAL COOPERATIVA (2024) 121

ANEXO I – COMPROVATIVO DE REC. DE EQUIPARAÇÃO A IPSS 122

ANEXO J – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO ASSOCIAÇÃO DE CARÁTER JUVENIL 123

RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2025

2025 em números

Envolvemos

1239 Participantes



775 Jovens 12 - 30 anos

137 Adultos < de 30 anos

327 Crianças 0 - 11 anos

Conseguimos identificar e envolver

176 Jovens com menos oportunidades

Acompanhamos **7** jovens em percursos de **desenvolvimento de competências de longa duração**

+ de 6 meses

Envolvemos

56 Educadores e profissionais de juventude Em atividades de formação, debate e construção de ferramentas pedagógicas.



Promovemos

2693 Horas de atividades para jovens, profissionais e a comunidade



Promovemos

3896 horas de voluntariado jovem

Envolvemos **37** voluntárias/os jovens ao longo do ano!

6 Voluntários pontuais
+ de 3 horas

27 Voluntários de média duração
+ de 12 horas

4 Voluntários de longa duração
+ de 132 horas

Promovemos a participação de **21** jovens em projetos Europeus que fomentam valores como a **Solidariedade**, a **Democracia** e a **defesa dos Direitos Humanos.**

APRESENTAÇÃO DA YOUTH COOP

INTRODUÇÃO

A Youth Coop – Cooperativa para o Desenvolvimento e Cidadania CRL, que abreviamos como «Youth Coop» destaca-se como uma cooperativa sem fins lucrativos de profissionais dedicados, unidos por um propósito comum: capacitar a geração mais jovem e desenvolver a comunidade.

A nossa missão principal centra-se em promover o desenvolvimento pessoal e social dos e das jovens, com foco em Trabalho de Juventude[1], Sustentabilidade Ambiental e Educação para a Cidadania e Direitos Humanos. Adotamos métodos de educação não formal e abordagens de desenvolvimento comunitário para fazer uma diferença real.

Enquanto cooperativa de trabalho, juntamos profissionais dedicados ao empoderamento da juventude para trabalhar em projetos de capacitação, emancipação e sensibilização que impactam diretamente nas vidas de jovens.

Direcionamos os nossos esforços para envolver jovens entre os 13 e 25 anos, especialmente aqueles marginalizados ou com menos oportunidades. O nosso objetivo final é desmantelar as barreiras que impedem a participação dos e das jovens, garantindo igualdade de oportunidades para todos e potenciando o envolvimento ativo dos e das jovens na comunidade, através de atividades e serviços acessíveis, gratuitos ou de baixo custo.

Temos também a ambição de desenvolver o sector da juventude através de iniciativas e projetos para a capacitação de estruturas juvenis, comunitárias e públicas, a nível local, regional e internacional, promovendo a ligação dos e das jovens à sua comunidade priorizando a utilização de abordagens participativas e inclusivas.

Seguimos a nossa linha de atuação sem finalidades lucrativas com base numa identidade cooperativa e no respeito pelos sete princípios cooperativos consagrados pela Aliança Cooperativa Internacional[2] e os princípios do sector da Economia Social.

[1] Trabalho Técnico de Juventude, denominado de «Youth Work» na literatura internacional, é também referido como «trabalho de juventude», «trabalho em prol da juventude», «trabalho desenvolvido por especialistas na área da juventude» ou «trabalho socioeducativo em prol dos/das jovens».
[2] Consultar: https://www.ica.coop/en/cooperatives/cooperative-identity

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Temos várias identidades e reconhecimentos, assim somos:

1. Uma cooperativa de solidariedade social[3] que visa empoderar pessoas e comunidades, com especial atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo o bem-estar, a inclusão e a justiça social.
2. Uma cooperativa de trabalho[4] por juntar profissionais de juventude para desenvolver projetos na área da juventude;
3. Uma organização equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)[5] por prosseguirmos fins e atividades de solidariedade social.
4. Uma Associação de Caráter Juvenil[6] por orientarmos a maioria das nossas atividades para jovens.



"Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas.
Pessoas transformam o mundo."

Paulo Freire, pedagogo

[3] O reconhecimento do legal funcionamento da cooperativa e a adequação do objeto social ao ramo cooperativo é atribuído pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.
[4] A cooperativa de trabalho é designada na legislação como «cooperativa de produtores» ou «cooperativa de produção».
[5] O reconhecimento da equiparação a IPSS é atribuído pela Direção-Geral da Segurança Social.
[6] O reconhecimento do estatuto de Associação de Caratér Juvenil é atribuído pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, mediante despacho do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, no âmbito da Lei n.º 57/2019 de 7 de agosto.

HISTÓRIA

A Youth Coop surgiu em 2016, pela mão de jovens com experiência no mundo do associativismo juvenil e em projetos que integram metodologias de Educação Não Formal, que se uniram para elaborar um projeto sem fins lucrativos para a capacitação e empoderamento de jovens nas áreas suburbanas de Sintra, na zona metropolitana de Lisboa.

A nossa saga começa em 2017, quando a Youth Coop se juntou ao programa de empreendedorismo social Coop Jovem, promovido pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social. Esta experiência permitiu-nos começar a desbravar o caminho, identificando potenciais aliados e parceiros e analisando o impacto que poderíamos ter no concelho de Sintra. Nesta fase trabalhamos como grupo informal e desenvolvemos várias iniciativas juvenis com a colaboração de parceiros-chave como a Câmara Municipal de Sintra e o Instituto Português do Desporto e Juventude.

Em 17 de Janeiro de 2018, a Youth Coop ganhou vida na Casa da Juventude da Tapada das Mercês, sendo registada no dia seguinte, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

A partir desse momento, começámos a criar um conjunto diversificado de projetos e iniciativas para a juventude e a comunidade, tendo sempre o cuidado de fortalecer os laços com as entidades locais.

A missão da Youth Coop continua a estender-se por todo o concelho de Sintra, assim como Mafra, Amadora e Cascais.

Em 2018 integrámos o grupo fundador de organizações da rede internacional Generation Europe, uma aliança de organizações que trabalham com jovens que visam a promoção de espaços de capacitação e participação de jovens através do trabalho de juventude (Youth Work), Educação Não Formal e da promoção de uma cidadania europeia ativa. Este envolvimento permitiu-nos estabelecer, capacitar e acompanhar um grupo de jovens em encontros internacionais e em ações locais comunitárias que seguissem os seus interesses.

2019 foi um ano de conquistas. Fomos convidados pela Câmara Municipal de Sintra a juntarmo-nos ao Conselho Municipal de Juventude, o que nos deu voz ativa na construção e revisão de políticas de juventude. Além disso, começámos a trabalhar em parceria com a Câmara para criar atividades para jovens no Centro Lúdico das Lopas, dando os primeiros passos na estratégia #SintraMaisJovem.

Apesar dos contratempos e desafios da pandemia de COVID-19 em 2020 e 2021, conseguimos repensar as nossas abordagens e procurar formas alternativas e criativas de lidar com as limitações existentes, continuando o nosso trabalho de empoderamento de jovens em Sintra.

Em 2021, demos um passo gigante com o lançamento dos Clubes A.Tua. Este clube de jovens tem como foco a capacitação dos participantes para a participação cívica e envolvimento comunitário. Este projeto estimulante continuou até 2023, proporcionando uma plataforma fantástica para os e

as jovens desenvolverem novas capacidades e descobrirem caminhos para poderem fazer a diferença nas suas comunidades.

Ainda no mesmo ano, lançámos um programa de voluntariado no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade. Esta experiência permitiu-nos acolher dois voluntários de longa duração que apoiaram a ação da Youth Coop nos espaços comunitários. Além disso, contámos com uma equipa de voluntariado que, durante quinze dias, interveio no Centro Lúdico das Lopas para apoiar a criação de um "eco-espaço" e uma horta pedagógica, requalificando um espaço exterior para ser mais atrativo para jovens e estar munido de meios que permitam o desenvolvimento de atividades multidisciplinares enquadradas na educação para a sustentabilidade ambiental.

Em 2021, começámos também o projeto Power Youth Up, uma parceria internacional de inovação do Erasmus+. O objetivo? Repensar os espaços juvenis e comunitários para torná-los mais atrativos e envolventes para os e as jovens. Este projeto, que decorreu até 2023, incluiu a criação de metodologias inovadoras para o envolvimento de jovens em espaços comunitários, uma forma criativa e eficiente de promover a participação ativa de jovens nas suas comunidades.

A partir de 2022, a nossa jornada continua com a segunda edição do Generation Europe - The Academy. Esta iniciativa permitiu empoderar e acompanhar um segundo grupo de jovens de Sintra durante dois anos, proporcionando-lhes oportunidades inigualáveis para crescer e fazer a diferença. Nesta edição desenvolvemos novas abordagens para a identificação e inclusão de jovens com menos oportunidades.

2023 é marcado pela conclusão dos projetos Clubes A.Tua e Power Youth Up, o início do projeto e espaço "CircuLar – Casa da Economia Circular", bem como o início da nossa atuação no território de Mira Sintra de forma mais direcionada. Este ano foi marcado pelo início da implementação da nossa estratégia 2023-2028, que foca a nossa ação em três áreas-chave: Educação para a Sustentabilidade com projetos focados no combate ao desperdício, Educação para os Direitos Humanos na vertente da luta contra a discriminação e desigualdade e o Trabalho de Juventude.

2024 foi marcado pela implementação do CircuLar – Casa da Economia Circular, com diversos desafios, bem como na implementação de projetos de intervenção local e internacional em prol do desenvolvimento dos jovens nas áreas da nossa estratégia.

Promovemos uma série de conversas e ações de formação para profissionais que trabalham com a juventude. Esses encontros focaram-se na educação não formal e em temas educativos adjacentes, como a educação para os direitos humanos e o voluntariado.

Integrámos a comissão permanente do Conselho Municipal da Juventude, um espaço para discutir e propor políticas voltadas para a juventude, apoiando a Câmara Municipal de Sintra na promoção do Fórum das Juventudes de Sintra, para fomentar o diálogo entre jovens de Sintra, estabelecendo um espaço onde as suas vozes são ouvidas e valorizadas.

2025 centrou-se na inauguração do CircuLar e o início de uma dinamização comunitária, envolvendo vizinhos e jovens locais nas várias oficinas, refletindo uma realidade local bem particular na periferia da capital.

TRABALHO EM REDE

A Youth Coop integra vários espaços de trabalho em rede e acompanhamento no âmbito da sua intervenção local e internacional:

- Conselho Local de Ação Social de Sintra;
- Rede Social de Agualva e Mira Sintra;
- Conselho Municipal de Juventude de Sintra;
- Rede Internacional *Generation Europe – The Academy;*
- Rede de informação jovem EURODESK.
- Rede das Cooperativas Integrais

A Youth Coop cria programas e formações que são atos de transformação pessoal e comunitária, utilizando metodologias de educação não formal para colaborar no desenvolvimento do total potencial dos e das jovens.

INTERVENÇÃO

A nossa intervenção centra-se na capacitação e desenvolvimento comunitário nas áreas temáticas de educação para a sustentabilidade ambiental, trabalho de juventude (*Youth Work*) e educação para os direitos humanos para a prevenção de todos os tipos de discriminação.

As atividades são dirigidas a jovens, no geral, com idades entre 13 e 25 anos. Neste grupo inserem-se jovens em situação de carência socioeconómica, jovens que não trabalham nem estudam, pessoas que sejam alvo de discriminação, imigrantes ou os seus descendentes, e minorias, entre outros/as.

Esta faixa etária abrange um período da vida do ser humano definido como «juventude». Trata-se de um conjunto de faixas etárias que inclui jovens adolescentes e jovens adultos/as com uma vasta diversidade de características, condições socioeconómicas, conhecimentos e experiências de vida.

Procuramos identificar e mitigar as barreiras à participação de jovens e promover o princípio de igualdade de oportunidades, **disponibilizando atividades gratuitas ou de baixo custo** para os públicos-alvo beneficiários, através de parcerias ou de linhas de financiamento.

MISSÃO E VISÃO

MISSÃO

A Youth Coop tem como missão a capacitação de jovens e estruturas juvenis, através da criação de iniciativas que promovam o desenvolvimento pessoal, social e cultural, valorizando a educação para a cidadania, a aprendizagem intercultural e a aproximação à comunidade.

VISÃO

Temos como visão ser uma referência de qualidade no trabalho técnico de juventude, contribuindo para o desenvolvimento do potencial total dos e das jovens de forma a fomentar uma sociedade futura mais tolerante, inclusiva e participativa.

ESTRATÉGIA YOUTH COOP 2023 - 2028

A Youth Coop desenvolveu, durante os encontros de cooperadores e reuniões de equipa em 2021 e 2022, uma estratégia para o período de 2023 - 2028, revendo-a em 2024.

O foco da estratégia é a **capacitação de jovens em ações de longa duração nas zonas urbanas do concelho de Sintra**.

Acreditamos na capacitação dos e das jovens como uma forma de construir uma sociedade mais consciente e participativa.

Foco da estratégia	Desenvolvimento de **competências pessoais e sociais de jovens** (capacitação) com ações de longa duração.
Competências prioritárias	- Criatividade; - Cooperação e trabalho em equipa; - Pensamento Crítico; - Tomar a Iniciativa e Proatividade; - Autoconsciência; - Responsabilidade; - Relacionamento Interpessoal;

As ações desenvolvidas focam-se nas seguintes áreas temáticas prioritárias:

1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ECONOMIA CIRCULAR

Promoção da **economia circular** e sensibilização para o **combate ao desperdício**.

a) A sensibilização para a redução do consumo e da geração de resíduos, bem como a promoção de cadeias económicas circulares.

b) A promoção de estilos de vida e práticas mais circulares e sustentáveis.

2. COMUNIDADE, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A promoção da **participação dos jovens na sua comunidade** e **atividades educativas** orientadas por **valores associados aos Direitos Humanos**, focando na prevenção de todas as formas de discriminação, com especial destaque para:

a) A promoção da participação cívica e comunitária de jovens.

b) A prevenção do racismo e do discurso de ódio.

c) A sensibilização para a igualdade de género.

3. TRABALHO DE JUVENTUDE (YOUTH WORK)

A promoção da **profissionalização** e o **reconhecimento** do **trabalho de juventude**.

a) A promoção do trabalho de juventude enquanto abordagem estruturada para o desenvolvimento comunitário através da capacitação dos jovens.

b) A capacitação de técnicos de juventude;

c) A implementação de projetos e ações de *advocacy* e *lobby* para o reconhecimento do Trabalho de Juventude e do/a Técnico/a de Juventude;

MODELO DE PARTICIPAÇÃO E GOVERNAÇÃO

Somos uma cooperativa de trabalho que junta cooperadores e cooperadoras para prestar trabalho em unidades organizadas em comum para produzir bens e serviços enquadráveis no ramo da Solidariedade Social. Atuamos para a capacitação e desenvolvimento de jovens, através da promoção de atividades geralmente ligadas ao trabalho de juventude, incluindo também vertentes sociais, educativas, culturais, desportivas e ambientais.

Podem ser membros cooperadores da Youth Coop todas as pessoas que, voluntariamente, estejam dispostas a participar e assumir compromissos perante a Cooperativa, contribuindo com capital e trabalho, aceitando as responsabilidades de membro previstas pelos Estatutos e Regulamento Interno e em conformidade com o Código Cooperativo.

A contribuição em trabalho poderá assumir diferentes dimensões, podendo ser remunerado ou pro-bono, para o apoio e desenvolvimento de projetos, tanto existentes como novos, no âmbito do objeto social da Cooperativa, num contexto de apoio ou simplesmente por interesse no trabalho realizado pela Cooperativa.

O termo voluntariamente significa que o ato de adesão não é forçado e terá sempre de partir da pessoa interessada; no entanto, a adesão só será efetiva assim que o novo membro cumpra as condições presentes nos estatutos e subscreva o número mínimo de títulos de capital social, realizando a proporção mínima estabelecida.

A estrutura de governação decompõe-se em quatro órgãos sociais consagrados nos estatutos da Youth Coop, de acordo com o Código Cooperativo: A Assembleia Geral, o Órgão de Administração, o Órgão de Fiscalização e o Conselho Geral.

Os titulares dos órgãos sociais são os representantes eleitos pelos membros para garantir que tudo na cooperativa funciona de forma eficiente e transparente, desempenhando as funções em colaboração com os restantes membros da cooperativa. Os órgãos são compostos ou eleitos democraticamente pelos membros da cooperativa.

A Assembleia Geral é o coração da cooperativa, sendo formada e participada por todos os membros da cooperativa e é responsável por tomar decisões importantes sobre a Youth Coop.

Nela, cada membro poderá participar ativamente no processo de tomada de decisões, contribuindo com as suas ideias e opiniões para o desenvolvimento de estratégias e planos de ação.

Os membros reúnem-se para definir o plano de atividades anual, apreciar as contas do ano anterior, decidir sobre a atribuição de resultados financeiros, tomar decisões sobre políticas de pagamentos a pessoas, alterar as estratégias, alterar os regulamentos, entre outras temáticas.

As suas deliberações, tomadas nos termos legais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos da cooperativa e para todos os seus membros. A Assembleia Geral é convocada e dirigida

pela Mesa da Assembleia Geral, que tem a seu cargo a convocatória dos membros, a organização da ordem de trabalhos das reuniões e a redação das respetivas atas.

O órgão de administração está encarregue de representar a cooperativa e os seus membros a nível interno e externo, sendo um elemento facilitador para garantir a cooperação entre os membros e o funcionamento dos processos de tomada de decisão partilhada dentro da cooperativa. Tem a seu cargo algumas funções importantes como a representação da cooperativa, a supervisão do cumprimento do plano de atividades e da estratégia de atuação, a supervisão financeira e económica e a distribuição de trabalho entre os membros. É composto por um/a único administrador/a ou um conselho de administração. Os seus elementos são eleitos pelos membros cooperadores em Assembleia Geral.

O órgão de fiscalização é o nosso guardião da integridade e transparência, assegurando que a cooperativa está alinhada com as decisões dos membros, que os seus recursos são geridos com a maior eficiência e responsabilidade, e que estamos a cumprir com as nossas obrigações legais e éticas. O seu papel inclui fiscalizar a ação do órgão de administração da cooperativa, incluindo a fiscalização da gestão da cooperativa, a verificação da conformidade com as leis, estatutos e regulamento interno aplicáveis, a verificação da adequação dos sistemas de controlo interno e a emissão de pareceres sobre as contas da cooperativa, matérias disciplinares e violações dos estatutos e regulamentos da cooperativa. Pode ainda convocar a assembleia geral em casos excecionais. É composto por um/a único fiscal ou um conselho fiscal. Os seus elementos são eleitos pelos membros cooperadores em Assembleia Geral, e têm a responsabilidade de exercer as suas funções de forma conscienciosa e imparcial.

A NOSSA ESSÊNCIA – ALGUNS CONCEITOS

A IDENTIDADE COOPERATIVA

Uma cooperativa é uma associação de várias pessoas que se unem voluntariamente para defender um objetivo ou causa comum.

A Aliança Cooperativa Internacional define que «uma cooperativa é uma associação autónoma de pessoas unidas voluntariamente para prosseguirem as suas necessidades e aspirações comuns, quer económicas, quer sociais, quer culturais, através de uma empresa comum e democraticamente controlada».

As cooperativas visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais dos membros, através da cooperação e da entreajuda, **respeitando os princípios cooperativos**. Estas necessidades e aspirações são satisfeitas através de um modelo de empresa cuja propriedade é coletiva e consequentemente **detida e gerida democraticamente por e para todos os seus membros,** e onde estes têm o mesmo direito e poder sobre a organização e uma participação sobre os excedentes produzidos.

As Cooperativas são **negócios orientados e geridos por valores e não pelo lucro,** e que se organizam por diversos ramos cooperativos, **podendo executar qualquer atividade económica**.

A atividade económica pode ser orientada para os membros ou para o mercado em geral, dependendo do tipo de cooperativa quanto à sua atividade – utentes ou produtores. Nas cooperativas de utentes, os cooperadores juntam-se para terem melhores condições e poder negocial para usufruírem de bens e serviços prestados pela cooperativa. Já nas cooperativas de produtores, os cooperadores juntam-se para contribuir com bens, serviços, matéria-prima ou trabalho para o desenvolvimento de uma atividade produtiva que mais dificilmente conseguiriam executar caso fosse realizada individualmente.

Independentemente dos destinatários da atividade económica, os principais interessados e intervenientes nas cooperativas são os membros cooperadores que cooperam e retiram vantagens da atividade económica prosseguida.

As cooperativas representam uma família de organizações que se enquadram no **sector da Economia Social,** pelo princípio do desenvolvimento sustentável das comunidades onde se inserem.

Baseiam-se nos valores de autoajuda e responsabilidade própria, da democracia, da igualdade, da equidade e da solidariedade na sua atuação, regendo-se pelos princípios éticos da honestidade, da transparência, da responsabilidade social e da preocupação pelos/as outros/as. Os valores refletem-se pela aplicação dos princípios cooperativos no quotidiano da cooperativa por todos os seus membros.

A forma jurídica de **cooperativa** pode ser vista como uma forma de associação e está consagrada no Código Cooperativo, nas Leis de Bases da Economia Social e na Constituição da República Portuguesa.

O modelo de estrutura organizativa e funcionamento de uma cooperativa assemelham-se ao modelo organizativo das associações com fins altruísticos pela existência de órgãos sociais e pela partilha dos mesmos valores democráticos.

OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA YOUTHCOOP

A Youth Coop segue uma atuação de natureza apartidária, laica e independente, tomando apenas posições políticas e sociais alinhadas com os seus princípios orientadores.

PRINCÍPIO DA DIGNIDADE HUMANA

É central na atuação da Youth Coop o respeito, a defesa e a promoção dos direitos e valores que consideramos como fundamentais para o ser humano viver e conviver numa sociedade, bem como os deveres inerentes.

Reflete-se nos seguintes documentos:

a) A **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro 1948.

b) A **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**, nomeadamente os valores europeus da dignidade do ser humano, a liberdade, a democracia, a igualdade, o estado de direito e os direitos humanos;

c) A **Constituição da República Portuguesa**, nomeadamente os direitos fundamentais dos cidadãos e cidadãs, com especial destaque dado aos artigos 69.º e 70.º relativamente à proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

PRINCIPIOS COOPERATIVOS

Respeitamos, defendemos e promovemos os Princípios Cooperativos, que são linhas orientadoras pelas quais as cooperativas colocam os seus valores em prática. São parte integrante da Declaração sobre a Identidade Cooperativa da Aliança Internacional Cooperativa e devem ser compreendidos nesse contexto.

1.º Adesão Voluntária e Livre – As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e dispostas a assumir responsabilidades de membro, sem discriminações sexuais, sociais, políticas, étnicas ou religiosas.

2.º Gestão Democrática Pelos Membros – As cooperativas são organizações democráticas geridas pelos seus membros, os quais participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões.

3.º Participação Económica dos Membros – Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Os excedentes são destinados ao desenvolvimento da cooperativa, para o benefício dos membros na proporção das suas participações na cooperativa e no apoio a atividades aprovadas pelos seus membros.

4.º Autonomia e Independência – As cooperativas são organizações autónomas de entreajuda, controladas democraticamente pelos seus membros.

5.º Educação, Formação e Informação – As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, dos dirigentes e dos trabalhadores, de modo que possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas.

6.º Intercooperação – As cooperativas servem os seus membros mais eficazmente e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

7.º Interesse Pela Comunidade – As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos membros.

São princípios sensatos e éticos que devem ser aplicados com clareza e de forma proporcional, em função do contexto económico, cultural, social, jurídico e regulamentar, e das particularidades segundo as quais cada cooperativa funciona.

PRINCÍPIO DO SERVIÇO À COMUNIDADE

No cumprimento do princípio cooperativo de Interesse Pela Comunidade, reconhecemos a liderança servidora como uma ferramenta geradora de consensos, de empoderamento e de aprendizagem coletiva; onde é garantida a individualidade de cada membro através da partilha entre pares, da fusão de diversos pontos de vistas e do compromisso em ter um papel específico e distinto na Cooperativa, fruto das decisões tomadas em coletivo e por intermédio de abordagens democráticas.

Assume-se, assim, um interesse de cooperação altruístico em dois níveis: i) primado dos objetivos sociais e da Cooperativa enquanto coletivo sobre o interesse individual de cada cooperador; e ii) o balanço entre os interesses dos cooperadores e o interesse público e comunitário.

PRINCÍPIO DA INTEGRIDADE E AUTONOMIA

Assumimos uma natureza apartidária, laica e independente, cooperando com todas as pessoas e entidades que promovam fins enquadráveis na economia social, com destaque para a solidariedade, a tolerância, o debate aberto e inclusivo, a promoção da democracia, da cidadania, da sustentabilidade, da interculturalidade, do desenvolvimento e da defesa dos direitos humanos.

A atividade prosseguida, as decisões tomadas e o acesso a oportunidades são feitos com empatia e humanidade, sem prejuízo dos membros ou de terceiros, bem como não se subverterão a interesses externos que poderão causar prejuízo aos beneficiários, à comunidade, à autonomia da Cooperativa e ao cumprimento dos princípios de atuação.

Deverá ser dada especial atenção à refutação de interesses e pressões externas de natureza política partidária, económica ou nepotismo.

PRINCÍPIO DA INCLUSÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Garantimos a acessibilidade e inclusão, dentro das possibilidades e recursos disponíveis, de todas as pessoas, independentemente da sua idade, classe social, género, etnia, raça, religião, ideologia, cultura, orientação sexual e orientação política.

Não consideramos discriminações desrespeitadoras as restrições previstas nestes estatutos ou as restrições das atividades que visem dar respostas a carências específicas de determinados grupos ou a características de pessoas, desde que sejam previamente estabelecidas e publicadas antes e no decorrer das atividades e ofertas.

As iniciativas e projetos poderão focar em segmentos do público-alvo com base em uma ou mais das características anteriormente mencionadas. A inclusão deve também ser adequada e compatível com o objetivo das atividades, com as competências da equipa e com os recursos materiais existentes na Cooperativa e no local de implementação.

Repudiamos os atos e organizações que revelem intolerância, discriminação, fascismo, ultranacionalismo, autoritarismo ou outras formas de extremismo ou exclusão social, identitária, cultural, étnica, religiosa e política, sobretudo quando envolve a privação de direitos humanos e de maus-tratos de pessoas e animais.

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

Promovemos a comunicação aberta, a nível interno e externo, sobre a identidade da Cooperativa, os valores seguidos, os procedimentos adotados, os resultados alcançados, as parcerias estabelecidas e o desempenho da organização para todas as partes interessadas e a comunidade em geral.

A Cooperativa e os seus órgãos sociais prestarão contas através da publicação dos relatos anuais e dos planos de atividade, da transparência sobre a situação financeira e contabilística da organização e da publicação das atividades desenvolvidas e resultados atingidos, respeitando a confidencialidade de dados pessoais.

PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO E NÃO INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Fomentamos o envolvimento dos beneficiários de acordo com os seus interesses e competências no planeamento, implementação e avaliação das atividades, projetos e meios desenvolvidos pela Cooperativa.

Repudiamos todas as formas de manipulação, simbolismo ou distorção de realidades, ideias e opiniões dos beneficiários, em benefício da Cooperativa, dos seus membros e trabalhadores.

Garantimos a proteção e bem-estar dos beneficiários, sobretudo daqueles que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade nas atividades, bem como no apoio ao acesso a bens essenciais e à dignidade, incluindo o dever de identificar e reportar às autoridades competentes situações de manipulação, violência, risco e maus-tratos.

PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE

Promovemos a redução do desperdício e a proteção ambiental nos espaços de trabalho e de atividades, bem como na relação com beneficiários, parceiros e outros atores da comunidade.

Adotamos políticas que evitem, reduzam ou eliminem qualquer tipo de desperdício, adotando medidas que reforcem a economia circular.

Temos preferência pela aquisição e utilização de materiais e equipamentos mais duradouros e reutilizáveis, preferência por alternativas ao plástico e a materiais de utilização única e pela reciclagem dos materiais e equipamentos.

PRINCÍPIO DA ÉTICA, COOPERAÇÃO E IDONEIDADE

A Cooperativa é um instrumento para os seus membros cooperarem e contribuírem de forma ética e idónea com trabalho, exercendo a sua atividade profissional ao serviço da comunidade, de forma justa, digna e sustentável, em unidades produtivas organizadas entre si de forma coletiva e democrática.

Os membros e a equipa técnica e voluntária da Cooperativa devem praticar os atos necessários à defesa dos interesses da Cooperativa, promovendo o seu crescimento e a união entre todos.

É condicionado o aproveitamento de informações e oportunidades de negócio da Cooperativa em benefício próprio ou para o desenvolvimento de atividade concorrencial, sobretudo em condições mais benéficas às condições usufruídas mediante intermediação da Cooperativa.

De igual forma, o exercício de atividade concorrente ou conflituante é condicionado na área de atuação da Cooperativa e para organizações na qual a Cooperativa mantenha relações de parceria, fornecimento e prestação de serviços, bem como relações de associação, de cooperação, de controlo ou de capitais.

AS COOPERATIVAS DE TRABALHO

***Nota introdutória**: A Youth Coop é considerada uma cooperativa de trabalho por se tratar de uma cooperativa de produtores de serviços no ramo da Solidariedade Social, sendo que, pela sua natureza, não prevê a distribuição de excedentes para além dos pagamentos associados à prestação do trabalho dos seus membros. A distribuição de lucros[7] é vedada em todas as cooperativas, independentemente da sua natureza.*

As cooperativas de trabalho são um conjunto de cooperativas nas quais os membros cooperadores se juntam para colaborar através da prestação de trabalho ou da sua atividade profissional.

Neste modelo organizacional, a cooperativa é constituída por e para os cooperadores, orientando a sua atividade para os próprios membros que a dirigem e nela participam, retirando benefícios económicos correspondentes à obtenção de uma remuneração mais elevada pelo trabalho realizado.

Nas palavras de António Sérgio, uma cooperativa de produção «é uma associação de trabalhadores que produzem em comum, vendem em comum o que produzem ... e distribuem entre si os excedentes «da sua empresa».[8] São «formadas por pessoas que querem cooperar entre si ou, mais especificamente, querem trabalhar conjuntamente», utilizando a cooperativa para exercer a sua atividade laboral.[9]

Assim, o seu objeto principal é a prestação do trabalho por parte dos seus membros cooperadores, em unidades produtivas e organizadas em comum para produzir bens e serviços ligados ao objeto social estatutário.

Na legislação portuguesa, as cooperativas de trabalho são designadas como "Cooperativas de Produtores", sendo aquelas em que os membros cooperadores tenham por objeto principal a prestação de trabalho e onde existe, por norma, uma obrigação de participar com capital e trabalho. São tradicionalmente as cooperativas integradas nos ramos cooperativos de Produção Operária, Cultura, Artesanato, Pescas, Ensino, Serviços e Solidariedade Social - os últimos três ramos somente na vertente de produtores de serviços.

Este tipo de cooperativas pretende ser uma alternativa ao modelo tradicional trabalhista de relações laborais subordinadas, com melhores condições de trabalho e de flexibilidade, criando comunidades de trabalho estruturalmente homogéneas. A cooperativa de trabalho apresenta-se como uma solução para o desemprego através de um modelo de trabalho organizado e gerido pelos próprios membros trabalhadores da cooperativa, servindo como um meio para a distribuição de trabalho e permitindo executar uma atividade económica que lhes seria muito mais desafiante ou inacessível caso fosse executada a título individual.

A participação de todos os trabalhadores cooperadores nos processos de tomada de decisão e em assembleias gerais são fundamentais para uma verdadeira cooperação e entreajuda com vista à criação conjunta de serviços e bens para os mercados e para as comunidades onde a cooperativa se

[7] Nas cooperativas de trabalho, os lucros representam a proporção dos resultados da cooperativa resultado do trabalho realizado por pessoas que não membros cooperadores. Já os excedentes cooperativos são a proporção do resultado da cooperativa resultado do trabalho realizado pelos membros cooperadores.
[8] Adaptado de: António Sérgio, O Cooperativismo Objectivos e Modalidades, Introdução: Quadro Geral do Cooperativismo e do Sector Cooperativo, Lisboa, s/data, pág. VIII.
[9] Fonte: Meira, D., Martins et. al.; Fernandes, T. P. (n.d.). *REGIME JURÍDICO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO EM PORTUGAL: ESTADO DA ARTE E LINHAS DE REFORMA*. www.ciriec-revistajuridica.es

integra. Assim a cooperativa poderá verdadeiramente servir as aspirações dos membros da cooperativa para exercerem a sua atividade profissional nas melhores condições de trabalho.

Neste contexto, a atividade desenvolvida pelos membros cooperadores trabalhadores assenta numa relação de cooperação, pois neste contexto a cooperativa não atua como o típico patrão, mas assume funções de distribuição de trabalho, organizando o trabalho de acordo com as regras definidas pelos próprios membros e por intermédio de processos democráticos[10].

No modelo cooperativo, os cooperadores trabalhadores são simultaneamente membros e trabalhadores da cooperativa, o que significa que têm direitos e responsabilidades como membros e proprietários conjuntos, e como trabalhadores, no cumprimento do plano de atividades da cooperativa no contexto do seu objeto social.

AS FALSAS COOPERATIVAS DE TRABALHO

Numa perspetiva de sensibilização e melhor compreensão do modelo cooperativo de trabalho, consideramos importante referir o fenómeno das falsas cooperativas, que contraria os propósitos mutualistas da cooperativa e os princípios cooperativos, resultando na precarização do trabalho. Uma "falsa cooperativa de trabalho" é uma organização que, apesar de formalmente registada ou identificada como cooperativa, opera com práticas que subvertem os princípios cooperativos, não existindo solidariedade e mutualismo entre os membros.

Estas são caracterizadas pela falta de participação efetiva e democrática dos cooperadores nas decisões e estratégias da cooperativa, sendo frequentemente dominadas por um grupo restrito de pessoas, mascarando verdadeiras relações de trabalho "convencionais" ou exploratórias sob a aparência de cooperação. Por exemplo, um pequeno grupo de pessoas instrumentaliza o poder e todos os demais membros cooperadores obedecem, sob pena de serem afastados do trabalho, castigados ou excluídos.

Acontece também quando as cooperativas agem como as empresas em geral, com estruturas fortemente hierárquicas, onde o envolvimento dos membros cooperadores na tomada de decisão e estratégias se apresenta muito limitado. Geralmente substituem ou mascaram os princípios cooperativos por objetivos puramente capitalistas e transformam os cooperadores em trabalhadores subordinados, sem beneficiarem das proteções e vantagens associadas tanto ao modelo cooperativo quanto ao trabalho tradicional.

A utilização fraudulenta desta forma de organização societária tem geralmente como objetivo a redução dos custos, aproveitando-se da relação societária entre a cooperativa e o cooperador para escapar aos custos e obrigações associadas aos “tradicionais” contratos de trabalho. Nesta situação os cooperadores e cooperadoras são incentivados a participar na atividade da cooperativa sem ter um efetivo poder de decisão sobre a suas políticas e organização, enquanto não usufruem das tradicionais proteções providenciadas pelo contrato de trabalho.

[10] Acórdão do Tribunal da Relação do Porto—Processo n.o 633/09.0TTMAI.P1. (2011). Em Processo n.o 633/09.0TTMAI.P1. Tribunal da Relação do Porto. https://jurisprudencia.pt/acordao/13590/

CARACTERÍSTICAS PARA VERDADEIRAS COOPERATIVAS DE TRABALHO

Assim, para a existência de uma verdadeira cooperativa de trabalho consideramos essenciais reunir as seguintes características:

- → A cooperativa cumpre com os princípios cooperativos na sua atuação interna e externa.
- → O trabalho prestado à cooperativa é realizado maioritariamente por membros cooperadores que sejam pessoas singulares físicas.
- → O trabalho prestado à cooperativa é organizado e regulado em comum entre os membros cooperadores organizado por métodos participativos e democráticos.
- → Os membros cooperadores estão efetivamente envolvidos nos processos de formulação de políticas internas e externas, planos de atividade, bem como na tomada de decisão e na partilha de tarefas de gestão corrente da cooperativa.
- → São estabelecidos procedimentos, momentos e formas de organização que permitam o empoderamento e envolvimento de membros cooperadores independentemente das suas características, da sua antiguidade, da proporção do trabalho, do cargo exercido ou do capital social detido na cooperativa.
- → O poder de decisão não está centralizado num grupo específico de pessoas, sendo respeitado o princípio "um membro, um voto" na tomada de decisões, mesmo além das assembleias gerais.
- → Os membros são informados das particularidades do seu vínculo societário e de trabalho com a cooperativa, bem como dos seus direitos e deveres.
- → A cooperativa investe na "educação e formação cooperativa" para disseminar as vantagens do modelo cooperativo, bem como abordar as suas especificidades e informar as pessoas sobre os seus direitos e deveres enquanto cooperadores.
- → Os membros cooperadores usufruem do direito a receber as remunerações pelo seu contributo em trabalho, nomeadamente os levantamentos por conta dos excedentes, periodicamente, considerando a qualidade e proporção do seu contributo e com base em regras estabelecidas por todos os membros. A distribuição de excedentes anuais gerados pelos cooperadores será proporcional ao trabalho de cada membro, quando a legislação e os estatutos não o impeçam.
- → Caso o ramo cooperativo e os estatutos da cooperativa o permitam, quando é estipulado pela assembleia geral, os membros cooperadores usufruem do direito ao retorno dos excedentes anuais gerados pelos cooperadores e proporcional ao trabalho de cada membro.
- → Os membros cooperadores usufruem do direito a eleger e serem eleitos para os órgãos sociais da cooperativa.
- → Os estatutos e regulamentos internos da cooperativa regulam as matérias sobre a duração e organização do tempo de trabalho, o modo de prestação da contribuição de trabalho, o regime de levantamentos por conta dos excedentes (remunerações), regime de benefícios e o regime disciplinar.

→ A cooperativa possuí um mecanismo claro para os cooperadores proporem alterações aos regulamentos e estatutos da cooperativa, sendo posteriormente votados na assembleia geral e aprovados por uma maioria qualificada de dois terços dos membros presentes.

→ A cooperativa estabelece um código de conduta para os cooperadores trabalhadores e cria mecanismos para relato e ação contra condutas discriminatórias, assédios e condutas que ponham em causa a integridade física e moral de todos os trabalhadores da cooperativa.



DEFINIÇÕES NA ÁREA DA JUVENTUDE

Em Portugal, é possível encontrar nos regimes jurídico e político uma pluralidade de definições para «Jovem» em termos de idade mínima e máxima. Não existe uma definição de «Jovem» a nível nacional para além do mencionado em leis e apoios específicos.

Quando se refere a jovens, o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) utiliza os limites de idade indicados no Regime Jurídico do Associativismo Jovem[11]: entre 12 e 30 anos, com exceção das associações socioprofissionais de jovens onde a sua definição inclui jovens até 35 anos.

A Youth Coop adota as seguintes definições no âmbito da sua atividade:

→ «Jovem» - todo o ser humano com idade compreendida entre 12 e 30 anos.
→ «Criança» - todo o ser humano com idade inferior a 18 anos de acordo com o disposto na convenção dos direitos da criança.
→ «Adulto» – todo o ser humano considerado como emancipado pela legislação nacional, geralmente com idade igual ou superior a 18 anos.
→ «Organização Juvenil» – organização, formal ou informal, composta e liderada maioritariamente por jovens ou reconhecidas pelo Registo Nacional do Associativismo Jovem. Incluem-se os grupos de organizações atrás mencionadas (e.g., as federações).
→ «Iniciativa Juvenil» – iniciativa liderada maioritariamente por jovens que poderá, opcionalmente, também ser destinada a jovens.

[11] Lei n.º 57/2019 de 23 de junho.

→ «Organização de Caráter Juvenil» – organização que orienta a maioria das suas atividades para jovens.
→ «Entidades da Área da Juventude» – incluem-se os e as jovens, as organizações juvenis e de caráter juvenil, os profissionais que trabalham com jovens – como, por exemplo, educadores, animadores e técnicos de juventude – e as entidades da administração pública que tenham competências relacionadas com a elaboração e implementação de políticas de juventude.
→ «Técnico de Juventude» - são pessoas que trabalham em contacto direto com jovens, realizando atividades que visam apoiar o seu desenvolvimento pessoal e social. É considerado/a um/a profissional que intervém na prevenção, conceção, organização, desenvolvimento e avaliação de projetos, programas e atividades com e para jovens, através de metodologias de educação não-formal, facilitando e promovendo a cidadania, a participação, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento pessoal, social e cultural.
→ «Profissional de Juventude» - referimo-nos a todos/as os/as profissionais que trabalhem com e para jovens nos diferentes sectores. Inclui técnicos/as de juventude, animadores/as socioculturais, educadores/as, professores/as, pedagogos/as, dinamizadores/as comunitários/as, assistentes sociais, técnicos/as psicossociais, gestores/as de projetos, técnicos/as municipais, entre outras atividades profissionais e voluntárias.

Quando falamos da contabilização de resultados e estatística, estabelecemos os seguintes segmentos de beneficiários, tendo em conta as suas idades aquando da participação nas respetivas ações e atividades:

→ «Crianças» - indivíduos com idade inferior a 12 anos.
→ «Jovens» - indivíduos com idade compreendida entre 12 e 30 anos.
→ «Adultos» – indivíduos com idade superior a 30 anos.



VOLUNTARIADO

Tendo em conta o propósito social da Youth Coop e a sua intervenção em prol do desenvolvimento da comunidade, o voluntariado é uma ferramenta de intervenção e empoderamento social e expressão do exercício livre de uma cidadania solidária, a que recorremos frequentemente.

No âmbito da nossa ação adotamos a definição de voluntariado da Lei de Bases do Enquadramento jurídico do Voluntariado, ***Lei** n.º 71/98 de 3 de novembro*:

"Voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas."

No âmbito da nossa ação pedagógica e processo de aprendizagem ao longo da vida, todas as pessoas voluntárias que desenvolvam a sua ação na Youth Coop estão cobertas por um seguro de responsabilidade civil, têm uma formação específica para a função, um acordo de voluntariado (iniciativas com duração acima de 12 horas), um programa de voluntariado e são sempre acompanhadas por membros da equipa técnica, que acompanham e coordenam o seu processo. Em alguns casos, quando seja justificável, fornecemos lanches ou refeições, pagamos as despesas referente à utilização de meios de transporte e materiais para atividade. Por vezes prevemos o pagamento de um apoio pecuniário para compensar eventuais gastos com deslocações e alimentação, quando estas não estejam já asseguradas nos nossos programas de voluntariado.

A pedagogia da Youth Coop e a nossa dimensão estratégica de capacitação baseia-se no empoderamento dos cidadãos através do desenvolvimento de uma relação de confiança e da formação, bem como da tomada de decisão partilhada, baseada na escada da participação de Roger Hart[12].

A Youth Coop define, na sua ação, três tipos de voluntariado que variam de acordo com a sua duração e o processo de envolvimento e responsabilidade, desde tarefas mais simples ao envolvimento na criação de intervenções sociais com poder de decisão.

- → **VOLUNTARIADO PONTUAL:** Intervenção de voluntários e voluntárias acima de 3h de ação, até 12 horas de voluntariado.
- → **VOLUNTARIADO DE MÉDIA DURAÇÃO:** Acima de 12h de ação e até 132 horas. Nesta dimensão é necessário estabelecer-se um acordo e um programa de voluntariado.
- → **VOLUNTARIADO DE LONGA DURAÇÃO:** Acima de 132h de ação. Nesta dimensão é necessário estabelecer-se um acordo e um programa de voluntariado.

[12] Fonte: Hart, R (1992) Children's Participation from tokenism to citizenship: UNICEF Innocenti Research centre

O voluntariado de média e longa duração poderá integrar processos de desenvolvimento de competências, com formação específica, bem como acompanhamento da equipa técnica. Tendo em conta a sua formação e experiência prévia, os voluntários e voluntárias poderão também estar envolvidos/as na equipa de um projeto com poder de influência ou decisão sobre os processos, bem como no apoio à dinamização de espaços públicos e comunitários.





TRABALHO DE JUVENTUDE

O Trabalho de Juventude[13] pode consistir nas **ações direcionadas para jovens**, nas atividades em que **participam voluntariamente e** que são concebidas para **apoiar o seu desenvolvimento pessoal** e social através da aprendizagem não formal e informal.

Tem por base os seguintes três princípios orientadores:

Os e as jovens escolhem participar	Reconhece que jovens e técnicos/as de juventude são parceiros no processo de aprendizagem.	Acontece onde os e as jovens estão.

[13] O Trabalho de Juventude é conhecido pela denominação inglesa de "Youth Work", é também referido como "trabalho em prol da juventude", "trabalho técnico de juventude", "trabalho desenvolvido por especialistas/peritos na área da juventude" ou "trabalho socioeducativo em prol dos/das jovens".

Engloba atividades a nível social, cultural, educacional, relacionadas com desporto e com política e são realizadas com, por e para jovens, visando promover espaços de desenvolvimento, apoiar jovens de modo que estes alcancem o seu máximo valor, encorajando o seu desenvolvimento pessoal, autonomia, iniciativa e participação na sociedade.

COMO SE DISTINGUE DE OUTRAS ÁREAS?

O Trabalho de Juventude **foca-se no desenvolvimento de jovens** e na sua dimensão pessoal, social e cultural e, com a finalidade de **promover a ligação entre pares** e com as atividades, os técnicos de juventude recorrem a ferramentas e atividades com base no lazer.

Os e as **jovens** têm um papel fundamental enquanto **parceiros/as e cocriadores/as** no planeamento, implementação e avaliação dos programas e atividades a si destinadas, tendo como tal um **papel ativo** e não apenas de beneficiários do trabalho de juventude.

Por exemplo: uma atividade que é organizada por jovens, mas não tem como foco ou não é destinada a jovens, pode não consistir em trabalho com a juventude.

Geralmente, distingue-se pela persecução dos princípios orientadores sobretudo no foco no desenvolvimento pessoal, social e cultural de jovens por desenho e não somente por consequência. Existem bons exemplos de trabalho de juventude em outras áreas, no entanto, apesar de o foco ser o mesmo público-alvo, é fundamental reconhecerem-se as diferenças.

ONDE SE REALIZA O TRABALHO DE JUVENTUDE?

Os locais e formas mais comuns onde se realiza o trabalho de juventude:















Dependendo do país e do reconhecimento a nível nacional, regional e local, o trabalho de juventude **poderá ser realizado** em outras entidades e locais, nomeadamente **as escolas, os espaços comunitários, as igrejas e as bibliotecas**, etc.

A eficácia desta abordagem originou um crescente número de organizações – como as que trabalham na justiça dos e das jovens e na melhoria da saúde – com a finalidade de desenvolverem uma abordagem para o trabalho dos e das jovens. Permitindo que jovens que, de outra forma, poderiam ser alienados do apoio, obtenham os serviços de que precisam.

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

A **Educação Não Formal** é um **processo estruturado e participativo de aprendizagem social**, integrando a **participação voluntária** e **centrada no formando**, sendo considerados essenciais os processos de aprendizagem e reflexão entre pares. Tem como parte integrante o desenvolvimento de saberes, competências e valores sociais e éticos, acontecendo por norma fora do ensino formal, mas sendo um complemento ao mesmo.

É parte integral de um conceito de aprendizagem ao longo da vida que assegura a jovens e adultos a aquisição e manutenção de competências, habilidades e disposição necessárias para uma adaptação a ambientes em constante mudança.

As sessões são estruturadas por facilitadores/as ou formadores/as, utilizando várias técnicas de trabalho que envolvam os e as participantes de forma atrativa e potenciando o **impacto através de experiências práticas, partilha e reflexão entre pares**. Resulta num conjunto de atividades com um encadeamento de crescimento lógico no grupo, onde o foco nos formandos e nas formandas pressupõe o ajuste das sessões às necessidades dos e das participantes como grupo.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Grande parte da educação não formal na nossa sociedade é levada a cabo por organizações não governamentais envolvidas na comunidade e no trabalho de juventude.

A nossa atuação utiliza a Educação não formal como uma metodologia para a capacitação e empoderamento de jovens. Consideramos que os e as jovens têm em si todas as capacidades para aprender coisas novas através da partilha de experiências e conhecimento entre pares.

A nossa equipa tem experiência e formação na área da Educação Não formal, obtida através de formações Internacionais e do Conselho Nacional de Juventude e do trabalho realizado com diversas organizações de juventude.

Um conjunto de atividades que utilize a educação não formal como metodologia deve ter em conta os seguintes princípios:

➔ participação voluntária;
➔ centrada no participante;
➔ idealmente acessível a todos e todas;
➔ o processo é organizado com objetivos educativos, é interativo e participativo;
➔ é sobre a aprendizagem de capacidades para a vida e de preparação para uma cidadania ativa;
➔ tem como base o envolvimento da participação individual e aprendizagem em grupo e numa abordagem coletiva ou comunitária;
➔ com base na experiência e em atividades práticas (aprender fazendo);
➔ holística e orientada para o processo, que inclua uma reflexão sobre a aprendizagem e a transposição para outras áreas ou a vida;
➔ organizada com base nas necessidades dos e das participantes;
➔ segue uma abordagem não hierárquica entre formador/a ou facilitador/a e estudante/participante.









EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No **contexto português**, a **Direção-Geral da Educação** refere que a **Educação para a Cidadania** visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

No **contexto europeu**, o **Conselho da Europa** descreve a **Educação para a Cidadania Democrática** como ações de educação, formação, sensibilização, informação e atividades que tenham por objetivo equipar os e as participantes com conhecimentos, competências e aprendizagens, desenvolvendo as suas atitudes e comportamentos. Por sua vez tendo como fim, empoderar os e as participantes para que exerçam e defendam os seus direitos e responsabilidades democráticos na sociedade, valorizem a diversidade e tomem um papel ativo na vida democrática, com o objetivo de promover e proteger a democracia.

JOVENS COM MENOS OPORTUNIDADES

DEFINIÇÃO

Na Youth Coop utilizamos a **definição do Salto-Youth:**

"Jovens com menos oportunidades" são jovens que estão em desvantagem em comparação com os seus pares porque enfrentam uma ou mais situações e obstáculos mencionados na seguinte lista.

Em certos contextos, estas situações ou obstáculos impedem os e as jovens de terem acesso à educação formal e não formal, mobilidade internacional e participação, cidadania ativa, empoderamento e inclusão na sociedade no seu todo. Fonte: Salto - Youth[14] *tradução livre*.

[14] https://www.salto-youth.net/rc/inclusion/archive/archive-resources/inclusiongroups/inclusionoffenders/InclusionOffendersWho/ - consultado em 18/06/2022

TIPOS DE OBSTÁCULOS

Tipos de Obstáculos que jovens com menos oportunidades podem enfrentar // Adaptado de: Salto-Youth	Obstáculos Socias	Comportamentos de risco	Jovens com competências sociais limitadas ou antissociais, comportamentos sexuais de risco, consumos abusivos de álcool, alcoolismo, Pessoa Utilizadora de Drogas (PUD);
		Situações de risco ou aflição	Jovens pais ou mães solo, órfãos/ãs, jovens de famílias desestruturadas, vítimas de abandono, de violência doméstica, *bullying* ou abuso sexual, jovens que vivam em situações precárias ou que estejam em situação de sem-abrigo, (ex-reclusos; jovens ex-utilizadores/as de drogas; jovens em centros de acolhimento;
	Diferenças Culturais	Discriminação	Jovens que enfrentem discriminação ou sub-representação devido ao seu género, etnia, cultura, religião, orientação sexual, deficiência, etc.
		Imigrante ou Refugiado	Jovens imigrantes ou refugiados/as ou os seus descendentes, jovens com problemas de inclusão ou barreiras linguísticas ou culturais, etc.
		Minorias	Jovens pertencentes a minorias sub-representadas por causa do género, identidade, etnia, religião, orientação sexual, etc.
	Obstáculos económicos	Questões Económicas	Jovens com um padrão de vida muito baixo, baixos rendimentos, fortes dependências de subsídios sociais do governo ou outros, pobreza, em situação de sem-abrigo devido a questões económicas, com dívidas ou com problemas financeiros.
		Empregabilidade	Jovens que não se encontrem a estudar, em formação ou a trabalhar (NEET) ou em situação de desemprego de longa duração (mais do que um ano).
	Deficiências e Problemas de Saúde	Deficiências	Jovens com deficiências mentais (intelectuais ou cognitivas), físicas, sensoriais ou outras.
		Problemas de saúde graves	Jovens com problemas de saúde crónicos, doenças graves, condições psiquiátricas, problemas de saúde mental, etc.;
		Problemas de saúde leves	Jovens com intolerâncias, condições de saúde físicas e/ou mentais que possam afetar o seu dia-a-dia.
	Dificuldades Educacionais	Dificuldade de aprendizagem	Jovens com dificuldades de aprendizagem ou com baixo rendimento escolar;
		Sem ensino obrigatório	Jovens adultos/as que não concluíram ou não frequentaram o sistema de ensino obrigatório.
	Geográficos	Isolamento Geográfico	Jovens provenientes de áreas remotas ou rurais, que vivam em ilhas pequenas, aldeias desertificadas, regiões periféricas ou longe de áreas urbanas.
		Áreas problemáticas	Jovens de zonas urbanas problemáticas ou zonas com poucas infraestruturas ou serviços (poucos transportes públicos, serviços de saneamento precários, fracas infraestruturas, etc.).

CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE PERIGO

Além dos obstáculos acima descritos, no contexto nacional também consideramos como Jovem Com Menos Oportunidades os e as jovens integradas na definição de Criança ou jovem em situação de perigo, que geralmente incluem as crianças e jovens ao cuidado do Instituto da Segurança Social ou identificadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Considera-se que a criança ou pessoa jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- → Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- → Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- → Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- → Está ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- → É obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- → Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- → Assume comportamentos ou entrega-se a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento, sem que os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhe oponha de modo adequado a terminar essa situação.

Considera-se também como emergência a situação de perigo atual ou iminente para a vida ou a situação de perigo atual ou iminente de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou jovem, que exija proteção imediata nos termos da lei de proteção de crianças e jovens em perigo, ou que determine a necessidade imediata de aplicação de medidas de promoção e proteção cautelares;

Fonte: Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei n.º 147/99 de 01/09, consultada à data de 15/05/2024.

O Instituto da Segurança Social providencia as seguintes respostas para criança ou jovem em situação de perigo:

- → **Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)** – é um serviço de apoio especializado para as famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial, mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias.
- → **Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens** – Serviço de acompanhamento especializado destinado ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.
- → **Acolhimento Familiar** – conhecido como famílias de acolhimento de crianças e jovens, consiste na atribuição da confiança da criança ou jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando proporcionar à criança ou jovem a integração em meio familiar estável que lhe garanta os cuidados adequados às suas necessidades e ao seu bem-estar, bem como a educação e o afeto necessários ao seu desenvolvimento integral.

→ **Acolhimento Residencial** – O acolhimento residencial tem lugar em casas de acolhimento, estabelecimentos de apoio social que asseguram resposta a situações que impliquem o afastamento ou retirada da criança ou do jovem da situação de perigo, podendo incluir unidades residenciais e/ou unidades residenciais especializadas, tendo em conta as situações, problemáticas e características específicas das crianças e jovens a acolher. Inclui os centros de acolhimento temporário, lares de infância e juventude e apartamentos de autonomização.

Fonte: Segurança Social[15], consultada à data de 15/05/2024.

"It is important to take action and to realize that we can make a difference, and this will encourage others to take action and then we realize we are not alone and our cumulative actions truly make an even greater difference. This is how we spread the Light. And this, of course, makes us all even more hopeful."

Jane Goodall



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

A Youth Coop promove e realiza trabalho técnico de juventude que envolve crianças e jovens – incluindo jovens com menos oportunidades – contribuindo para o seu desenvolvimento integral, de forma a terem as mesmas oportunidades que os seus pares que não enfrentam obstáculos ou desafios. A política de proteção de crianças e jovens da Youth Coop pode ser consultada aqui.

A compreensão de mecanismos de salvaguarda dos interesses, das oportunidades, da integridade física, mental e moral das crianças e jovens é do maior interesse da organização; ressaltamos o trabalho realizado na promoção de atividades lúdicas e pedagógicas, espaços de encontro entre jovens, formações, estágios e oportunidades de voluntariado para o desenvolvimento de competências para a vida e integração na sociedade.

[15] http://www.seg-social.pt/criancas-e-jovens-em-situacao-de-perigo

Esta política é partilhada por todos os recursos humanos da Youth Coop (Cooperadores, Trabalhadores e Voluntários) e tem por base documentos centrais como:

- Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas;
- Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 12 de setembro de 1990, na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;
- *International Child Safeguarding Standarts* da Keeping Children Safe.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

A Youth Coop investe na transparência, através da informação partilhada em diversas plataformas e meios para manter uma relação de confiança com jovens, comunidade, financiadores e parceiros.

RACIONAL E CUIDADOS

A transparência é o nosso lema e o alicerce da nossa atuação na Youth Coop. Não é apenas um dos valores essenciais da cooperação, mas também um pilar fundamental para a educação cívica e para a promoção dos direitos humanos.

Acreditamos firmemente que a transparência é a chave para uma sociedade mais justa, equitativa e humana. Uma sociedade transparente é uma sociedade com cidadãos e cidadãs mais informadas e habilitadas para participar ativamente nas várias esferas da vida comunitária.

Uma organização transparente assegura o acesso à informação e facilita a compreensão do seu funcionamento, tanto para os seus membros e trabalhadores/as, como para a sociedade em geral.

Esta transparência também é um instrumento essencial para impulsionar uma gestão rigorosa e prevenir erros, através da análise e do reporte regular dos resultados.

Contudo, a transparência não é algo que se conquista sem esforço. É preciso empenho, dedicação e atenção para garantir que a mensagem está a ser transmitida de forma clara e completa. Isso implica estabelecer metas de transparência bem definidas e buscar o equilíbrio entre o nível de transparência desejado e o esforço necessário para alcançá-lo.

Descurar a transparência pode ser um risco sério, pois pode promover um ambiente propício ao surgimento de más práticas de gestão.

Estas podem resultar na utilização indevida de recursos, em práticas de nepotismo, ou até mesmo na subversão do fim social coletivo e da ética em prol de outros interesses focados em práticas não cooperativistas. No entanto, é vital assegurar a proteção da informação pessoal dos membros e beneficiários, para evitar a sua exposição ao público ou a terceiros não autorizados.

Na Youth Coop, a transparência é mais do que uma prática, é uma convicção e um compromisso com a sociedade e com aqueles que servimos.

Vai além de simplesmente revelar a utilização de recursos e a tomada de decisões. Ela engloba também a nossa forma de comunicar e relacionar-nos com os membros, colaboradores, parceiros e a comunidade em geral.

Uma comunicação aberta, honesta e frequente é um aspeto fundamental para garantir a transparência e criar um ambiente de confiança.

Ela garante que os membros e a sociedade em geral possam compreender as ações e decisões tomadas pela organização. Na Youth Coop, assumimos a responsabilidade pelos nossos atos, e a transparência é a ferramenta que nos permite demonstrar esse compromisso.

A transparência na Youth Coop nunca se sobrepõe à privacidade. Entendemos que um equilíbrio saudável entre estas duas dimensões é vital. Tratamos a informação pessoal dos nossos membros, parceiros e beneficiários com total respeito, sempre fundamentados na ética. A privacidade e a proteção de dados são para nós de extrema importância.

OBJETIVOS DE TRANSPARÊNCIA

Na Youth Coop, temos objetivos de transparência bem definidos, divididos em três dimensões fundamentais e que estão intimamente ligados à nossa estratégia de comunicação e marketing:

1. Esfera do público em geral:

- → Informamos a comunidade sobre as atividades que desenvolvemos e os resultados que alcançamos.
- → Esclarecemos os nossos clientes, financiadores e doadores sobre como os recursos disponibilizados à Cooperativa são utilizados.
- → Divulgamos as diversas formas de participação e colaboração, além da mera participação nas nossas atividades.

2. Esfera da Cooperativa e dos seus membros:

- → Promovemos uma cultura de diálogo aberto e encorajamos todos os membros e trabalhadores/as a expressarem as suas opiniões e preocupações.
- → Mantemos os membros informados sobre os projetos em curso, envolvendo-os nos processos de tomada de decisão, planeamento e implementação dos projetos.
- → Incentivamos os membros à participação nas decisões e damos boas-vindas a sugestões e ideias que possam ajudar a melhorar o nosso trabalho.
- → Acreditamos que a transparência começa internamente e se reflete nas nossas interações com o exterior;

3. Esfera do público-alvo beneficiário e da comunidade:

- → Mantemos os e as jovens informadas sobre as atividades que realizamos e os resultados alcançados.

→ Publicamos regularmente relatórios financeiros e de atividades, partilhando o impacto do nosso trabalho. Desta forma, tanto os membros como o público em geral podem entender como utilizamos os nossos recursos e avaliar a nossa eficácia.
→ Estamos abertos a escrutínio e feedback e somos responsáveis perante os nossos membros, beneficiários e a comunidade mais ampla.

MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA

Na Youth Coop, empenhamo-nos em seguir uma política de transparência e comunicação aberta, tendo já implementado várias medidas para este fim:

→ Divulgamos constantemente e de forma planeada as nossas atividades e oportunidades nas redes sociais.

→ Mantemos uma imagem coerente nas relações entre a cooperativa, os jovens e outras entidades.

→ Publicamos informações pertinentes sobre a cooperativa no nosso site – incluindo os estatutos, órgãos sociais, credenciais, atividades e oportunidades, bem como informação sobre os membros da nossa equipa.

→ Criamos e publicamos anualmente relatórios de atividade e contas. Estes relatórios listam e descrevem as atividades realizadas e o impacto social alcançado, sendo disponibilizados na sede da cooperativa para consulta dos membros e visitantes.

→ Divulgamos o nosso plano estratégico e o plano de atividades anual, incluindo o orçamento previsto para o ano corrente.

→ Produzimos documentação que informa o público, em especial os e as jovens, sobre como podem participar ou colaborar com a cooperativa além da mera participação.

→ Estabelecemos índices e métricas para medir o progresso e desempenho na implementação da estratégia da Youth Coop e medir o impacto social na comunidade onde a Cooperativa se insere.

Contudo, reconhecemos que ainda existem áreas a melhorar:

→ Precisamos de publicar informação mais acessível no nosso site sobre como participar na Cooperativa, sendo necessário proceder a uma atualização da informação existente de modo a adequar-se à nova estratégia de atuação da Youth Coop.
→ Devemos melhorar a listagem dos projetos, incluindo mais informação sobre cada um deles e diferenciando os projetos concluídos dos que ainda estão em curso.

"A transparência só é completa quando envolve a franqueza, que consiste em expor tanto os dados positivos como os negativos do desempenho da empresa."

Lélio Lauretti, professor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

RELATÓRIO DE CONTAS 2025

IDENTIFICAÇÃO DA YOUTH COOP

A Youth Coop tem a denominação de «Youth Coop – Cooperativa para o Desenvolvimento e Cidadania CRL» e é uma pessoa coletiva com NIPC 514 707 852, com morada fiscal em «Av. Monte da Tapada, n.º 13, 1.º Cave, 2735-442 Agualva-Cacém.».

Assume a forma jurídica de Cooperativa no ramo cooperativo de Solidariedade Social, com data de registo comercial a 18/01/2018 e início de atividade fiscal a 01/03/2018.

A cooperativa exerce atividade fiscal identificada pelos seguintes códigos CAE:

→ - 88990 – Outras atividades de apoio social sem alojamento, N. E.;
→ - 94995 – Outras atividades associativas, N.E.

A cooperativa regista, na data de encerramento do apuramento, capital social detido pelos membros no total de 1 560,00 euros, representado pela subscrição de 156 títulos de capital com o valor unitário nominal de dez euros.

RECONHECIMENTOS

O reconhecimento da legal constituição e funcionamento regular enquanto Cooperativa de Solidariedade Social foi comprovada pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social através da emissão anual de uma **credencial cooperativa**, prevista para este efeito no código cooperativo. A última credencial emitida foi identificada com o número 678/2025 e emitida no dia 31/05/2026, com código de acesso P5K00URIN.

Obteve o estatuto de Equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS);

O reconhecimento e equiparação a IPSS, por prosseguirmos os objetivos previstos no artigo 1. º do Estatuto das IPSS[16] e sermos uma Cooperativa de Solidariedade Social, foi realizado pela Direção Geral da Segurança Social produzindo efeito desde 11/10/2018.

ATIVIDADE DA COOPERATIVA

No contexto cooperativo, somos uma cooperativa de trabalho, ou seja, uma cooperativa de produtores de serviços de solidariedade social quanto ao tipo de atividade que os cooperadores e cooperadoras desenvolvem na cooperativa, e uma cooperativa de produção quanto ao tipo de atividade que a cooperativa prossegue.

[16] Ver Decreto-Lei 172-A/2014 de 14 de Novembro.

Podem ser membros da Youth Coop todas as pessoas, singulares e coletivas que, voluntariamente, estejam dispostas a participar e assumir compromissos perante a cooperativa, aceitando as responsabilidades de membro consagradas pelos estatutos e pelo regulamento interno.

Os membros cooperadores contribuem com trabalho para produzir bens ou serviços enquadrados no respetivo objeto social estatutário. Esta contribuição poderá ser feita como atividade profissional remunerada ou a título voluntário / pró-bono.

A atividade mutualista3 da Youth Coop é a dinamização de iniciativas, eventos ou projetos destinados a jovens que incluam vertentes sociais, educacionais, culturais, lúdicas e ambientais, sobretudo enquadradas no Trabalho de Juventude (*Youth Work*) e que prossigam interesses públicos e comunitários.

Está ligada ao ramo da solidariedade social e pode ser destinada a entidades da área da juventude, desenvolvida em parceria com autarquias e entidades públicas, organizações da economia social e outras entidades privadas nacionais e europeias. Na atividade inclui-se a gestão de projetos, a prestação de serviços, a consultoria, a produção e adaptação de materiais pedagógicos, a produção de multimédia e aplicações informativas, a formação e o apoio/orientação.

As atividades foram desenvolvidas, maioritariamente, através da utilização de espaços públicos e comunitários como centros comunitários, escolas, parques e equipamentos pertencentes a autarquias ou outras entidades sociais sem fins lucrativos.

A cooperativa desenvolveu a maior parte das suas atividades no seguinte espaço, gerido em parceria com a autarquia de Sintra:

- → **Centro Lúdico das Lopas** - um centro comunitário que tem como objetivo o acolhimento e desenvolvimento de atividades sociais, lúdicas e educacionais para a comunidade, incluindo a juventude e a infância.
- → **Casa da Juventude da Tapada das Mercês** - um centro comunitário que tem como objetivo o acolhimento e desenvolvimento de atividades sociais e de voluntariado para jovens.
- → **CircuLar** – Casa da Economia Circular / Centro de Economia Circular – O "CircuLar" pretende ser um espaço comunitário e "makerspace" com o objetivo de promover a compreensão e experimentação sobre a economia circular. A atividade desenvolvida pela Cooperativa é de natureza social, educacional, cultural e ocupacional, procurando disponibilizar atividades e oportunidades de capacitação e ocupação educacional de tempos livres para jovens. Este é o espaço central de atividade da Youth Coop.

A Youth Coop procura fornecer atividades economicamente acessíveis ou gratuitas para o público-alvo, financiadas por fundos e financiamentos nacionais e europeus, por entidades públicas e

mecenas; ou seja, a atividade económica tem sido significantemente suportada com recurso a subsídios à exploração.





Em concreto, a cooperativa desenvolve as seguintes tipologias de atividades:

- → Atividades pontuais e clubes de jovens com atividades regulares para a capacitação e sensibilização dos e das participantes.
- → Encontros de convívio e participação entre jovens.
- → Atividades de diálogo entre jovens, organizações e decisores políticos.
- → Intervenções de voluntariado social e ambiental na comunidade.
- → Ponto de informação para jovens e organizações juvenis relativa a:
  - ✓ Direitos dos e das jovens.
  - ✓ Oportunidades de voluntariado e capacitação a nível nacional e internacional.
  - ✓ Apoio a projetos propostos por jovens (de índole pessoal, social ou profissional).
  - ✓ Apoio ao associativismo e cooperativismo juvenil.
- → Atividades desenvolvidas no contexto do Programa Corpo Europeu de Solidariedade:
  - ✓ Programas de voluntariado social de curta e longa duração para jovens no contexto de atividades desenvolvidas por entidades sem fins lucrativos, nomeadamente no acolhimento ou envio de jovens voluntários/as.
  - ✓ Acompanhamento de grupos de jovens na promoção de projetos locais de solidariedade destinados à comunidade.
- → Atividades desenvolvidas no contexto do Programa Erasmus+ e outros similares:
  - ✓ Intercâmbios internacionais destinados a jovens ou técnicos/as de juventude.
  - ✓ Formações internacionais destinadas a jovens, adultos/as e técnicos/as que trabalhem com jovens.

- ✓ Parcerias de longa duração entre organizações para o desenvolvimento de estratégias, estudos, conteúdos intelectuais, etc. relacionados com a área da juventude.
- ✓ Atividades de diálogo entre jovens.

→ Sessões de educação para a cidadania, educação para os direitos humanos, educação ambiental e participação juvenil em espaços públicos, organizações sociais sem fins lucrativos e instituições de ensino.

→ Ações de formação para jovens, dirigentes de organizações e profissionais de juventude.

Importa mencionar que a Cooperativa poderá ser considerada beneficiária no contexto de projetos nacionais ou europeus nas quais as receitas são obtidas por intermédio de organizações sociais que atuam como gestoras financeiras dos projetos.

A Cooperativa também desenvolve prestações de serviços a autarquias, organizações da economia social e empresas, desenvolvendo ações e atividades para os seus e suas trabalhadores/as e/ou membros da instituição ou para a comunidade (incluindo alunos/as de instituições de ensino).

TIPOS DE RESULTADOS COOPERATIVOS

Podemos identificar três principais tipos de resultados nas cooperativas:

→ **Resultados cooperativos** – resultados provenientes da atividade económica entre a cooperativa e os seus membros cooperadores.

→ **Resultados extracooperativos** – resultados provenientes das operações com terceiros.

→ **Resultados extraordinários** – resultados provenientes de atividade que não se integre no objeto social da cooperativa.

Os resultados cooperativos são considerados excedentes (positivos) ou perdas (negativos). Os excedentes podem ser repartidos pelos membros da cooperativa na proporção das suas contribuições ou guardados nas reservas para reinvestimento na cooperativa. Já as perdas podem ser divididas pelos membros quando forem esgotadas as reservas económicas da cooperativa. As cooperativas que prossigam atividades nos ramos cooperativos de Solidariedade Social e/ou Construção e Habitação **não podem repartir os excedentes e reservas pelos cooperadores**, sendo obrigatório o reinvestimento para a concretização do objeto social. Esta restrição aplica-se à Youth Coop por se tratar de uma cooperativa de solidariedade social.

Os resultados extracooperativos e extraordinários são considerados lucros (positivos) ou prejuízos (negativos) porque são resultados de uma atividade externa ao escopo mutualista da cooperativa. Estes resultados não podem ser distribuídos pelos membros da cooperativa uma vez que são considerados lucros e devem ser atribuídos obrigatoriamente às reservas irrepartíveis.

O CONCEITO COOPERATIVO DE «TERCEIROS»

finalidade ou escopo mutualista das cooperativas de trabalho, acima de tudo, envolve a satisfação das necessidades dos membros cooperadores, centrado no desenvolvimento de uma atividade profissional.

Assim, podemos afirmar que os membros de referência são os membros cooperadores, porque são os principais destinatários das atividades económicas e sociais promovidas pela cooperativa, orientando-se no contexto do seu objeto social e no cumprimento dos princípios cooperativos[17].

Por outro lado, as cooperativas de trabalho também podem desenvolver atividades com terceiros, que são trabalhadores não cooperadores. Estes "terceiros" não são definidos no código cooperativo, apesar de a eles surgirem referências na legislação complementar de alguns dos ramos cooperativos (como é o caso, a título de exemplo, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 323/81, de 4 de dezembro, referente ao regime jurídico das cooperativas de serviços).

Contudo, a doutrina cooperativa tem vindo a escrever sobre o assunto. Assim, nas palavras de Rui Namorado, os «terceiros, de um ponto de vista cooperativo, são todos aqueles que mantenham com uma cooperativa relação que se enquadrem na prossecução do seu objeto principal, como se fossem seus membros embora de facto não o sejam»[18].

Assim, quando se escreve que «os resultados extracooperativos são provenientes das operações com terceiros», neste contexto, na doutrina cooperativa, os terceiros «nas cooperativas de produção são os trabalhadores não cooperadores»[19].

Por outras palavras, no caso da Youth Coop, tendo em conta a atividade mutualista desenvolvida, identificada anteriormente, por "terceiros" referimo-nos a todas as pessoas que contribuem com trabalho para a cooperativa, mas não são cooperadores/as.

Consideramos algumas exceções como prestadores de atividades especializadas, designadamente os profissionais liberais[20], como, por exemplo, na área de contabilidade, solicitadoria e advocacia.

[17] Meira, D., & Ramos, M. E. G. (2016). A Reforma do Código Cooperativo em Portugal. CES - COOPERATIVISMO E ECONOMÍA SOCIAL, 38, 77-108, na página 9.
[18] Namorado, R. (2005). Cooperatividade e direito cooperativo: Estudos e pareceres. Almedina, nas páginas 184 a 185.
[19] Meira, D., & Ramos, E. (2018). Código Cooperativo Anotado (Edições Almedina), na página 25.
[20] «Os profissionais liberais são as pessoas singulares que prestam "serviços intelectuais com base numa qualificação ou habilitação profissional específica. Estes serviços caracterizam-se por um elemento pessoal e baseiam-se numa relação de confiança. Os profissionais liberais exercem a sua atividade mediante responsabilidade pessoal e independência profissional, estando sujeitos a uma deontologia profissional, vinculados aos interesses dos seus clientes e ao bem comum e subordinados a um sistema de organização e supervisão da profissão.» – Comité Económico e Social Europeu (CESE) 2021 - https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020IE1468&from=PT

PRINCIPAIS BENEFICIOS FISCAIS USUFRUIDOS

Os benefícios fiscais são ajudas disponibilizadas pelo Estado, geralmente na forma de impostos dos quais o Estado prescinde, para incentivar determinadas práticas e financiamentos e, ao mesmo tempo, fomentar o aumento de atividades com determinados fins de interesse público.

Exemplos destas práticas incluem o incentivo à atribuição de subsídios ou donativos por parte de privados, através de regimes fiscais mais favoráveis, de modo a fornecer fundos a atividades de interesse público na vertente social, cultural, desportiva, etc. Outro exemplo poderá passar pelo incentivo do cooperativismo puro ou da solidariedade social como formas organizativas e fins focados em valores de democracia, justiça e equidade, centrados nas pessoas de forma sustentável em lugar de procurar maximizar o lucro.

Em termos legais, um benefício fiscal é definido no Estatuto dos Benefícios Fiscais[21] como "medidas de carácter excecional instituídas para tutela de interesses públicos extrafiscais relevantes que sejam superiores aos da própria tributação que impedem", podendo ser previstas e contabilizados no Orçamento do Estado ou de outras entidades de gestão de território.

ENQUADRAMENTO EM TERMOS DE IRC

A cooperativa enquadrava-se como um sujeito passivo de IRC ao abrigo do artigo 2.º número 1 alínea a) do CIRC. Como a cooperativa não exerceu a título individual uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, a incidência do imposto foi sobre o rendimento global de acordo com o artigo 3.º, número 1, alínea b) do CIRC.

A cooperativa insere-se no ramo da solidariedade social e possui reconhecimento de equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e, consequentemente, não distribui excedentes aos seus membros. Enquadra-se, portanto, no regime de isenção aplicável às IPSS e entidades equiparadas tendo em consideração que todos os rendimentos da organização são isentos de acordo com o artigo 10.º do CIRC, número 1, alínea b), com exceção dos rendimentos de atividades comerciais ou industriais fora do âmbito estatutário, de acordo com o número 3 do mesmo artigo.

A cooperativa obedece aos requisitos da isenção, exercendo efetivamente e de forma exclusiva e predominante as atividades previstas nos seus fins estatutários, e afetando todos os seus rendimentos líquidos a esses fins por intermédio das reservas obrigatórias e reservas livres irrepartíveis.

Relativamente à inexistência de interesse dos membros dos órgãos estatutários nos resultados da exploração, importa considerar que a Youth Coop é uma cooperativa de produção na qual a prestação de trabalho é um requisito para a condição de membro cooperador. Os membros dos

[21] Consultar o Artigo 2.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

órgãos estatutários são trabalhadores da instituição e o vínculo de trabalho cooperativo faz parte dos atos necessários para garantir a condição de membro cooperador (ato cooperativo), não constituindo, por si, um interesse nos resultados da exploração. Os cooperadores trabalhadores exercem a sua atividade profissional ao abrigo de acordos de trabalho cooperativo, equiparáveis ao regime de trabalho por conta de outrem para efeitos contributivos e fiscais, não se confundindo com a prestação de serviços como trabalhadores independentes.

As remunerações associadas ao vínculo de trabalho dos titulares dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral, por maioria qualificada de dois terços dos seus membros, que são também cooperadores trabalhadores, assegurando um mecanismo de controlo democrático e de fiscalização mútua que impede a fixação de condições privilegiadas pelos próprios beneficiários.

Com recurso à Informação Vinculativa n.º 3793/09, de 25/05/2010, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, entendemos o "resultado das atividades económicas prosseguidas" como o resultado líquido do exercício. Nesta ficha doutrinária, a remuneração dos órgãos estatutários pela função de gestão não é considerada de interesse direto, desde que seja realizada através de pagamentos fixos mensais que não sejam determinados em função dos resultados da exploração. O Ofício Circulado n.º 25059/2025, de 12/02/2025, da DSIVA, veio clarificar que esta condição se aplica apenas às pessoas que efetuem tarefas de controlo superiores, não abrangendo as que executem tarefas em cumprimento dessas decisões, distinção relevante para as cooperativas de produção em que os cooperadores acumulam funções de governação com funções operacionais.

No caso concreto da Youth Coop, o exercício dos cargos dos órgãos sociais é gratuito e voluntário, não existindo qualquer remuneração associada à função de administração ou fiscalização. Os cooperadores que ocupam estes cargos são remunerados exclusivamente pela sua prestação de trabalho cooperativo, através de pagamentos fixos mensais tabelados e aprovados pela Assembleia Geral, que também estabelece a remuneração dos titulares dos órgãos sociais por maioria qualificada de três quartos dos seus membros. Embora a doutrina cooperativa qualifique estas remunerações como adiantamentos por conta dos excedentes cooperativos, a Youth Coop, enquanto cooperativa de solidariedade social, está legalmente impedida de distribuir excedentes pelos seus membros, sendo obrigatório o reinvestimento integral para a concretização do objeto social. Os cooperadores podem, contudo, ser chamados a absorver perdas após o esgotamento das reservas económicas. Assim, os pagamentos fixos mensais representam o máximo que os cooperadores podem receber, independentemente dos resultados da exploração, não existindo qualquer mecanismo que permita aos titulares dos órgãos sociais beneficiar de condições diferentes das dos restantes cooperadores trabalhadores.

Analisando as atividades desenvolvidas no ano em análise, os rendimentos da Cooperativa estão isentos de IRC, por aplicação do artigo 10.º do CIRC, por se tratar de rendimentos de atividades no âmbito estatutário. Apesar da isenção, a Cooperativa terá de cumprir anualmente com as seguintes obrigações declarativas:

→ Até final de maio deverá entregar a declaração periódica de rendimentos (modelo 22) de acordo com os artigos 117.º e 120º do CIRC.
→ Submeter até 15 de julho a Informação empresarial simplificada (IES) de acordo com os artigos 117.º e 211.º do CIRC.
→ Preparar e manter durante os próximos 10 anos um dossier fiscal de acordo com o artigo 130º, número 1 do CIRC.

ENQUADRAMENTO EM TERMOS DE IVA

De acordo com o artigo 2.º do CIVA, a Cooperativa enquadrava-se como sujeito passivo de IVA.

No entanto, identificamos rendimentos associados à atividade que poderão não estar sujeitos a IVA por não aplicação do regime ou por isenções – estamos na presença de um sujeito passivo misto de IVA que pratica simultaneamente operações isentas que não conferem direito à dedução e operações que conferem esse direito.

Os subsídios à exploração e donativos, pelos quais não exista contrapartida, recebidos para a execução dos fins estatutários não estão sujeitos a IVA, sendo equivalentes a uma isenção incompleta. Esta situação evidencia-se nas atividades em que a Cooperativa recebe subsídios e donativos para providenciar um serviço gratuito à população e desempenhar o seu objeto social. Estas isenções são incompletas uma vez que não é possível reaver o IVA das aquisições de materiais e serviços associados aos mesmos projetos.

A Cooperativa realizou também vendas de artigos produzidos no contexto dos seus projetos, nomeadamente artigos reciclados fabricados nas oficinas do CircuLar, enquadradas como operações isentas de IVA ao abrigo do artigo 9.º do CIVA. Estas operações, à semelhança dos subsídios, não conferem direito à dedução do IVA suportado nas aquisições associadas.Nas prestações de serviços a Cooperativa está sujeita à liquidação de IVA nos seus *outputs* à taxa normal de 23%[22] aplicada no continente de acordo com o artigo 18.º do CIVA sobre a contraprestação recebida pela cooperativa na operação de acordo com o artigo 16.º do CIVA. Esta situação evidenciou-se nas contratações de prestações de serviços a autarquias para desenvolvimento de atividades como sessões de cidadania na escola ou na contratação de formações para membros e voluntários de organizações.

A Cooperativa está sujeita às seguintes obrigações:

→ Deduzir e entregar o IVA das operações não isentas ao Estado.
→ Emitir faturas por cada transmissão de bens e cada prestação de serviços, das atividades não isentas, ao abrigo do artigo 29.º, número 1, alínea a) do CIVA, podendo optar pela fatura

[22] A cooperativa não apresenta atividades que sejam sujeitas à taxa intermédia e reduzida de IVA.

simplificada nas operações com valor igual ou inferior a 100€ de acordo com o artigo 40.º do CIVA. A fatura deve conter os elementos previstos no artigo 36.º, número 5 do CIVA.

→ Comunicar as faturas emitidas até ao dia 20 do mês seguinte de acordo com o DL n.º 28/2019 de 15 de fevereiro.

→ Entregar a declaração periódica prevista no artigo 41.º do CIVA, mesmo que o sujeito passivo não pratique quaisquer operações tributáveis no período sujeito a declaração de acordo com o artigo 29.º número 2 do CIVA. Poderá ser aplicado o regime trimestral, uma vez que o volume de negócios não excede os 650 mil euros, devendo a declaração ser entregue até ao dia 15 do 2.º mês seguinte ao trimestre em que as operações declaradas foram praticadas e sendo o prazo de pagamento do IVA o dia 20 do 2.º mês seguinte de acordo, respetivamente, com o artigo 41.º e o artigo 27.º do CIVA. Como a Cooperativa não pratica exclusivamente operações isentas sem direito à dedução do IVA, não usufrui da isenção de entrega da Declaração Periódica.

→ Como não realiza operações tributáveis com sujeitos passivos estabelecidos noutros Estados-Membros da União Europeia (os subsídios e subvenções recebidos de entidades europeias não constituem operações intracomunitárias para efeitos de IVA), não está obrigada à entrega de uma declaração recapitulativa, de acordo com o artigo 29.º, n.º 1, alínea i) do CIVA.

POLÍTICA FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE

No ano de 2025, a Youth Coop consolidou a sua política financeira em torno da sustentabilidade dos projetos estruturantes e da valorização da equipa técnica. Num contexto de reposicionamento estratégico, com foco na cidadania sustentável e na educação para a transição ecológica, a cooperativa concentrou esforços na implementação dos projetos associados ao espaço CircuLar e na captação de novos financiamentos.

Durante 2025, destacamos a implementação do Circular STEAM LAB, financiado pela Fundação La Caixa, o início do Projeto Casa-Árvore e a continuidade do programa de voluntariado UrbanAct e do Generation Europe. A cooperativa registou um aumento significativo na captação de financiamento em caixa (137 623,87 EUR recebidos), refletido no reforço da posição de liquidez para 101 812,66 EUR em depósitos bancários.

A cooperativa iniciou também um percurso de diversificação de receitas através de prestações de serviços, que cresceram de 134,03 EUR em 2024 para 1 184,34 EUR em 2025, representando um primeiro passo na estratégia de redução da dependência de subsídios públicos.

Os gastos com pessoal representaram 66,3% dos gastos totais (75 189,46 EUR), evidenciando a aposta na valorização da equipa técnica como pilar fundamental da qualidade do trabalho desenvolvido. A transparência e a responsabilidade financeira continuaram a ser pilares fundamentais da nossa gestão.

POLÍTICA DE PESSOAS

Enquanto cooperativa ambicionamos garantir o trabalho digno das pessoas com quem cooperamos e colaboramos, sendo que pretendemos conseguir a sustentabilidade das atividades e projetos, que consideramos como atingida quando cumulativamente são cumpridos os seguintes requisitos fundamentais:

- → **Compensação justa e digna do trabalho prestado** – As compensações ou remunerações fruto das contribuições dos cooperadores e de terceiros no cumprimento da atividade profissional, de forma digna e equitativa, com base na proporção do trabalho (em horas) e outros fatores previamente acordados entre os cooperadores. A dignidade também pode ser alcançada na garantia de condições positivas de trabalho, na oferta de proteção na saúde, na doença e na velhice e na oferta formativa. Os valores de compensação «justos e dignos» para a atividade laboral que adotamos como referência são o Salário Médio Bruto Mensal por trabalhador que em 2025 atingiu os 1694,00 euros em Portugal.
- → **O pagamento de despesas associado ao trabalho voluntário** – O pagamento das despesas derivadas do exercício de cargos ou de contributos realizados a título gratuito e pró-bono ou voluntário no âmbito do projeto, seja de membros ou de não membros. Incluímos também os gastos associados aos direitos previstos nas Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado10. Poderá incluir a atribuição de uma bolsa diária de apoio ao voluntariado, quando previsto e regulado pelos programas de entidades públicas ou europeias, ou o ressarcimento de despesas necessárias à atividade, podendo ambos os casos prever apoios básicos para transportes e alimentação.
- → **A garantia dos direitos básicos de todos os intervenientes**, incluindo membros, terceiros e voluntários/as e as obrigações legais associadas à atividade – por exemplo, o pagamento dos gastos associados a seguros de acidentes e responsabilidade civil para as atividades realizadas pelos/as participantes e voluntários/as, gastos com seguros de acidentes de trabalho para trabalhadores/as, gastos com processos de obtenção de licenças, gastos relacionados com o pagamento das prestações sociais de trabalhadores, etc.
- → **A aquisição de materiais, equipamentos e serviços** necessários à realização dos projetos e atividades, considerando também o desgaste dos equipamentos detidos pela Cooperativa.
- → **O investimento na formação e desenvolvimento** pessoal e profissional da equipa técnica.

Como ferramentas e medidas de gestão financeira, recorre-se a diversas ferramentas como:

- → A orçamentação de projetos, atividades e prestações de serviços tendo em conta os possíveis rendimentos e os gastos com recursos humanos, materiais, refeições, transportes e outros, prevendo um valor que servirá como margem para cobrir os gastos fixos gerais do funcionamento da Cooperativa e contribuir para o fundo de maneio para utilização em futuros projetos.
- → O mapeamento dos adiantamentos e contributos dos cooperadores tanto em dinheiro, como em bens e em trabalho.
- → O controlo dos recebimentos provenientes de parceiros, financiadores e clientes.
- → A regularização periódica dos documentos financeiros para lançamento na contabilidade e a verificação dos documentos contabilísticos daí produzidos.

ATIVIDADES FORMATIVAS

Em 2025 os cooperadores participaram nas seguintes formações:

Nome do cooperador	Formato	Carga horária
Jorge Gomes		
Festival de Cooperativas Integrais	Presencial	16 h
Bridging Theory and Practice: how can sports for Development Activities Reduce Prejudice?	Online	2 h
	Total	18 h

Nome do cooperador	Formato	Carga horária
Inês Vasquez		
MENSY - Menstruação e Sustentabilidade	Presencial	7 h
Bridging Theory and Practice: how can sports for Development Activites Reduce Prejudice?	Online	2 h
Competências para a Interculturalidade	Online	4 h
Literacia sobre Racismo e Discriminação Racial	Online	4h
Processos Artísticos em Contextos Educativos	Online	6 h
	Total	23h

Nome do cooperador	Formato	Carga horária
Edite Pereira		
MENSY - Menstruação e Sustentabilidade	Presencial	7 h
Bridging Theory and Practice: how can sports for Development Activites Reduce Prejudice?	Online	2 h
Educação Ambiental - Aprender com Soluções baseadas na Natureza - LPN	Online	15 h
Forest Flow	Presencial	7h
Formação Técnico de Juventude	Online	25 h
Capacitação trabalho parlamentar	Presential	3 h
NatureLab	Online	18 h
	Total	77 h

Tabela 1 - Formações da equipa técnica e cooperadores no ano corrente.

RECURSOS HUMANOS

BALANÇO DOS RECURSOS HUMANOS

O ano de 2025 encerra com **cinco cooperadores e três postos de trabalho permanentes e remunerados**:

→ 3 postos de trabalho a tempo completo por termo indeterminado.

Os gastos com pessoal estão associados à prestação de trabalho para o desenvolvimento de atividades e iniciativas da Cooperativa, nomeadamente a prestação da atividade profissional de trabalhadores cooperadores e não cooperadores, bem como a proporção não comparticipada dos estágios profissionais e de terceiros.

Na Tabela 2, é possível consultar os valores acordados para pagamentos ao pessoal ao longo do ano em apreço. Os valores aqui indicados são os valores que se esperava pagar sem considerar o pagamento de horas extraordinárias ou a redução da retribuição derivada de baixas, faltas, licenças e outras ausências.

Pessoa	Vínculo	Categoria Profissional	Duração	Pagamentos tributáveis mensais	Pagamentos não tributáveis mensais	Pagamentos tributáveis anuais	Notas e outros benefícios
A	Acordo de Trabalho Cooperativo	Gestor/a de Projetos	12 meses	1 624,37 €	264,40 €	3 248,74 €	36 horas semanais
B	Acordo de Trabalho Cooperativo	Gestor/a de Projetos	12 meses	1 624,37 €	224,40 €	3 248,74 €	36 horas semanais. Licença sem vencimento entre setembro e dezembro
C	Acordo de Trabalho Cooperativo	Técnico/a de Juventude	12 meses	1 283,75 €	254,40 €	2 567,59 €	36 horas semanais. Part-time de 50% entre outubro e novembro

Tabela 2 – Vínculos e valores acordados para pagamento de pessoal afeto.

A coluna "Pagamentos tributáveis mensais" inclui as remunerações e pagamentos fixos e variáveis, sujeitos a impostos e encargos que são pagos numa periocidade mensal, bem como os pagamentos por prestações de trabalho e serviços pontuais. Não inclui acréscimos e reembolsos pontuais.

A coluna pagamentos não tributáveis mensais inclui subsídios e pagamentos, fixos ou variáveis, que estejam isentos de impostos e encargos atribuídos mensalmente. Não inclui reembolsos nem ajudas de custo pontuais.

Por último, a coluna pagamentos tributáveis anuais inclui o valor das remunerações e subsídios atribuídos anualmente que são pagos proporcionalmente ao período trabalhado.

Importa referir que, no caso de membros cooperadores, os pagamentos e subsídios auferidos pela sua prestação do trabalho devem também ser considerados como uma antecipação do resultado da cooperativa, denominado de "adiantamento por conta dos excedentes cooperativos" anuais.

Tipo de custo RH	Pessoa	Vencimentos, subsídios e trabalho suplementar	Encargos (TSU, FCT, etc.)	KM viatura própria	Total Gasto
Posto de trabalho - Gestor/a de Projetos	A	24 557,01 €	4 902,18 €	125,10 €	29 584,29 €
Posto de trabalho - Gestor/a de Projetos	B	18 472,94 €	3 720,35 €	168,30 €	22 361,59 €
Posto de trabalho – Técnico/a de Juventude	C	18 592,67 €	3 624,92 €	-	22 217,59 €
	TOTAL	**61 622,62 €**	**12 247,45 €**	**293,40 €**	**74 163,47 €**

Tabela 3 – Pagamentos e encargos com postos de trabalho.

Rubrica de custos	Âmbito	Montante
Postos de trabalho (Tabela 3).	Cooperadores/as com acordo de trabalho cooperativo na modalidade de trabalho regular.	74 163,47 €
Prestações pontuais de trabalho.	Cooperadores/as com acordo de trabalho cooperativo no regime geral de trabalho cooperativo.	0,00 €
Seguro de acidentes de trabalho	Todo o pessoal afeto a postos de trabalho	1 025,99 €
Higiene e Segurança no Trabalho.	Todo o pessoal afeto cooperador e não cooperador.	130,00 €
	TOTAL	**75 189,46 €**

Tabela 4 - Encargos com recursos humanos internos da cooperativa

Os gastos com Higiene e Segurança no Trabalho, Medicina do Trabalho e formação cooperativa, profissional e cultural estão contabilizados na conta 62 (Fornecimentos e Serviços Externos) e integram os 38 050,50 EUR de FSE do exercício.

Na Tabela 3, é possível consultar os custos diretos com remunerações, subsídios, apoios, encargos e reembolsos do pessoal afeto a postos de trabalho.

Neste contexto denominamos como "postos de trabalho":

→ O trabalho prestado por membros cooperadores trabalhadores que desenvolvam a sua atividade profissional no contexto de um acordo de trabalho cooperativo na modalidade de trabalho regular[23].

→ O trabalho prestado por trabalhadores que não sejam membros da cooperativa e prestem trabalho subordinado por intermédio de contrato de trabalho.

[23] O membro cooperador trabalhador desenvolve a sua atividade profissional na cooperativa através de uma relação complexa que tem a natureza de ato cooperativo interno, não pressupondo uma relação jurídico-laboral subordinada, regulada pelos estatutos e regulamento da cooperativa. A modalidades de trabalho regular encontra-se definidas no regulamento interno enquanto «o cooperador trabalhador acorda com a Cooperativa um número mínimo de horas de trabalho por período temporal e um horário normal de trabalho, podendo ser prestado a tempo completo ou parcial.».

→ Os estagiários no contexto de programas de estágio profissionais e estágios de inserção de qualquer natureza que prevejam remunerações ou reembolso de despesas.

A Tabela 4 inclui os gastos associados a postos de trabalho previstos na Tabela 3, os gastos associados a prestações pontuais de trabalho por membros cooperadores com acordo de trabalho cooperativo no regime geral de trabalho cooperativo[24], os gastos com seguros de acidentes e doença no trabalho, serviços de saúde, medicina, higiene e segurança no trabalho, bem como encargos com formação cooperativa, cultural e profissional dos cooperadores, esta última onde se incluem os encargos com encontros de cooperadores para formação e planeamento estratégico.

Conta	Rúbrica na contabilidade	Total Gasto
6316	Subsídio de Transporte	400,00 €
6321	Remunerações base	46 526,08 €
6323	Subsídios de refeição	6 701,40 €
6324	Subsídios de férias	3 997,57 €
6325	Subsídios de Natal	3 997,57 €
6329	Km em viatura própria	293,40 €
635	Encargos sobre remunerações (TSU)	12 247,45 €
636	Seguros de acidentes e doença no trabalho	1 025,99 €
63	**Total – Gastos com o pessoal**	**75 189,46 €**

Tabela 5 - Pagamentos ao pessoal de acordo com a conta 63 "Gastos com pessoal"

Os valores associados aos pagamentos de pessoal afeto e recursos humanos remunerados podem também ser consultados na conta 63 de "Gastos com pessoal" da contabilidade, representada pela Tabela 5. Alguns dos serviços mencionados na Tabela 3 e Tabela 4 não se encontram refletidos na Tabela 5 uma vez que poderão não estar associados à conta 63 de "Gasto com pessoal", mas sim na conta 62 de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Durante o ano em análise, **o exercício dos cargos dos órgãos sociais foi gratuito e voluntário**, não obstante o pagamento de todas as despesas derivadas do exercício destes cargos a membros dos órgãos sociais. Nesta situação, os cooperadores estão a ser remunerados pela sua contribuição pelo trabalho prestado à Cooperativa e não pelo cargo nos órgãos sociais, existindo uma divisão entre o posto de trabalho, que envolve uma relação de trabalho não subordinada com a Cooperativa, e o cargo social, que não é remunerado na situação atual.[25]

[24] O regime geral de trabalho cooperativo encontra-se definido no regulamento interno da Youth Coop e «constitui a base das relações de trabalho cooperativas, no qual o membro cooperador contribui com trabalho de acordo com as necessidades da Cooperativa e a sua disponibilidade, sendo remunerado por hora de trabalho, salvo acordo em contrário, podendo ser estabelecida uma previsão mínima de horas de trabalho por período temporal».

[25] Para fins contributivos, a inscrição como Membro de Órgão Estatutário (MOE) não é obrigatória para as cooperativas (Pessoas Coletivas sem Finalidade Lucrativa), desde que os titulares dos órgãos não sejam remunerados pelo exercício do cargo (mas sim pela atividade profissional), conforme estabelece a alínea a) do artigo 63º e a alínea g) do artigo 111º do Código Contributivo da Segurança Social.

RETRIBUIÇÕES DE TRABALHO

A Youth Coop existe com o propósito principal de garantir a disponibilização de um conjunto de serviços sociais para as comunidades onde intervém, tendo em conta as necessidades e o interesse geral do público-alvo, nomeadamente da população juvenil. Em segundo lugar prezamos em criar meios e espaços para que cooperadores/as e trabalhadores/as possam contribuir para a Cooperativa com o seu trabalho e serem ressarcidos de uma forma justa e digna, procurando a criação de postos de trabalho permanentes, a aprendizagem, a progressão e a estabilidade no trabalho.

Na retribuição do trabalho prestado pelos recursos humanos, sejam estes membros ou não membros, é necessário proceder-se à orçamentação do projeto ou atividade. Cada orçamento prevê os gastos dos projetos divididos por rubricas orçamentais, sendo aprovado posteriormente em reunião de cooperadores. A rubrica referente ao trabalho desenvolvido pelos recursos humanos é acompanhada com uma estimativa de horas e deverá cobrir os impostos associados à Cooperativa como é o caso da Taxa Social Única (TSU).

As retribuições de trabalho associadas a recursos humanos são discutidas e aprovadas em reunião de cooperadores. No caso dos membros cooperadores, são firmados acordos cooperativos de trabalho tendo em conta os estatutos e regulamentos da Cooperativa, as deliberações da Assembleia Geral e a legislação em vigor. Poderão ser considerados fatores de equidade no estabelecimento dos acordos entre cooperadores e a Cooperativa. O fator de equidade com maior impacto no cálculo das remunerações é a contribuição em trabalho dos membros cooperadores para cada atividade ou na gestão geral do projeto, geralmente calculada em horas. Este fator está associado aos princípios cooperativos onde os membros recebem em função das suas contribuições, no caso da Youth Coop, de trabalho.

As retribuições dos membros cooperadores são vistas como remuneração do trabalho e pagamentos por conta dos excedentes da Cooperativa, tendo como objetivo o ressarcimento do trabalho realizado e antecipar o resultado da cooperativa, nomeadamente os excedentes cooperativos[26]. São transmitidas aos membros cooperadores por intermédio de remuneração – recibos de vencimento por trabalho dependente – ou, em casos pontuais, por prestações de serviços – faturas de prestações de serviços por trabalho independente.

Os membros cooperadores podem prestar a sua atividade profissional na Cooperativa em dois regimes:

1. **Regime geral de trabalho** - constitui a base das relações de trabalho cooperativas, no qual o membro cooperador contribui com trabalho de acordo com as necessidades da

[26] O ramo cooperativo da Solidariedade Social não permite a divisão de excedentes entre cooperadores, mas sem afetar a possibilidade de estes receberem ao longo do ano antecipações dos resultados como remuneração pelo trabalho prestado. Já as perdas poderão ser divididas considerando os levantamentos por conta dos excedentes recebidos, mas sem antes recorrer-se às reservas económicas.

Cooperativa e a sua disponibilidade, sendo remunerado por hora de trabalho, salvo acordo em contrário, podendo ser estabelecida uma previsão mínima de horas de trabalho por período temporal.

2. **Modalidade de trabalho regular**, a tempo completo ou tempo parcial - O cooperador trabalhador acorda com a Cooperativa um número mínimo de horas de trabalho por período temporal e um horário normal de trabalho, podendo ser prestado a tempo completo ou parcial.
3. **Modalidade de estágio profissional e de inserção** - O cooperador trabalhador desenvolve uma experiência prática e formativa em contexto de trabalho, com duração limitada, sendo acompanhado por um tutor.
4. **Modalidade de intermediação de prestação de serviços** - O cooperador trabalhador pode prestar serviços a entidades terceiras através de "projetos pessoais", faturados por intermédio da Cooperativa. Esta modalidade constitui uma solução complementar ao trabalho já realizado para a Cooperativa, tendo natureza intermitente e sendo estabelecido e organizado pelo próprio cooperador, de sua responsabilidade, com a prévia aprovação da Cooperativa, sem prejudicar os compromissos assumidos com a mesma. Os serviços prestados devem enquadrar-se no objeto social e respeitar os princípios cooperativos, não sendo necessária a sua integração no plano de atividades e estratégia de atuação da Cooperativa. Os rendimentos são calculados com base no valor faturado, após dedução dos impostos e da comissão de intermediação fixada em regulamento interno ou pela Assembleia Geral. É vedada a prestação de serviços que constitua concorrência desleal às atividades da Cooperativa. A Cooperativa reserva-se o direito de recusar a intermediação de serviços que possam prejudicar a sua reputação ou violem as condições estabelecidas. A Assembleia Geral pode regular esta modalidade, incluindo estabelecer limites ao volume de faturação para salvaguardar o primado do trabalho cooperativo coletivo.

CONTABILIDADE

A Youth Coop segue o regime fiscal de Contabilidade Organizada, colaborando com a empresa Accountadvise – Contabilidade e Consultoria Lda – NIPC 516 277 340 –, nomeadamente com o Contabilista Certificado António Marques Martins e a Técnica de Contas Maria Helena Loureiro Martins enquanto prestadores de serviço de técnico oficial de contas, contabilidade, processamento de salários e apoio a projetos na área financeira.

As demonstrações financeiras do exercício são preparadas a partir dos registos contabilísticos da Cooperativa, em todos os seus aspetos materiais e recorrendo ao regime contabilístico SNC ESNL[27], procurando corrigir erros de nomenclatura e contabilidade identificados pelo Instituto da Segurança Social na análise do exercício anterior. Todos os documentos contabilísticos poderão ser consultados nos anexos, no final deste relatório.

No ano em apreciação, foi pago um total de 3690,00 EUR[28] referente às avenças de prestações de serviços de Técnico Oficial de Contas e contabilidade para a cooperativa.

ATIVIDADES E CENTROS DE CUSTOS

Para fins de organização da gestão financeira da Cooperativa, optamos por dividir as receitas e despesas em centros de custo, de forma a agrupar projetos e atividades semelhantes ou separar projetos que possuam alguma complexidade ao nível de documentação ou até de verificação de contas por parte de financiadores. Esta compartimentação irá permitir a identificação de áreas geradoras de receita ou despesa e ajudar na tomada de decisões de gestão mais adequadas no ano seguinte, de modo a garantir a sustentabilidade da Cooperativa e a manutenção de um fundo de maneio e de investimento para futuros projetos. Outro benefício que se identifica é a possibilidade de obtermos, com maior facilidade, relatórios contabilísticos por projeto para entregar aos financiadores.

Na Tabela 6 é possível consultar a listagem e descrição dos centros de custo disponíveis.

[27] De acordo com a Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho.
[28] Valor com IVA incluído não reembolsável à taxa de 23%.

Cód.	Centro de Custo	Sumário
1	**Apoios e Linhas de Financiamento**	**Agrega todos os centros de custo relacionados com linhas de financiamento e subsídios provenientes de entidades publicas nacionais ou entidades europeias.**
110	CES UrbanAct	Refere-se aos projetos de voluntariado internacional "UrbanAct IV – Casa da Economia Circular" e "UrbanAct V – Casa da Economia Circular" no âmbito do programa Corpo Europeu de Solidariedade.
111	CES Envio	Agrega os custos e receitas relacionadas com o envio de voluntários no âmbito de parcerias internacionais no contexto do programa Corpo Europeu de Solidariedade.
114	Generation Europe	Agrupa as atividades e iniciativas realizadas no âmbito do projeto europeu Generation Europe e Generation Europe – The Academy, abrangendo as seguintes dimensões ao longo de três anos: 1) O acompanhamento de um grupo de jovens para a realização de encontros e iniciativas locais; 2) A participação em conferências e formações internacionais no âmbito do projeto; e 3) O trabalho ligado a grupos de competências em torno da promoção da educação para a cidadania europeia e do trabalho de juventude. A segunda edição do projeto começou em 2021 e terminará em 2025.
122	Power Youth Up	Agrupa as receitas e despesas associadas à parceria estratégica Power Youth Up cujo objetivo é o empoderamento de organizações de trabalho de juventude e comunitário para a promoção de estratégias de envolvimento de jovens em espaços comunitários, realizado no contexto do programa europeu Erasmus+
123	Plano de Atividades Sintra	Agrega várias iniciativas previstas e executadas no contexto do Plano Anual de Atividades de Sintra, nomeadamente encontros de participação e consulta de jovens, oficinas criativas, acompanhamento de jovens sobre ofertas de mobilidade e voluntariado, formações sobre participação juvenil, apoio e consultoria na área da juventude, etc. Inclui atividades enquadradas em linhas de financiamento como o Programa Iniciativa Jovem Sintra da CM-Sintra e Programa de Apoio às Associações de Caráter Juvenil do IPDJ.
124	CircuLar	Projeto Centro de Economia Circular, associado ao espaço "Circular – Casa da Economia Circular".
125	CircuLar Steam Lab	Projeto de capacitação para jovens mulheres nas áreas da STEAM e Sustentabilidade
126	Casa Árvore	Projeto de desenvolvimento comunitário e ecológico
190	CASES PAC	Agrega as despesas e receitas imputadas ao Programa de Apoio às Cooperativas da CASES.
2	**Prestações de Serviços**	**Agrega todos os centros de custo de prestações de serviços e vendas a clientes, geralmente integrando atividades enquadradas no regime de IVA.**
210	Formações e Sessões Geral	Receitas e gastos relativamente a atividades que são classificadas como prestações de serviços a entidades públicas e privadas. Os serviços associados estão em linha com o objeto social da cooperativa e envolve a gestão e facilitação de formações, sessões em escolas ou eventos, entre outras. As receitas neste centro de custo são geralmente taxadas em IVA dado terem uma natureza mais "comercial" apesar de se manterem integradas no objeto social estatutário.
9	**Geral**	**Agrega os centros de custo referentes aos custos fixos do funcionamento da cooperativa não atribuídos a outros centros de custo específicos.**
902	Educação e Formação	Despesas relacionadas com a educação e formação de membros cooperadores, colaboradores/as, voluntários/as e da comunidade, nomeadamente as associadas à reserva de educação e formação cooperativa.
999	Despesas Gerais e Outros	Despesas e receitas que não se enquadrem nos outros centros de custo.

Tabela 6 - Listagem de Centros de Custo

ANÁLISE DE CENTROS DE CUSTO

		Valor do período		Saldo
Cód.	**Centro de Custo**	**Saídas**	**Entradas**	**Balanço**
1	**Apoios e Linhas de Financiamento**	**185 330,42 €**	**182 480,57 €**	- 2 849,85 €
110	CES UrbanAct	73 121,86 €	68 260,42 €	- 4 861,44 €
114	Generation Europe	24 882,29 €	32 504,73 €	+ 7 622,44 €
122	Power Youth Up	17,19 €	292,10 €	+ 274,91 €
123	Plano de Atividades Sintra	7 793,00 €	5 500,00 €	- 2 293,00 €
124	CircuLar	19 583,23 €	19 526,80 €	- 56,43 €
125	Circular STEAM LAB	38 296,00 €	38 296,00 €	0,00 €
126	Projeto Casa-Árvore	19 474,20 €	16 182,18 €	- 3 292,02 €
190	CASES PAC	2 162,65 €	1 918,34 €	- 244,31 €
2	**Prestações de Serviços**	**527,52 €**	**1 078,00 €**	**+ 550,48 €**
210	Formações e Sessões Geral	527,52 €	1 078,00 €	+ 550,48 €
9	**Geral**	**16 595,93 €**	**835,84 €**	**- 15 760,09 €**
902	Educação e Formação	2 332,07 €	0,00 €	- 2 332,07 €
999	Despesas Gerais	14 263,86 €	835,84 €	- 13 428,02 €
	TOTAL	**202 453,87 €**	**184 394,41 €**	**- 18 059,46 €**

Tabela 7 - Resultados por centro de custo

Notas:

- → Os centros de custo 110 CES UrbanAct, 125 Circular STEAM LAB e 126 Projeto Casa-Árvore incluem projetos e atividades que não foram terminadas no decorrer do ano em apreciação, ou que estão em fase de finalização, pelo que uma parte das suas receitas transita para o ano seguinte. No total, 87 928,32 EUR foram diferidos para o exercício de 2026.
- → O centro de custo 999 Despesas Gerais agrupa todas as despesas de foro administrativo, incluindo equipamentos comprados para o escritório e atividades em geral, bem como receitas e gastos não diretamente alocados a projetos específicos.
- → O centro de custo 902 Educação e Formação agrupa as despesas referentes à aplicação do plano anual de aplicação da Reserva de Educação e Formação Cooperativa, designadamente despesas associadas à formação profissional, técnica e cultural de

membros cooperadores, equipa técnica, voluntários/as e da comunidade onde a cooperativa atua. Os custos associados a este centro de custo serão considerados para a reversão de excedentes ou perdas para a Reserva de Educação e Formação Cooperativa.

→ O centro de custo 190 reúne a proporção das despesas associadas ao "Programa de Apoio às Cooperativas" promovido pela CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social.

RECEITAS POR CENTROS DE CUSTO

Centro de Custo	Entradas
110 CES UrbanAct	68 260,42 €
125 Circular STEAM LAB	38 296,00 €
114 Generation Europe	32 504,73 €
124 CircuLar	19 526,80 €
126 Projeto Casa-Árvore	16 182,18 €
123 Plano de Atividades Sintra	5 500,00 €
190 CASES PAC	1 918,34 €
210 Formações e Sessões Geral	1 078,00 €
999 Despesas Gerais	835,84 €
122 Power Youth Up	292,10 €
210 Formações e Sessões Geral	432,92 €
902 Educação e Formação	0,00 €
TOTAL DE RECEITAS	**184 394,41 €**

Tabela 8 - Receitas por Centro de Custo.

DESPESAS POR CENTROS DE CUSTO

Centro de Custo	Saídas
110 CES UrbanAct	73 121,86 €
125 Circular STEAM LAB	38 296,00 €
114 Generation Europe	24 882,29 €
124 CircuLar	19 583,23 €
126 Projeto Casa-Árvore	19 474,20 €
999 Despesas Gerais	14 263,86 €
123 Plano de Atividades Sintra	7 793,00 €
902 Educação e Formação	2 332,07 €
190 CASES PAC	2 162,65 €
210 Formações e Sessões Geral	527,52 €
122 Power Youth Up	17,19 €
TOTAL DE DESPESAS	**241 820,66 €**

Tabela 9 - Despesas por Centro de Custo.

RESULTADOS POR CENTROS DE CUSTO

Centro de Custo	Resultados
114 Generation Europe	+ 7 622,44 €
210 Formações e Sessões Geral	550,48 €
122 Power Youth Up	+ 274,91 €
125 Circular STEAM LAB	0,00 €
124 CircuLar	- 56,43 €
190 CASES PAC	- 244,31 €
123 Plano de Atividades Sintra	- 2 293,00 €
902 Educação e Formação	- 2 332,07 €
126 Projeto Casa-Árvore	- 3 292,02 €
110 CES UrbanAct	- 4 861,44 €
999 Despesas Gerais	- 13 428,02 €
BALANÇO TOTAL	**- 18 059,46 €**

Tabela 10 - Resultados por Centro de Custo.

Centro de Custo	Saídas	Entradas	Balanço
1. Apoios e Linhas de Financiamento	185 330,42 €	182 480,57 €	-2 849,85 €
2. Prestação de Serviços	527,52 €	1 078,00 €	+ 550,48 €
9. Geral	16 595,93 €	835,84 €	- 15 760,09 €
TOTAL	**202 453,87 €**	**184 394,41 €**	**- 18 059,46 €**

Tabela 11 - Resultados por Centros de Custo Principais (valores anteriores + valores do período).

BALANÇO - SNC ESNL

O Balanço é um instrumento contabilístico que sumariza a situação económico-financeira da organização, dividindo-se em três categorias fundamentais: O ativo, o passivo e o capital próprio.

ACTIVO		
Rúbricas	**Período 2025**	**Período 2024**
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Bens património histórico e cultural	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	438,54 €	438,54 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	-	-
Outros créditos e ativos não correntes	-	-
Total ativo não corrente	438,54 €	438,54 €
Ativo corrente		
Inventários	-	-
Créditos a receber	779,78 €	134,03 €
Estado e outros entes públicos	-	-
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	320,00 €	400,00 €
Diferimentos	-	-
Outros ativos correntes	2 241,85 €	2 752,89 €
Caixa e depósitos bancários	101 812,66 €	67 763,03 €
Total ativo corrente	105 592,83 €	71 049,95 €
Total do Ativo	**105 592,83 €**	**71 488,49 €**

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Rúbricas	**Período 2025**	**Período 2024**
Fundos Patrimoniais		
Fundos	1 560,00 €	1 560,00 €
Excedentes técnicos	-	-
Reservas	13 781,37 €	34 176,21 €
Resultados transitados	0,00 €	100,00 €
Excedentes de revalorização	-	-
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	-	-
Resultado líquido do período	- 19 949,71 €	- 20 494,84 €
Total de fundos patrimoniais	- 4 608,34 €	15 341,37 €
Ativo corrente		
Passivo não Corrente		
Provisões	-	-
Provisões especificas	-	-
Financiamentos obtidos	-	-
Outras dividas a pagar	-	-
Total do passivo não corrente	-	-
Passivo corrente		
Fornecedores	3 883,75 €	1 655,83 €
Estado e outros entes públicos	1 760,43 €	1 760,43 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	-	-
Financiamentos obtidos	-	-
Diferimentos	87 928,32 €	56 147,12 €
Outros passivos correntes	16 628,67 €	12 325,24 €
Total do Passivo corrente	110 201,17 €	56 147,12 €
Total do Passivo	105 592,83 €	56 147,12 €
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	**105 592,83 €**	**71 488,49 €**

Tabela 12 - Balanço SNC ESNL

O ativo é composto pelos bens e direitos da organização, ou seja, inclui tudo aquilo que a organização possui, suscetível de ser avaliado em dinheiro – inclui disponibilidades (dinheiro em

numerário, depósitos bancários e títulos negociáveis), inventários de mercadorias, equipamentos, instalações, dívidas a receber de clientes, etc.

O passivo são as obrigações, ou seja, as despesas feitas pela organização a entidades externas que ainda estão por pagar, incluindo empréstimos contraídos e diferimento de pagamentos (aos fornecedores, ao Estado, etc.).

O capital próprio corresponde ao valor líquido do património da organização, ou seja, é a diferença entre o ativo e o passivo. Teoricamente, se a organização vender todos os seus ativos e saldar o passivo, o valor resultante é o capital próprio. Este inclui o capital social subscrito pelos membros, as reservas, as prestações suplementares, os resultados transitados e o resultado do exercício anual (resultado líquido do período, que pode ser positivo ou negativo).

O balanço do exercício pode ser analisado na Tabela 12, estando também presente nos documentos contabilísticos em anexo ao relatório.

A Youth Coop no período em análise apresenta:

→ O **ativo** no valor de **105 592,83 EUR**, composto por:

- ✓ **101 812,66 EUR** de **depósitos bancários;**
- ✓ **2 241,85 EUR** de **outros ativos correntes** referente a valores em dívida de cooperadores, trabalhadores e fornecedores;
- ✓ **779,78 EUR** de **créditos a receber** por parte de clientes e financiadores;
- ✓ **438,54 EUR** de investimentos financeiros que incluem a subscrição de títulos de capital social em cooperativa e valores retidos no Fundo de Compensação do Trabalho;
- ✓ **320,00 EUR** de **valores por receber de cooperadores** referente ao capital social subscrito, mas ainda não realizado ou entregue à cooperativa.

→ O **passivo** no valor de **110 201,17 EUR**, composto por:

- **87 928,32 EUR de diferimentos (rendimentos a reconhecer)** associados a projetos cujas receitas foram recebidas em 2025 mas serão reconhecidas em exercícios futuros, nomeadamente:
- Urban Act: 33 967,20 EUR;
- Circular STEAM LAB (Fundação La Caixa): 38 244,12 EUR;
- Projeto Casa-Árvore: 15 717,00 EUR.
- **16 628,67 EUR** de **outro passivo corrente** que inclui valores de despesas realizadas no contexto de projetos e que estão com pagamentos pendentes, incluindo férias e encargos a liquidar;
- **3 883,75 EUR** de **dívidas a fornecedores**, relativo a faturas em processamento no final do ano e pagas nas primeiras semanas de janeiro;

- **1 760,43 EUR** de **dívidas ao Estado relativas a impostos,** como por exemplo a retenção na fonte da Taxa Social Única e do IRS dos salários e pagamentos por conta do mês de dezembro.

    - ✓ **Os fundos patrimoniais no valor de - 4 608,34 EUR,** valor que se decompõe em:

- **13 781,37 EUR** em **reservas**, valor este que se decompõe em:

        - Reserva Legal: 3 472,88 EUR.
        - Reserva de Educação e Formação Cooperativa: 5 111,22 EUR.
        - Reserva de Investimento: 5 197,27 EUR.
    - ✓ **1560,00 EUR** de **fundos**, representado pelo capital social subscrito por membros efetivos;
    - ✓ **0,00 EUR** de **resultados transitados** do exercício anterior.
    - ✓ **- 19 949,71 EUR** de **resultado líquido do período,** que corresponde a perdas do exercício que, depois de deduzidos os resultados transitados, poderão ser distribuídos pelas reservas económicas após a aprovação das contas, tendo em conta as finalidades de cada reserva e as percentagens mínimas estabelecidas no regulamento interno, estatutos e código cooperativo;

Em termos de variação em relação ao ano anterior, destacamos:

- O **aumento significativo da caixa e depósitos bancários**, de 67 763,03 EUR para 101 812,66 EUR (+ 34 049,63 EUR), reflectindo o recebimento de subsídios cujas actividades serão executadas em exercícios futuros.
- O **aumento dos diferimentos do passivo**, de 40 646,44 EUR para 87 928,32 EUR (+ 47 281,88 EUR), correspondendo ao reconhecimento de receitas de projectos para o exercício subsequente.
- A **diminuição das reservas**, de 34 176,21 EUR para 13 781,37 EUR, como consequência da absorção de perdas de exercícios anteriores conforme deliberação da Assembleia Geral.
- Os **fundos patrimoniais tornaram-se negativos** (- 4 608,34 EUR), situação que decorre do resultado líquido negativo acumulado. Esta situação não compromete a continuidade das operações dado que a cooperativa dispõe de liquidez significativa (101 812,66 EUR em depósitos bancários) e os diferimentos representam receitas já garantidas para execução futura.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração dos Resultados é o relatório que nos mostra os detalhes dos rendimentos e os gastos durante o período de um ano fiscal, sendo teoricamente possível verificar se a organização, neste período, teve lucro ou prejuízo.

Rendimentos e Gastos	Período 2025	Período 2024
Vendas e serviços prestados	1 184,34 €	134,03 €
Subsídios, doações e legados à exploração	92 251,08 €	173 611,18 €
Variação nos inventários da produção	-	-
Trabalhos para a própria entidade	-	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	-
Fornecimentos e serviços externos	38 050,50 €	125 002,34 €
Gastos com o pessoal	75 189,46 €	68 884,95 €
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-
Provisões (aumentos/reduções)	-	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)	-	-
Outras imparidades (perdas/reversões)	-	-
Aumentos/reduções de justo valor	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Outros gastos e perdas	120,00 €	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**- 19 924,54 €**	**- 20 142,08 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	346,27 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**- 19 924,54 €**	**- 20 488,35 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros e gastos similares suportados	25,17 €	6,49 €
Resultado antes de impostos	**- 19 949,71 €**	**- 20 494,84 €**
Imposto sobre rendimento do período	-	-
Resultado líquido do período	**- 19 949,71 €**	**- 20 494,84 €**

Tabela 13 - Demonstração de Resultados por Naturezas

No entanto, esta verificação do resultado financeiro é relativa, dado que a contabilidade apenas mostra uma "fotografia" do estado financeiro da organização num período temporal fixo, uma visão que não contempla a natureza das atividades geralmente conduzidas pelas entidades do sector da economia social, sobretudo de atividades associadas ao sector social e solidário, compostas por projetos que não coincidem ou se estendem por vários anos fiscais.

No ano em apreço, a Youth Coop esforçou-se por relatar o resultado relativo aos projetos realizados e encerrados durante o ano, podendo este ser analisado na Tabela 13. Os recursos financeiros alocados aos projetos que vão ser realizados no próximo exercício (ano fiscal) ou alocados ao pagamento pendente de gastos e recursos humanos de projetos implementados no ano em análise são enunciados como diferimentos (dívidas no passivo), como pode ser observado no Balanço (na secção anterior).

A Youth Coop apresenta no ano em análise um **resultado líquido, no valor de – 19 949,71 EUR** que se decompõem em:

- **Rendimentos, no total de 93 435,42 EUR** provenientes de:
  - **92 251,08 EUR de subsídios e apoios** provenientes de subsídios do Estado, entidades e fundos comunitários e entidades privadas;
  - **1 184,34 EUR de prestações de serviços.**
- **Gastos, no total de 113 385,13 EUR:**

✓ **75 189,46 EUR** relativos a **pagamentos de recursos humanos**, maioritariamente remunerações a cooperadores e encargos associados;
✓ **38 050,50 EUR** relativos a **gastos com fornecedores** (compra de materiais, equipamentos e prestações de serviços externos);
✓ **120,00 EUR** relativos a **outros gastos e perdas** (quotizações);
✓ **25,17 EUR** relativos a **juros e gastos financeiros**.

O resultado negativo de - 19 949,71 EUR é explicado pela política de diferimento de subsídios: 87 928,32 EUR de receitas recebidas em 2025 foram reconhecidos como rendimentos a reconhecer em exercícios futuros (conta 28 – Diferimentos), designadamente Urban Act (33 967,20 EUR), Circular STEAM LAB (38 244,12 EUR) e Projeto Casa-Árvore (15 717,00 EUR). Se estas receitas tivessem sido integralmente reconhecidas no exercício, a cooperativa teria registado um excedente.

No ano corrente contabilizamos **uma mobilização total de resultados no valor de 206 820,55 EUR** (soma de rendimentos e gastos), o que representa uma variação de - 161 164,71 EUR face ao período anterior. Em relação ao ano anterior, destacamos uma **variação de - 80 309,79 EUR em rendimentos** e de **- 80 854,92 EUR em gastos**, reflectindo um volume de actividade significativamente inferior ao de 2024, em linha com o diferimento de projectos para o exercício seguinte.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de Fluxos de Caixa é a declaração que regista todos os valores que entram e saem de uma organização durante o exercício anual, dando-nos a conhecer como foi gerado e utilizado o dinheiro no ano fiscal em análise.

É uma análise importante porque a existência de excedentes (rendimentos superiores aos gastos) não significa ter meios monetários para pagar aos fornecedores e aos trabalhadores, devolver financiamentos não utilizados, investir e pagar empréstimos. As organizações podem continuar a operar por um período indeterminado com perdas, mas no dia que deixarem de ter dinheiro disponível para financiar as operações tudo parará, a menos que haja a colaboração gratuita e voluntária dos seus membros.

Ao registar simplesmente o fluxo de dinheiro, a Demonstração de Fluxos de Caixa torna-se mais difícil de manipular por organizações menos idóneas – a Demonstração de Resultados é mais

suscetível de manipulação dos conceitos contabilísticos – uma vez que é fácil de se verificar pela análise o saldo das contas bancárias da empresa no início e final do período, assim chegando ao fluxo líquido de tesouraria.

Rubricas	Período 2025	Período 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais – método direto		
Recebimentos de clientes e utentes	2 689,18 €	31 328,72 €
Pagamentos a fornecedores	- 39 865,01 €	- 127 379,75 €
Pagamentos ao pessoal	- 65 153,27 €	- 72 170,26 €
Caixa gerada pelas operações	- 102 329,10 €	- 168 221,29 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	-
Outros recebimentos/pagamentos	1 325,14 €	- 5,82 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**- 103 654,24 €**	**- 168 227,11 €**
Fluxo de caixa de investimento		
Ativos fixos tangíveis	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa de financiamento		
Recebimentos de realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	80,00 €	310,00 €
Recebimentos de subsídios e doações	137 623,87 €	153 692,42 €
Pagamentos respeitantes a reduções de capital de outros instrumentos do capital próprio	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**137 703,87 €**	**154 002,42 €**
Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	**34 049,63 €**	**- 14 224,69 €**
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	67 763,03 €	81 987,72 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**101 812,66 €**	**67 763,03 €**

Tabela 14 - Demonstração de Fluxos de Caixa

A **Caixa e os seus equivalentes** compreendem dinheiro em caixa, depósitos à ordem e também investimentos financeiros de curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis em dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor. Já os **Fluxos de Caixa** incluem os recebimentos e entradas (influxos) e os pagamentos e saídas (exfluxos) de caixa e os seus equivalentes.

No ano em análise, a cooperativa totaliza **140 393,05 EUR de influxos**, **106 343,42 EUR de exfluxos** e **+ 34 049,63 EUR de variações de caixa e seus equivalentes**.

É registada uma **movimentação de caixa total no valor de 246 736,47 EUR** (soma de influxos e exfluxos), uma variação de - 138 150,50 EUR referente ao período anterior.

Os influxos sofreram uma variação de - 44 938,09 EUR e os exfluxos de - 93 212,41 EUR. A redução dos exfluxos operacionais reflecte a diminuição significativa dos pagamentos a fornecedores (de 127 379,75 EUR para 39 865,01 EUR), consequência do menor volume de fornecimentos e serviços externos contratados no exercício.

A variação positiva de caixa (+ 34 049,63 EUR) contrasta com a variação negativa de 2024 (- 14 224,69 EUR), sendo explicada pelo recebimento antecipado de subsídios cujas actividades serão executadas em 2026, resultando no aumento do saldo de depósitos bancários para 101 812,66 EUR.

MAPA DE RECEITAS

SUMÁRIO DE RECEITAS

A Tabela 15 resume os apoios e receitas organizadas por nome de entidade. A informação é obtida com base nos lançamentos contabilísticos efetuados na classe 7[29] considerando as rubricas «receitas a transitar»[30] e «proveitos a reconhecer»[31]. Os valores da rubrica «receitas transitadas» são considerados como valores negativos que serão reconhecidos no ano subsequente.

Entidade	Total de Receitas	Subsídios à Exploração	Prestações de Serviço	Outras receitas
Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto e CES	34 680,50 €	34 659,75 €	-	20,75 €
IBB Internationales Bildungs- und Begegnungswerk e.V.	28 016,05 €	25 144,06 €	-	2 871,99 €
Câmara Municipal de Sintra	25 362,26 €	25 362,26 €	-	-
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	3 004,18 €	3 004,18 €	-	-
Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra	1 909,09 €	1 909,09 €	-	-
Outras fontes	1 050,00 €	-	1 050,00 €	-
Vendas ao público (recolha de fundos)	28,00 €	-	28,00 €	-
Autoridade Tributária e Aduaneira (Consignação)	364,28 €	364,28 €	-	-
Fundación "la Caixa"	51,88 €	51,88 €	-	-
TOTAL	**94 466,24 €**	**90 495,50 €**	**1 078,00 €**	**2 892,74 €**

[29] Em contabilidade, a classe 7 agrupa todas as contas associadas aos rendimentos da organização.
[30] Receitas a transitar - correspondem a projetos, atividades e/ou despesas que serão executadas no exercício seguinte.
[31] Receitas a reconhecer – receitas transitadas do exercício anterior.

Tabela 15 – Mapa de Receitas por Entidades

Rubrica	Total de Receitas
Receitas reconhecidas (ano anterior) Receitas provenientes ano anterior, referente a projetos em curso, por executar ou a devolver.	40 646,44 €
Total de receitas do ano em análise Receitas recebidas no decorrer do ano em apreço	141 748,12 €
Receitas diferidas (ano seguinte) Receitas a diferir para execução no ano seguinte	- 87 928,32 €
TOTAL DE RECEITAS	**94 466,24 €**

Tabela 16 - Sumário de receitas por reconhecimento temporal

		Origem das Receitas	
Rubrica	Total de Receitas	Pública e comunitária	Privada
Receitas - Subsídios à exploração	90 495,50 €	64 935,28 € (71,75%)	25 560,22 € (28,25%)
Receitas – Vendas e Prestações de serviços	1 078,00 €	-	1 078,00 € (100,00%)
Receitas – Outras receitas	2 892,74 €	20,75 € (0,72%)	2 871,99 € (99,28%)
TODAS AS RECEITAS	**94 466,24 €**	**64 956,03 € (68,77%)**	**29 510,21 € (31,23%)**

Tabela 17 - Sumário de receitas por origem.

RECEITAS NA CONTABILIDADE

Conta	Descrição	Créditos	Débitos	Balanço
71	Vendas	28,00 €	0,00 €	28,00 €
72	Prestação de Serviços	1 156,34 €	0,00 €	1 156,34 €
75	Subsídios à Exploração	180 179,40 €	87 928,32 €	92 251,08 €
7	**TOTAL**	**181 363,74 €**	**87 928,32 €**	**93 435,42 €**

Tabela 18 – Distribuição de receitas da classe 7 (contabilidade).

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Ano do Exercício	Créditos	Diferença Créditos	Débitos	Diferença Débitos	Balanço	Diferença Balanço
2018	40 088,10 €	+ 40 088,10 €	31.764,11 €	+ 31.764,11 €	9123,99 €	+ 9123,99 €
2019	107 324,65 €	67 236,55 €	27.236,84 €	- 4527,27 €	80.087,81 €	+70.963,82 €
2020	100 220,18 €	- 7104,47 €	49.532,24 €	+ 22.295.40 €	50.687,94 €	- 29.399.87 €
2021	215 502,49 €	+ 115 282,31 €	104 375,35 €	+ 55 443,11 €	111 127,15 €	+ 60 439,21 €
2022	257 584,84 €	+ 42 082,35 €	144 783,00 €	+ 40 407,65 €	112 801,80 €	+ 1674,65 €
2023	239 740,41 €	- 17 844,43 €	60 565,20 €	- 84 217,80 €	179 175,21 €	- 66 373,41 €
2024	214 525,68 €	- 25 214,73 €	40 780,47 €	- 19 784,73 €	173 745,21 €	- 5 430,00 €
2025	181 363,74 €	- 33 161,94 €	87 928,32 €	+ 47 147,85 €	93 435,42 €	- 80 309,79 €

Tabela 19 – Variação de receitas da classe 7 por exercício.

Ano do Exercício	Créditos	Diferença Créditos	Débitos	Diferença Débitos	Balanço	Diferença Balanço
2018	10.611,18 €	+ 10.611,18 €	5679,88 €	+ 5679,88 €	16.291,06 €	+ 16.291,06 €
2019	8434,25 €	- 2176,93 €	3503,90 €	- 9183,78 €	4930,35 €	- 11.360,71 €
2020	2943,00 €	- 5491,25 €	428,00 €	- 3075,90 €	2515,00 €	- 2415,35 €
2021	950,15 €	- 1992,85 €	0,00 €	- 428,00 €	950,15 €	- 1564,85 €
2022	0,00 €	- 950,15 €	0,00€	0,00 €	0,00€	-950,15 €
2023	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2024	268,06 €	+ 268,06 €	134,03 €	+ 134,03 €	134,03 €	+ 134,03 €
2025	1 184,34 €	+ 916,28 €	0,00 €	- 134,03 €	1 184,34 €	+ 1 050,31 €

Tabela 20 – Variação de receitas da classe 72 Prestações de Serviço por exercício.

Ano do Exercício	Créditos	Diferença Créditos	Débitos	Diferença Débitos	Balanço	Diferença Balanço
2018	30.276,92 €	+ 30.276,92 €	26.084,23 €	+ 26.084,23 €	4192,69 €	+ 4.192,69 €
2019	98.890,40 €	+ 68.613,48 €	23.732,94 €	- 2351,29 €	75.157,46 €	+ 70.964,77 €
2020	97.228,09 €	- 1662,31 €	49.104,24 €	+ 25.371,30 €	48.123,85 €	- 27 033,61 €
2021	214 426,09 €	+ 117 198,00 €	104 375.34 €	+ 55 871,10 €	110 050,75 €	+ 61 926,90 €
2022	257 584,84 €	+ 43 158,75 €	144 783,00 €	+ 40 407,66 €	112 801,80 €	+ 2751,05 €

2023	239 740,41 €	- 17 844,43 €	60 565,20 €	- 84 217,80 €	179 175,21 €	+ 66 373,41 €
2024	214 257,62 €	-25 482,79 €	40 646,44 €	-19 918,76 €	173 611,18 €	-5 564,03 €
2025	180 179,40 €	- 34 078,22 €	87 928,32 €	+ 47 281,88 €	92 251,08 €	- 81 360,10 €

Tabela 21 – Variação de receitas da classe 75 Subsídios à exploração por exercício.

NOTAS DE CONCLUSÃO

2025 marcou o oitavo ano de atividade financeira e contabilística da Youth Coop, um ano de transição e consolidação em que a cooperativa reforçou o seu posicionamento na área da cidadania sustentável e educação para a transição ecológica, mantendo o compromisso com a qualidade do trabalho de juventude desenvolvido junto das comunidades onde intervém.

O exercício de 2025 foi marcado por um resultado líquido negativo de - 19 949,71 EUR, valor ligeiramente inferior à perda registada no ano anterior (- 20 494,84 EUR). No entanto, importa sublinhar que este resultado decorre essencialmente da política de diferimento de subsídios: 87 928,32 EUR de receitas efectivamente recebidas em 2025 foram diferidas para o exercício seguinte por se referirem a actividades a executar em 2026. Se considerarmos a totalidade dos subsídios recebidos em caixa (137 623,87 EUR), a cooperativa demonstra uma capacidade de captação de financiamento sólida e superior à do ano anterior em termos de liquidez gerada.

A cooperativa encerrou o exercício com uma posição de liquidez reforçada, com 101 812,66 EUR em depósitos bancários, um aumento de 34 049,63 EUR face ao período anterior. Este aumento reflecte a antecipação de fundos para projectos que serão implementados em 2026.

Em termos financeiros, destacamos as seguintes variações face ao período anterior:
Execução orçamental: A cooperativa executou 92,54% do orçamento aprovado no plano de atividades para 2025, ou seja, realizou 113 385,13 EUR de gastos face a um orçamento previsto de 122 516,90 EUR. Esta execução mais contida compara favoravelmente com a de 2024 (169,25%), evidenciando uma maior disciplina na gestão dos custos e um melhor alinhamento entre o planeamento e a execução.

Rendimentos e gastos:

- Rendimentos reconhecidos de 93 435,42 EUR, face a 173 745,21 EUR em 2024, reflectindo o volume significativo de receitas diferidas para 2026;
- Aumento das vendas e prestações de serviços de 134,03 EUR para 1 184,34 EUR, evidenciando os primeiros resultados da estratégia de diversificação de receitas;
- Diminuição substancial dos fornecimentos e serviços externos, de 125 002,34 EUR para 38 050,50 EUR, reflectindo um menor volume de subcontratação;
- Aumento dos gastos com pessoal de 68 884,95 EUR para 75 189,46 EUR, representando agora 66,3% dos gastos totais, o que evidencia a aposta na valorização da equipa técnica.

Ativos correntes e não correntes:

- Aumento significativo de caixa e depósitos bancários, de 67 763,03 EUR para 101 812,66 EUR;
- Aumento dos créditos a receber, de 134,03 EUR para 779,78 EUR;
- Aumento geral do ativo total, de 71 488,49 EUR para 105 592,83 EUR.

Fundos patrimoniais:

- Resultado líquido do período negativo de - 19 949,71 EUR, em linha com o resultado de 2024;
- Diminuição das reservas de 34 176,21 EUR para 13 781,37 EUR, consequência da absorção de perdas de exercícios anteriores;
- Os fundos patrimoniais tornaram-se negativos (- 4 608,34 EUR), situação que merece acompanhamento, mas que não compromete a continuidade das operações.

Passivo:

- Aumento significativo dos diferimentos (rendimentos a reconhecer), de 40 646,44 EUR para 87 928,32 EUR;
- Aumento do total do passivo, de 56 147,12 EUR para 110 201,17 EUR, explicado pelos diferimentos.

A situação dos fundos patrimoniais negativos é acompanhada pela Administração e deve ser analisada no contexto da natureza da actividade da cooperativa: os diferimentos representam receitas já recebidas e garantidas para execução futura, e a cooperativa dispõe de liquidez para honrar todos os seus compromissos. A continuidade das operações não está em causa.

Olhamos para o futuro com confiança, sustentada pela carteira de projectos garantidos para 2026 (87 928,32 EUR em receitas diferidas) e pela consolidação das parcerias com entidades financiadoras. Mantemos o compromisso de:

- Continuar a diversificar as fontes de receita, com destaque para o crescimento das prestações de serviços;
- Assegurar a execução qualificada dos projectos financiados, garantindo o cumprimento das metas e a satisfação dos financiadores;
- Valorizar o trabalho da equipa técnica, procurando a sustentabilidade dos postos de trabalho;
- Reforçar os mecanismos de controlo de gestão para acompanhar a evolução dos fundos patrimoniais.

A Youth Coop permanece empenhada em promover o desenvolvimento pessoal e social dos jovens, enfrentando os desafios financeiros com determinação e ajustando a sua estratégia para garantir a sustentabilidade futura, sem comprometer os valores e princípios que nos definem como cooperativa de trabalho e de solidariedade social.

PROPOSTA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO - CONTAS

A Administradora Única propõe este Relatório de Contas para aprovação à Assembleia Geral, que apresenta:

- **Resultado líquido do período:** - 19 949,71 EUR;
- **Resultados transitados:** 0,00 EUR;
- **Perda líquida:** - 19 949,71 EUR.

Assim, é proposto para ser transferido para as reservas ou resultados transitados, conforme as propostas apresentadas pelos membros efetivos e tendo em conta os termos na legislação, estatutos e regulamento interno em vigor, o montante de - 19 949,71 EUR de perda líquida.

A proporção a atribuir a cada reserva individual será proposta pelos membros cooperadores e objeto de discussão em Assembleia Geral.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2025

Ao longo do ano

GENERATION EUROPE - THE ACADEMY

Local: Agualva – Cacém e Tapada das Mercês
Parceiros: EJBW, Kramixxo Waggong e KacsaKő Egyesület a nível internacional, Câmara Municipal de Sintra e ISCTE Sintra
Jovens envolvidos: 257 jovens de Sintra e 1 embaixadora

A Youth Coop faz parte da rede Internacional **"Generation Europe – The Academy"** que junta 45 organizações europeias para trabalhar a Cidadania Ativa ao nível europeu, através da educação para os Direitos Humanos com jovens.

Enquanto membro desta rede, a Youth Coop insere-se na parceria nº 7, uma parceria que prossupõe a cooperação com as organizações EJBW e Kramixxo Waggong da Alemanha e a organização húngara KacsaKő Egyesület, e que envolveu um encontro Internacional de jovens a cada ano, até 2024, bem como o trabalho a nível local para a promoção da cidadania e o foco na inclusão de jovens com menos oportunidades em processos de educação não formal e trabalho técnico de juventude.

A intervenção do **Grupo de Ação Local** (GAL) desenvolve-se desde 2022 com apoio e mentoria da Youth Coop, através de atividades estruturadas sob os princípios da educação não formal e orientadas por valores de solidariedade e justiça social com um grupo de 15 jovens entre os 14 e os 19 anos. O GAL tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento de competências pessoais e a promoção do envolvimento comunitário entre os jovens, através de um processo participativo integral para a sensibilização para os direitos humanos e cidadania por intermédio do desenvolvimento de ações locais. Desde 2023, o GAL desenvolve a **campanha local antidiscriminação "Quem muito Julga, Pouco Ajuda! - Discriminação não é ilusão"** que promove ações de sensibilização para outros jovens sobre comportamentos discriminatórios e o impacto que têm no dia-a-dia.









A implementação da **campanha de sensibilização** sobre os impactos da discriminação e do discurso de ódio **"Quem muito Julga, Pouco Ajuda! - Discriminação não é ilusão"** decorreu entre maio e novembro de 2025 em várias escolas do município de Sintra, numa altura em que o agravamento do discurso de ódio e a normalização de mensagens discriminatórias tornam este tipo de intervenção não apenas relevante, mas urgente.

Desenvolvidas em conjunto com o grupo de ação local, as sessões chegaram a um total de 10 turmas do 8º ano, envolvendo 205 jovens e 15 professores, proporcionando momentos de debate, partilha e expressão artística através da serigrafia que criaram espaços seguros de reflexão crítica sobre uma realidade que afeta diretamente o quotidiano dos jovens.

No centro desta iniciativa estiveram os próprios jovens, que assumiram o papel de facilitadores — uma escolha metodológica com impacto profundo. Ao conduzirem as sessões para os seus pares, estes jovens não foram apenas transmissores de mensagens: foram agentes de mudança, capazes de gerar identificação, confiança e diálogo genuíno de uma forma que raramente é possível através de outros formatos. A experiência de facilitação constituiu também para eles um momento de crescimento significativo, colocando em prática o plano que desenvolveram ao longo do projeto e consolidando competências de comunicação, liderança e intervenção cívica.
Num contexto sociocultural marcado pela proliferação de conteúdos de ódio nas redes sociais e pela crescente polarização do discurso público, a campanha ganhou uma dimensão que vai além da sensibilização pontual — representou uma resposta concreta e localizada a um fenómeno global, protagonizada por quem mais tem a perder com a sua normalização.







A campanha também se desenvolve em contexto digital através da partilha de testemunhos anónimos e informações sobre vários tipos de discriminação, pretendendo ser um meio de comunicação acessível a todos, disponível no Instagram [@gene_sintra.](#)

Esta edição do projeto investe na figura de **embaixadores** do Generation Europe. Os embaixadores são jovens que tiveram oportunidade de participar na primeira edição e que conhecem de perto o conceito do Generation Europe, tendo, então, a motivação, vontade e espírito para começar a desenvolver competências na área do Trabalho Técnico de Juventude (*Youth Work*), tornando-se em mentores para o próximo grupo, estabelecendo uma comunicação entre pares. Os embaixadores apoiam a dinamização do grupo local, a criação de atividades e a implementação de estratégias de desenvolvimento do grupo de jovens a nível local, mas também têm a oportunidade de participar nos encontros internacionais, podendo desenvolver atividades próprias num contexto profissional. A rede de embaixadores do Generation Europe envolve um percurso de formação específica presencial em vários países europeus e de forma online, que é uma oportunidade importante na transição de participante para profissional, dando as bases para formar uma nova geração de Técnicos de Juventude.

A Youth Coop conta com o apoio de duas embaixadoras, que apoiam o projeto a longo prazo dando mentoria aos jovens do grupo, apostando no seu próprio **desenvolvimento pessoal e profissional** de várias formas.





A **Conferência de Embaixadores do Generation Europe decorreu em julho de 2025.** Este encontro focou na promoção do envolvimento das jovens embaixadoras do projeto (antigas participantes da edição 2018 – 2020), que aceitaram o desafio de apoiar o grupo de jovens da edição seguinte, em conjunto com a nossa equipa técnica, num percurso de capacitação e desenvolvimento de competências. A Youth Coop esteve representada neste evento pela nossa



embaixadora Marta, e contou, ainda, com a presença de uma jovem do grupo local, a Débora, futura aspirante a embaixadora do projeto. Durante a conferência de embaixadores, as representantes da Youth Coop partilharam experiências e o feedback do trabalho local com os jovens e conheceram também outras realidades dos diferentes grupos internacionais. Falaram dos problemas, de possíveis soluções e acerca de diferentes atividades, abordagens, e métodos utilizados no trabalho com jovens.

"LESS IS MORE" – Formação Internacional

Um representante do nosso grupo local participou na formação internacional "Less is More" realizou-se em setembro de 2025 em Bezalú, Espanha, no âmbito da rede internacional Generation Europe — The Academy.
A formação centrou-se nas temáticas da sustentabilidade, do consumo consciente e da gestão responsável dos recursos naturais, com particular enfoque na utilização da água. Através de uma metodologia prática e experiencial, os participantes foram desafiados a repensar os seus hábitos de consumo quotidiano, partindo do princípio de que a utilização consciente e criteriosa dos recursos essenciais conduz a uma qualidade de vida mais plena e sustentável.
Para além da componente técnica e ambiental, a formação proporcionou um espaço de intercâmbio cultural e de desenvolvimento pessoal, reunindo jovens de diferentes países e promovendo a troca de experiências, o diálogo intercultural e o estabelecimento de redes de contacto internacionais.

A participação da Youth Coop nesta formação permitiu envolver um jovem do município de Sintra numa oportunidade de aprendizagem não formal a nível europeu, reforçando o compromisso da organização com a mobilidade juvenil e com o desenvolvimento de competências para a cidadania ativa e sustentável.









"Esta experiência mostrou-me, na prática, que com recursos essenciais, usados de forma consciente e sem desperdício, podemos ter muito mais do que imaginamos. Um dos grandes focos foi a gestão da Água, o que me fez repensar a forma como valorizo e utilizo este recurso tão essencial. Para além das aprendizagens sobre sustentabilidade, o Training trouxe-me também a possibilidade de conhecer jovens de diferentes países, trocar ideias, partilhar experiências e construir novas amizades que quero levar para a vida.
Foi um ambiente de inspiração, crescimento pessoal e cultural. Acredito que formações como esta são uma oportunidade única para qualquer jovem: aprender, viajar, conhecer novas realidades e culturas – tudo com os custos assegurados pelas organizações e o programa europeu Erasmus+. Sem dúvida, uma experiência transformadora que quero aplicar no meu futuro."

Danylo, 19 anos, Agualva-Cacém

FORMAÇÃO "INCLUSION IN YOUTH WORK"

A formação realizou-se em maio de 2025 em Hattingen, Alemanha, no âmbito das atividades da rede internacional Generation Europe — The Academy e envolvemos duas participantes do nosso grupo local de Sintra.

A formação teve como objetivo central dotar os participantes de ferramentas práticas para a organização local e o trabalho em rede a nível europeu, numa lógica de reforço das competências necessárias à intervenção no trabalho com jovens. Os conteúdos abordados incluíram a educação para a democracia, estratégias de comunicação, dinâmicas de construção de grupo e a importância do bem-estar no seio da comunidade.

Uma das características distintivas desta formação foi a abertura da sua participação a um público misto, desde jovens motivados até coordenadores de projetos, o que se revelou uma mais-valia metodológica significativa. Esta diversidade de perfis permitiu uma maior amplitude de perspetivas na abordagem das tarefas propostas e contribuiu para uma compreensão mais aprofundada dos diferentes papéis que coexistem no desenvolvimento de projetos de juventude, conforme evidenciado pelos resultados dos instrumentos de avaliação aplicados.

A participação da Youth Coop nesta formação reforça o compromisso da organização com o desenvolvimento de competências no domínio do trabalho com jovens, promovendo a mobilidade juvenil e o intercâmbio de boas práticas a nível europeu.





PARCERIAS ESTRATÉGICA KA2 – Youth Voices Rising – Empowering though local and EU advocacy

No âmbito da nossa participação na Rede Internacional Generation Europe, integramos o projeto YuVo - Youth Voices Rising que é uma parceria de cooperação europeia cofinanciada pela União Europeia. O consórcio é composto por nove organizações de trabalho de juventude (Youth Work) provenientes de seis países europeus, sob coordenação do Internationales Bildungs- und Begegnungswerk e.V. (IBB), sediado em Dortmund, Alemanha.

O projeto parte de um pressuposto central: muitos jovens têm ideias claras sobre um futuro melhor, mas frequentemente não dispõem dos recursos nem dos conhecimentos necessários para fazer ouvir a sua voz nos espaços onde as decisões sobre as suas necessidades e preocupações são efetivamente tomadas.

O Youth Voices Rising surge precisamente como resposta a este défice, com o objetivo de desenvolver e testar métodos práticos de advocacy e participação cívica, capacitando profissionais de juventude com metodologias inovadoras e dotando os jovens das competências necessárias para representar os seus interesses de forma eficaz — independentemente da sua origem, condição socioeconómica ou percurso no sistema de ensino formal.

O projeto registou avanços significativos em 2025, destacando-se os seguintes marcos:

A primeira reunião internacional de parceiros decorreu entre 15 e 18 de setembro de 2025 na Jugendakademie Walberberg, na Alemanha, tendo reunido representantes das nove organizações para alinhamento metodológico e planificação conjunta das atividades.

Em dezembro do mesmo ano realizou-se a segunda reunião internacional, em Weimar, Alemanha. Entre Setembro e Outubro foi realizada uma análise de necessidades junto de jovens e organizações de juventude europeias, com o objetivo de identificar os requisitos e necessidade para uma participação política eficaz, cujos resultados foram compilados num relatório de investigação.







O "Research and needs analysis report" resume os resultados da análise do diagnóstico inicial realizado nos vários países.

A participação da Youth Coop neste projeto reforça o posicionamento da organização no contexto da cooperação europeia em matéria de juventude e democracia, contribuindo para o desenvolvimento de metodologias inovadoras de participação cívica e para a capacitação de jovens enquanto agentes ativos na construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

Ao longo do ano

INFOPOINT JOVEM

Locais: Variados (Escolas do Agrupamento Aqua Alba e Online)

Durante o ano de 2025, o projeto InfoPoint estruturou a sua intervenção em torno de duas dimensões complementares: (i) a realização de sessões presenciais, em escolas ou no Espaço CircuLar – Casa da Economia Circular; e (ii) a dinamização ativa do perfil nas redes sociais, com o

objetivo de alcançar um público mais alargado de jovens e promover, de forma eficaz, informação relevante sobre oportunidades juvenis.

No âmbito da componente presencial, foram implementadas 4 sessões de grande escala (88 alunos/as) , dirigidas a públicos diversificados, mantendo-se simultaneamente a promoção regular de sessões de apoio a iniciativas juvenis, garantindo acompanhamento próximo e personalizado aos jovens e grupos informais que procuraram o projeto.

Destaca-se, ainda, a presença nas escolas de três voluntários internacionais do Corpo Europeu de Solidariedade (CES), que partilharam as suas experiências pessoais, aprendizagens e desafios vividos no contexto de mobilidade europeia, contribuindo para inspirar os participantes e aproximá-los das possibilidades de envolvimento em projetos internacionais.

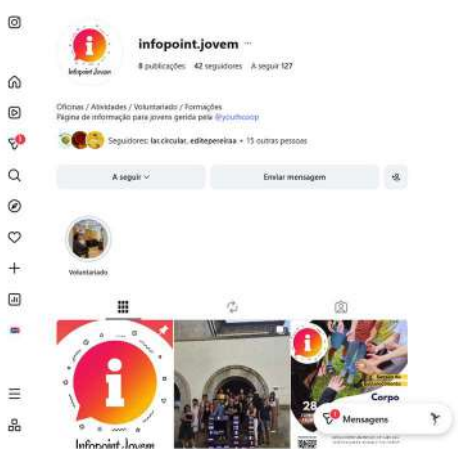
A articulação entre o contacto presencial e a comunicação digital revelou-se fundamental para consolidar o InfoPoint como um ponto de referência acessível, dinâmico e eficaz na divulgação de oportunidades para a juventude.











[Link para o instagram do InfoPoint]

Ao longo do ano

CIRCULAR + PROJETO DE PARTICIPAÇÃO JUVENIL

Local: CircuLar – Casa da Economia Circular e escolas do município de Sintra

O projeto "CircuLar +", financiado pelo programa Erasmus + promoveu vários momentos envolvendo de forma ativa um grupo de jovens entre os 13 e os 25 anos, oriundos de zonas urbanas do concelho de Sintra, com especial incidência na cidade de Agualva-Cacém. Estes jovens demonstram uma forte motivação para contribuir para a sua comunidade, impulsionados pelo seu interesse na área da sustentabilidade e pelo desejo de participarem ativamente em iniciativas com impacto social e ambiental.

Em 2025, a dinamização das atividades contou uma chamada de voluntários, através da qual foram mobilizados jovens da localidade para reforçar a equipa de dinamizadores. Esta chamada resultou na integração de 7 jovens com diferentes experiências, mas unidos pelo interesse na sustentabilidade e pela vontade de colaborar com o projeto.





Em 2025 implementamos 7 encontros variados de "Dia CircuLar" promovendo o conhecimento da economia circular e integração em oficinas de reciclagem de vários materiais de forma útil. Realizamos também a integração do projeto em colaboração com a comunidade educativa e a associação de estudantes da ES Matias Aires ao apoiar a criação de puffs para a sala de convívio da escola com base em materiais têxteis e de espuma descartados, criando várias oficinas de planeamento, tratamento de materiais e costura que criou uma real comunidade juvenil envolvida na escola à volta da economia circular.

Realizamos também dois eventos de "Dia Sustentável" para a criação de scrunchies (elásticos para o cabelo) que teve grande adesão, envolvendo mais de 30 jovens de forma prática e solidária, fomentando a entreajuda e partilha de conhecimentos.

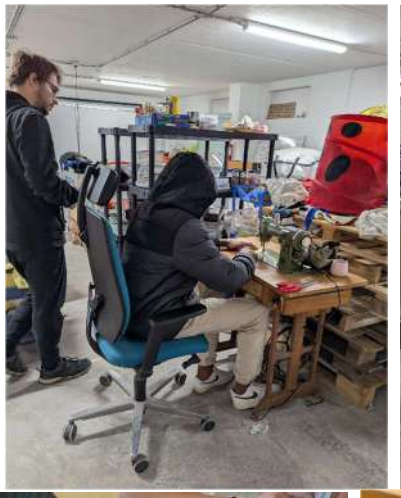




"Gostei muito do workshop de costura. No início, não sabia nem sequer colocar uma linha na agulha. No final, consegui fazer um scrunchie sozinha!"

"Gostei de aprender a aparafusar. Gostei de aprender a trabalhar com madeira. São coisas que normalmente não faço e são muito úteis"













Realizamos também uma colaboração com a Escola Básica Dom Domingos Jardo para a criação de um jogo de madeira descartada "cornhole" para criar um equipamento de lazer com os jovens de

forma a aumentar a oferta de jogos que os alunos da escola podem utilizar nos tempos livres e intervalos de aulas. Este jogo foi desenvolvido ao longo de várias sessões, trabalhando em grupos separados:
Criação da estrutura de madeira, criação das bolsas de tecido descartado, colaboração na criação de uma colagem coletiva e a decoração criativa do jogo. Estes eventos foram associados às celebrações da semana europeia de prevenção de resíduos.





Esta divisão dos participantes foi bastante útil pois permitiu o envolvimento de vários jovens na dinamização e criação do jogo e a criação de contextos reais de envolvimento e aprendizagem de conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento de competências práticas.

Ao longo do ano

CASA-ÁRVORE: Laboratório de Arte Comunitária e Ecologia

Local: Sintra
Parceiros: Ecoaldeia do Vale, Casa das Cenas, Teatro Raíz, Casa Seis, Câmara Municipal de Sintra e Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra
Financiadores: Programa NOPLANETB – DEAR.

Desde 2019 a Youth Coop integra o coletivo CASA-ÁRVORE que junta 8 organizações e indivíduos em uma acção-investigação aberta, independente e voluntária sobre formas de cooperação entre artistas, investigadores, permacultores, agentes sociais, ecologistas e comunidades locais.

A CASA-ÁRVORE faz ARTE e PESQUISA como forma de intervenção em ecosistemas locais com enfoque na PLANTAÇÃO DE ÁRVORES, GESTÃO DA ÁGUA E SOLO E ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO. Estamos sempre abertos a novas propostas e parcerias.

Em outubro de 2025, realizamos uma iniciativa de manutenção da intervenção realizada em 2023 no jardim das lopas, juntado cerca de 20 pessoas para 'reavivar' as espécies presentes e plantar novas árvores neste espaço comum. Criamos caixas de madeira que serviram de guarda para as árvores, promovendo a sua proteção perante o corte regular da relva. Nomeamos o espaço como "Jardim da Celeste" em homenagem a uma moradora que acompanhou o projeto e a sua plantação inicial. Colocamos ainda duas caixas ninho para pássaros, fomentando a biodiversidade local.











Realizamos uma reunião com a junta de freguesia de Agualva e mira sintra e a empresa responsável pela manutenção dos espaços verdes no território para clarificar o propósito do espaço e promover a sua continuidade, criando uma sinergia de colaboração entre várias entidades.

Em maio de 2025 a Youth Coop, representando o coletivo, apoiou o crescimento do trabalho comum ao candidatar um projeto que articula arte comunitária, ecologia e permacultura para criar um espaço regenerativo e educativo junto ao CircuLar – Casa da Economia Circular, onde a Youth Coop tem a sua base de trabalho atual, e potenciando o espaço público como local de aprendizagem e regeneração comunitária.

O projeto foi aprovado para financiamento e tem a duração de 18 meses entre outubro de 2025 até abril de 2027, sendo financiado no âmbito da iniciativa NOPLANETB, cofinanciado pela União Europeia através do programa DEAR e coordenado em Portugal pela Fundação AMI. O projeto envolverá as seguintes áreas de ação:

CRIAÇÃO DE UMA MINIFLORESTA E SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE CHUVA

Implementação de uma minifloresta urbana (465m²) com base no método Miyawaki, integrando captação de águas pluviais, compostagem comunitária e atividades de ciência-cidadã.

As miniflorestas são florestas densas de espécies nativas baseadas no método japonês do botânico Akira Miyawaki, que se desenvolvem rapidamente e proporcionam múltiplos benefícios ecológicos: melhoria da qualidade do ar, captura de carbono, redução do calor urbano, regulação da água e criação de habitats naturais para a fauna e flora locais.

A conceção deste espaço irá assentar nos princípios da permacultura — um sistema de regeneração terrestre que articula gestão da água, solo e bioconstrução com florestação e produção alimentar —, tendo como valores centrais cuidar da terra, cuidar das pessoas e a partilha justa.

O resultado que esperamos é criar um espaço biodiverso, resiliente e com forte potencial de envolvimento comunitário, que promove a literacia ambiental e o bem-estar da população através do contacto direto com a natureza e o seu cuidado.

OFICINAS ARTÍSTICAS E ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Irão ser desenvolvidas várias oficinas artísticas, assembleia popular e dois Encontros SEMENTE (SEMENTE#4 Para um Bairro Imaginado e SEMENTE#5 Do Imaginado ao Concreto), envolvendo a criação de uma performance com música original a ser apresentado durante o Youth Fest, evento de verão que decorre dentro do bairro D. Pedro IV anualmente.

DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTÁRIO

Registo do processo com recolha de dados científicos sobre solo, espécies, diagnóstico comunitário, regeneração da natureza e mudança de atitudes, culminando num documentário de estreia pública em 2027.

Em 2025 realizamos principalmente a preparação do coletivo e a comunicação com os diversos agentes e parceiros locais, com uma reunião de apresentação em novembro de 2025.





Abril de 2025

Colóquio "Pensar n(a) Escola: Como intervir com jovens que desafiam?"

Local: Complexo educacional Melka, Agualva-Cacém

A Youth Coop foi convidada pelo Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra a integrar o painel do Colóquio "Pensar n(a) Escola: Como intervir com jovens que desafiam?", um espaço de reflexão e debate dirigido a professores e educadores do concelho de Sintra.

A participação da Youth Coop centrou-se na partilha de estratégias de intervenção junto de jovens que apresentam desafios no contexto escolar, destacando o papel dos espaços de educação não formal na promoção do desenvolvimento pessoal, da participação cívica e da cidadania ativa.

Foram ainda abordadas a importância do trabalho técnico de juventude e as metodologias utilizadas nos projetos de intervenção da organização, com destaque para o UrbanAct, o Generation Europe e o CircuLar.

O colóquio constituiu uma oportunidade relevante de diálogo intersectorial entre o trabalho de juventude e o contexto educativo formal, reforçando a complementaridade entre estas duas dimensões no acompanhamento de jovens em situação de maior vulnerabilidade ou desafio.





Ao longo do ano

CIRCULAR – CASA DA ECONOMIA CIRCULAR

Local: Mira Sintra
Parceiros: Câmara Municipal de Sintra
Financiadores: Câmara Municipal de Sintra e Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
Link de referência: Circular – Casa da Economia Circular

Intervenção no âmbito das Operações Integradas em Bairros Desfavorecidos (PRR)

Em 2025, a atividade desenvolvida no CircuLar – Casa da Economia Circular deu continuidade ao compromisso da YouthCoop no âmbito das **Operações Integradas em Bairros Desfavorecidos**, financiadas pelo **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**. O ano ficou marcado por

uma implementação massiva de sessões em todo o território de Sintra, com especial enfoque na ligação territorial às freguesias da Agualva e Mira Sintra, consolidando o CircuLar como um polo de referência local para a promoção da economia circular.

As sessões realizadas foram direcionadas a diferentes grupos-alvo, nomeadamente crianças, jovens, técnicos profissionais de educação e juventude, e técnicos municipais, tendo como fio condutor a promoção da economia circular através de atividades e oficinas práticas. Esta abordagem permitiu adaptar conteúdos e metodologias às especificidades de cada público, maximizando o impacto formativo e a capacitação dos participantes.








Equipamento e infraestrutura

Um dos marcos do ano foi a aquisição de um conjunto de máquinas **Precious Plastic**, destinadas à reciclagem caseira de plástico. Este equipamento veio reforçar a componente prática e experimental do CircuLar, permitindo demonstrar, de forma tangível, o ciclo de transformação de resíduos plásticos em novos objetos.

Paralelamente, foi realizado um significativo **trabalho de desenvolvimento do espaço físico**, com a remodelação das seguintes áreas:

- **espaços oficinais (oficinas de madeira, têxtil e plástico);**
- **copa e casa de banho;**
- **espaço de escritório;**
- **um espaço multiusos dedicado à formação e socialização.**

Estas melhorias criaram condições mais adequadas, seguras e funcionais para a realização das atividades e para o acolhimento da comunidade.






Inauguração do CircuLar

O momento alto desta intervenção foi a inauguração oficial do espaço, celebrada em modo de festa e participação comunitária. O evento contou com a presença do **Vereador Eduardo Quinta Nova** (Área da Inovação Social) e do **Vereador Pedro Ventura** (Área da Sustentabilidade), bem como da **presidente da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Helena Cardoso**. Marcaram ainda presença vários parceiros locais e um grupo de jovens da localidade, que participaram numa atividade prática de reciclagem de plástico, demonstrando em direto o potencial das novas máquinas Precious Plastic. Durante a inauguração, o grupo local de ciclismo **Mouca BTT** realizou uma sessão demonstrativa de reparação de pneus de bicicleta dirigida ao público jovem presente, promovendo a reutilização e a manutenção como práticas essenciais da economia circular.

Vídeo realizado por João Veloso no âmbito do apoio do Programa de Apoio Cooperativo da CASES: LINK







Agradecimentos

A Youth Coop aproveita este momento de exposição e memória para deixar um agradecimento público pelo apoio fundamental a este projeto a:

- **Maria João Sequeira**, Chefe de Divisão da DCIS – Divisão de Cidadania e Inovação Social;
- **Pedro Alexandre dos Santos Flores**, Diretor do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Transição Energética;
- **Sónia Ramos Barata**, Técnica Superior da DCIS – Divisão de Cidadania e Inovação Social.

O reconhecimento do seu empenho e colaboração é extensivo a todos os que contribuíram para que o CircuLar se afirmasse, em 2025, como um espaço vivo, pedagógico e transformador no território de Sintra.

Janeiro a Agosto de 2025

URBAN ACT – POR UM MUNDO MELHOR - VOLUNTARIADO INDIVIDUAL

Local: Agualva-Cacém
Parceiros: ACIJA (França)
Participantes: 3 voluntários
Link de referência: Urban Act voluntários e Urban Act voluntários II

Esta atividade permitiu a integração de três voluntários internacionais a tempo inteiro, que prestaram um apoio fundamental tanto nas atividades da organização como no seu quotidiano. Os voluntários estiveram presentes em diferentes momentos do ano, com extensões temporais distintas: o Angelo regressou a França em março, a Noelys em abril e a Soraia em agosto.
A presença destes jovens europeus possibilitou o desenvolvimento de um conjunto diversificado de atividades e projetos, nomeadamente:

- a criação de cravos a partir de desperdício têxtil, promovendo a reutilização criativa e a sensibilização ambiental;
- a participação em feiras educativas de grande relevância, como o SintrAmbiente (Quinta da Ribafria) e o Arraial na Linha (Tapada das Mercês);
- a realização de apresentações em escolas para divulgar o voluntariado internacional e projetos de educação ambiental;
- a dinamização de atividades e oficinas criativas dirigidas a crianças e jovens do bairro de D. Pedro IV.

Paralelamente, os voluntários participaram em vários momentos educativos e formativos promovidos pela equipa da Youth Coop, nomeadamente sobre Economia Circular, capacitação técnica para o reaproveitamento de materiais e técnicas de animação juvenil, fortalecendo assim as suas competências e a qualidade da sua intervenção junto da comunidade.

A influência dos três voluntários foi exemplar e profundamente positiva na comunidade juvenil, deixando saudades e fortes emoções entre todos os que com eles conviveram. O seu contributo ultrapassou largamente a dimensão operacional, inspirando participação, solidariedade e compromisso cívico.








Este acolhimento de voluntários internacionais reforça a missão da Youth Coop de promover a solidariedade europeia, o diálogo intercultural e a capacitação de jovens, valorizando o intercâmbio de experiências e a construção coletiva de soluções para um mundo mais justo e sustentável.

"What I take away from this experience is the set of skills and knowledge that will stay with me, a strong desire to have a positive impact on the world, and unforgettable memories shared with the team! It was a wonderful experience!"

Angelo, 26 anos,
Voluntário francês

Entre Julho e Agosto de 2025

URBAN ACT – POR UM MUNDO MELHOR - VOLUNTARIADO EM EQUIPA

Local: CircuLar – Casa da Economia Circular
Parceiros: Câmara Municipal de Sintra, Junta de Freguesia Agualva Mira – Sintra, Organização Auryn (Espanha); Esplora (Itália); Pistes Solidaires (França)
Participantes: 17 voluntários e 22 participantes
Link de referência: Urban Act Teams I; II; III; IV

Esta atividade constitui uma das mais exigentes do ano, dada a forte mobilização de jovens locais e internacionais disponíveis para trabalhar em conjunto nas temáticas da sustentabilidade e da economia circular. O projeto mobiliza jovens voluntários em programas de sensibilização para a economia circular junto da comunidade, com especial enfoque em crianças e jovens, através de

oficinas de construção de mobiliário, decoração e equipamentos pedagógicos, bem como de práticas de *upcycling* e recuperação de materiais como plástico, madeira e têxteis.

O UrbanAct - Por um planeta melhor é um projeto de voluntariado jovem desenvolvido no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade que acolhe jovens locais e internacionais durante períodos entre 20 dias e 10 meses para apoiar a ação pedagógica do CircuLar na promoção da educação ambiental, economia circular e coesão comunitária.

Durante 20 dias, 17 jovens de Portugal, França, Itália e Espanha com idades compreendidas entre os 18 e os 26 anos estiveram em Mira Sintra, mais concretamente no Espaço CircuLar – Casa da Economia Circular, a explorar competências técnicas para a reutilização de materiais (madeira, tecido e plástico), com o objetivo de criar mobiliário e outros elementos a serem utilizados em atividades educativas. Os voluntários estiveram alojados na Quinta da Consolata, um parceiro de longa data que colabora com a YouthCoop e, em concreto, com este projeto desde 2021.




Ao longo da atividade, os participantes passaram por módulos formativos sobre economia circular, justiça climática, utilização de ferramentas e cuidados em espaços oficinais. O grupo foi dividido em três equipas, cada uma responsável por um projeto específico:

1. Criação de mobiliário de apoio às oficinas e ciclo-oficinas;
2. Criação de um forno solar para demonstrações da utilização da energia solar, bem como casas para pássaros a serem colocadas ao longo do ano no município;
3. Criação de elementos decorativos e banners alusivos à Economia Circular.






RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

O programa desta atividade culminou no **Eco Fest – Festa da Sustentabilidade**, que teve lugar no dia 1 de agosto, no CircuLar. O evento acolheu:

- Oficinas criativas promovidas pelos voluntários;
- Uma conversa com André Silvestre, jovem empreendedor de Monte Abrão, que trabalha com recuperação têxtil para criar acessórios e malas da sua marca RESPECTO, tendo partilhado a sua história como jovem com iniciativa;
- Um momento de socialização entre voluntários e jovens da comunidade.









Durante o período de voluntariado, os jovens viveram de forma comunitária, o que significou que todas as tarefas de cuidado ficavam distribuídas – nomeadamente limpezas e confeção das refeições. As refeições servidas foram vegetarianas, de modo a demonstrar o impacto desta opção alimentar. A voluntária Soraia compilou um receituário com os pratos confecionados, para partilha com a comunidade.

Foi ainda promovida a recolha de bioresíduos para compostagem, tendo-se contabilizado um total de **40,94 kg de resíduos** encaminhados para o programa de compostagem municipal.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

"Amei esta experiência. Foi a primeira vez que conheci outras pessoas de fora de Portugal e também a primeira vez que experimentei comida vegetariana. Tudo o que aprendi foi muito útil para a minha vida. E o melhor de tudo: fiz amizades para a vida inteira."
Nelma, 18 anos,

participante sintrense e voluntária portuguesa / santomense.













Para finalizar, os voluntários tiveram oportunidade de explorar a costa atlântica de Sintra e a cidade de Lisboa nos seus tempos livres, conciliando o trabalho intensivo com momentos de descoberta cultural e natural da região.

O Urban Act – Por um Mundo Melhor afirmou-se, no ano de 2025, como uma das atividades mais estratégicas da Youth Coop, não apenas pela sua escala e exigência organizativa, mas sobretudo pela profundidade e abrangência do seu impacto.

Em ambos os formatos, o Urban Act revelou um impacto positivo e multidimensional, nos jovens participantes, que adquiriram competências técnicas, socioemocionais e cívicas; na comunidade, que beneficiou de atividades abertas, eventos participativos e de uma maior sensibilização para a economia circular e na própria cooperativa, que viu reforçada a sua capacidade de pensar e testar estratégias inovadoras de promoção da educação ambiental, comprometidas com o desenvolvimento comunitário sustentável.





"I really loved this experience. Being part of this project meant a lot to me because I could see, in a very practical way, the changes we can make to help the environment. I learned so much . I had never really thought that the circular economy could be such a tangible reality. I also really appreciated seeing a project that works so closely with the community. That is truly inspiring."

Pablo, 22 anos, participante e voluntária espanhol.

Janeiro de 2025

ENCONTRO DE COOPERADORES

Local: Monseraz (Alentejo)

Nos dia 16 a 18 de janeiro (3 dias) de 2025, realizou-se o **Encontro Anual de Cooperadores da Youth Coop**, em Monsaraz, num ambiente de partilha, reflexão e planeamento estratégico. Durante três dias, os cooperadores reuniram-se para avaliar o percurso da organização e definir os rumos para o futuro, contando com a generosa hospitalidade da cooperadora **Élia Henriques**, que disponibilizou a sua casa para este momento. À Élia endereça-se um profundo agradecimento pelo acolhimento, organização e dedicação que tornaram possível este encontro.

Começou-se por olhar para os serviços que a YouthCoop oferece à comunidade e aos parceiros, questionando o que tem funcionado bem, o que pode ser melhorado e que novas ofertas fazem sentido desenvolver para responder às necessidades emergentes no campo da juventude e da economia circular, como também para manter uma estratégia de sustentabilidade financeira.

De seguida, a reflexão centrou-se na própria identidade da cooperativa. Revisitaram-se a missão e as áreas de intervenção, num exercício de coerência interna: será que o que fazemos hoje reflete aquilo em que acreditamos? Reafirmou-se o compromisso com a educação ambiental, o empoderamento juvenil, a economia circular e a capacitação comunitária, mas com uma visão mais clara e focada para os próximos anos.

Outro tema central foi a sustentabilidade financeira e o património material da cooperativa. Analisaram-se as atuais fontes de financiamento, identificaram-se riscos e oportunidades, e traçaram-se estratégias para garantir a viabilidade económica a médio e longo prazo.

Por fim, o encontro dedicou-se ao planeamento das atividades para 2025 e 2026. Definiram-se prioridades, calendarizaram-se os grandes projetos, estabeleceram-se metas e indicadores para medir o desenvolvimento da cooperativa.

O encontro em Monsaraz permitiu reforçar os laços internos, alinhar a visão coletiva e sair com um plano de ação concreto para os dois anos seguintes. A Youth Coop agradece a todos os cooperadores envolvidos pelo seu empenho e espírito colaborativo, que fazem desta cooperativa um projeto vivo e comprometido com o território e com a juventude.

Uma homenagem à Nica, cadela companheira das nossas reflexões que nos deixou este ano.







2 a 5 de Outubro de 2025

FESTIVAL DAS COOPERATIVAS INTEGRAIS

Local: Sátão, Viseu
Promotor: Rede de Cooperativas Integrais e Farol do Colibri

A Youth Coop esteve presente no primeiro festival de cooperativas integrais em Sátão, não só participando nas atividades, mas também auxiliando com a recolha de imagens e vídeo do evento.

Este encontro proporcionou um espaço para o reconhecimento de obstáculos partilhados e para a cocriação de soluções que beneficiem não só as organizações que integram a rede, mas também os territórios onde estão inseridas.





Durante os quatro dias do evento, os participantes tiveram acesso a um programa diversificado, que incluiu apresentações de experiências cooperativas de sucesso, sessões participativas onde puderam contribuir ativamente para a discussão de temas relevantes da economia social, mesas redondas com especialistas do setor e momentos de confraternização, como cantares e atividades de criação de sinergias entre as cooperativas presentes.

O evento decorreu na cooperativa Farol do Colibri, por entre as ruínas de granito, partilharam-se conhecimentos sobre bio-construção, herbologia, parto natural, agropecuária e muito mais.

Tanto ao som de danças tradicionais das mais variadas geografias como de ricas conversas à sombra de uma belíssima tenda, fomos constantemente relembrados que o cooperativismo é uma filosofia que vai muito além dos limites das nossas organizações, bairros, freguesias, ideologias, géneros, etnias.

Este evento é complementado pelo trabalho realizado nos encontros da rede de cooperativas integrais que realiza encontros mensais de planeamento e organização interna.

Dezembro 2025

Encontro A.Tua Sintra

Local: Agualva e Mira Sintra

Os Encontros A.Tua Sintra assumiu-se como espaços de participação juvenil que colocaram os jovens no centro da definição estratégica da oferta de oportunidades na sua zona. Através de encontros participativos, criam-se espaços seguros de partilha, diversão e reflexão, onde os jovens podem expressar livremente os seus interesses, necessidades e opiniões sobre as ofertas juvenis locais. Trata-se de garantir que as suas vozes influenciam diretamente o planeamento e a implementação de projetos futuros da comunidade juvenil. Desta forma, as respostas sociais da YouthCoop respondem a necessidades reais identificadas pelos próprios jovens.

Com a recente inauguração do CircuLar – Casa da Economia Circular, que integra espaços *maker* e oficinas criativas, a YouthCoop identificou a necessidade de auscultar os jovens sobre o seu interesse e experiências nas áreas STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), de modo a desenhar atividades adequadas e apelativas.

Link para publicação nas redes sociais: Instagram









Ao longo do ano de 2025

Shake na Zona

Local: Agualva e Mira Sintra

O Shake na Zona foi um projeto de voluntariado jovem territorial que promove o desenvolvimento de competências cívicas, pessoais e sociais através de métodos ativos de aprendizagem e experimentação, aplicando os princípios da educação não formal. Ao longo de 2025, o projeto capacitou **7 jovens de Sintra** para assumirem papéis de dinamizadores comunitários, dotando-os de ferramentas para conceber e implementar atividades práticas dirigidas à comunidade local.
O projeto integrou intencionalmente dois jovens em situação NEET (não empregados, nem em educação ou formação), promovendo a sua (re)integração social.

Ações realizadas (março a novembro de 2025)

Entre março e novembro, o Shake na Zona concretizou **cinco ações** de crescente complexidade e alcance:

Ação #1 – E20 – Oficina de placas de plástico reciclado
Uma primeira imersão prática nos princípios da economia circular, onde os jovens aprenderam a transformar resíduos plásticos em placas reutilizáveis, experimentando todo o ciclo – da recolha ao produto final.

Ação #2 – Banca no "Arraial Abril em Sintra – Todes pela Liberdade"
Evento comunitário promovido pela associação **Dínamo**. Os jovens dinamizadores montaram uma

banca interativa, sensibilizando o público para a importância da redução de resíduos e do consumo consciente, num ambiente festivo e participativo.

Ação #3 – Ação de sensibilização GLINTT Academy – Economia Circular
Uma sessão mais estruturada, em parceria com a **GLINTT Academy**, onde os jovens partilharam conhecimentos sobre economia circular com outros grupos, exercitando a comunicação e a capacidade de adaptar a linguagem a diferentes audiências.

Ação #4 – Oficina Casa Seis – Pasta de papel reciclado e postais artesanais
Nesta oficina, os participantes aprenderam a produzir pasta de papel a partir de resíduos e a transformá-la em postais artesanais. A atividade combinou criatividade, sustentabilidade e a importância da reutilização de materiais simples do quotidiano.

Ação #5 – Formação de Dinamizadores Voluntários
A ação culminante do projeto, onde os jovens não apenas participaram, mas formaram-se para formar outros. Receberam ferramentas de facilitação, animação de grupos e planeamento de sessões, tornando-se agentes multiplicadores capazes de liderar futuras iniciativas comunitárias.









Ao longo do ano de 2025

Candidaturas

No âmbito da sua estratégia de crescimento e especialização, a YouthCoop submeteu, em 2025, duas candidaturas ao programa Erasmus+ KA2 (Cooperação para a Inovação e Partilha de Boas Práticas): os projetos ROOTS e SEEDS OF CHANGE, ambos centrados na formação de formadores (*training of trainers*).

ROOTS propõe-se a desenvolver metodologias inovadoras para integrar a economia circular nos currículos de educação não formal, com especial enfoque em jovens em situação de vulnerabilidade. **SEEDS OF CHANGE** foca-se na criação de um programa formativo para

formadores (*train the trainers*), capacitando agentes educativos a multiplicar conhecimentos em contexto local e internacional.

Estas candidaturas inserem-se numa estratégia deliberada de especialização da cooperativa, que visa posicionar a YouthCoop como uma referência a nível local e europeu na interseção entre juventude, economia circular e educação não formal.

CONCLUSÃO

O ano de 2025 ficará, sem dúvida, marcado na história da Youth Coop. Foi o ano em que o sonho de ter um espaço físico próprio e pedagogicamente comprometido se tornou realidade com a inauguração do CircuLar – Casa da Economia Circular. Este marco trouxe consigo novas responsabilidades (a gestão de um equipamento comunitário, a manutenção de oficinas, a animação regular de um polo vivo) mas também oportunidades ímpares: receber a comunidade, acolher voluntários internacionais, testar metodologias maker, e afirmar a cooperativa como uma referência territorial em Sintra.

Foi também um dos anos com maior envolvimento de jovens voluntários de longa data, que abraçaram projetos como o Urban Act, o Shake na Zona, o CircuLar+ e os Encontros A.Tua Sintra, demonstrando que o voluntariado continuado é uma alavanca poderosa de desenvolvimento pessoal e comunitário.

Em paralelo, a equipa enfrentou desafios internos significativos. Tivemos cooperadores em licença de baixa (por boas razões: uma gravidez que trouxe nova vida ao mundo), outros a conciliar o ativismo cooperativo com os estudos e a reta final dos seus mestrados. Tivemos voluntários internacionais maravilhosos, que chegaram, partiram e deixaram saudades, e voluntários locais que nunca hesitaram em dar o seu melhor. Em todos os momentos, contámos com pessoas comprometidas, que mesmo em períodos de maior pressão mantiveram o entusiasmo e a entrega.

No fim de 2025 iniciamos um processo de revisão da estratégia e organização interna da cooperativa, recorrendo a facilitação externa, para promover a melhoria de processos e coordenação. Prevemos que 2026 trará novidades e mais estruturação estratégica para a cooperativa.

Por tudo isto, 2025 será sempre lembrado como um ano de profundas aprendizagens internas. Aprendemos a gerir um espaço maior, a distribuir tarefas de forma mais resiliente, a apoiar-nos mutuamente quando as condições pessoais exigiam flexibilidade.

RESULTADOS - O ANO EM NÚMEROS

Rubricas \ Locais	Todos os locais	Casa da Juventude da Tapada das Mercês	Centro Lúdico das Lopas	Centro Lúdico de Rio de Mouro	CircuLar - Centro de Economia Circular	Escola (outro)	Escola Segunda Oportunidade - Sintra
GERAL							
Horas de atividades promovidas	2693 h	68 h	10 h	0 h	1780 h	362 h	18 h
Número de participações	1239 x	127 x	127 x	0 x	392 x	383 x	68 x
Horas de participação (hora atividade x números de participações)	10674 h	160 h	329 h	0,00 h	2335 h	0 h	36 h
Número de participações MO MO = Participantes Identificados enquanto "Menos Oportunidades"	349 x	40 x	75 x	0 x	125 x	0 x	18 x
VOLUNTARIADO							
Horas de atividades de voluntariado promovidas	1256 h	20 h	19 h	0 h	168 h	0 h	0 h
Número de participações de voluntários/as	53 x	6 x	7 x	0 x	23 x	0 x	0 x
JOVENS							
Horas de atividades promovidas com jovens 12-30	1893 h	20 h	27 h	0 h	211 h	0 h	2 h
Número de participações de jovens 12-30	775 x	40 x	76 x	0 x	109 x	0 x	18 x
JOVENS COM MENOS OPORTUNIDADES							
Horas de atividades promovidas com jovens MO 12-30 MO = Participantes Identificados enquanto "Menos Oportunidades"	2616 h	20 h	23 h	0 h	211 h	0 h	2 h
Número de participações de Jovens MO 12-30 MO = Participantes Identificados enquanto "Menos Oportunidades"	176 x	40 x	67 x	0 x	92 x	0 x	18 x
ADULTOS							
Horas de atividades promovidas com adultos > 30	187 h	0 h	7 h	0 h	19 h	0 h	0 h
Número de participações adultos > 30	327 x	0 x	8 x	0 x	15 x	0 x	0 x
CRIANÇAS							
Horas de atividades promovidas com crianças < 12	20 h	0 h	3 h	0 h	15 h	0 h	0 h
Número de participações de crianças < 12	327 x	0 x	0 x	0 x	327x	0 x	0 x

2025 em números

Envolvemos

1239 Participantes



775 Jovens (12 - 30 anos) **137** Adultos (< de 30 anos) **327** Crianças (0 - 11 anos)

Conseguimos identificar e envolver
176 Jovens com menos oportunidades

Acompanhamos **7** jovens em percursos de **desenvolvimento de competências de longa duração**
+ de 6 meses

Envolvemos
56 Educadores e profissionais de juventude Em atividades de formação, debate e construção de ferramentas pedagógicas.



Promovemos
2693 Horas de atividades para jovens, profissionais e a comunidade



Promovemos
3896 horas de voluntariado jovem

Envolvemos **37** voluntárias/os jovens ao longo do ano!

6 Voluntários pontuais
+ de 3 horas

27 Voluntários de média duração
+ de 12 horas

4 Voluntários de longa duração
+ de 132 horas

Promovemos a participação de **21** jovens em projetos Europeus que fomentam valores como a **Solidariedade**, a **Democracia** e a **defesa dos Direitos Humanos.**

AGRADECIMENTOS

Todo o trabalho desenvolvido pela Youth Coop não seria possível sem o apoio fundamental dos seus parceiros locais, nacionais e internacionais, que fizeram com que fosse possível uma ação baseada na cooperação e no trabalho em rede, aumentando o impacto dos projetos nas comunidades.

Agradecemos, assim:
/// À Câmara Municipal de Sintra, em especial ao Departamento de Solidariedade e Inovação Social , Gabinete de Sustentabilidade, Ambiente e transição Energética e à Divisão de Educação e Juventude, por todo o trabalho em parceria e apoio no CircuLar – Casa da Economia Circular, no Centro Lúdico das Lopas, bem com na Casa da Juventude da Tapada das Mercês;
/// À Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e União de Freguesias de Cacém e São Marcos
/// À Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação e Corpo Europeu de Solidariedade.
/// À CASES – Cooperativa António Sérgio Para a Economia Social.
/// Aos nossos Contabilistas, Sr. António Martins e Sra. Helena Martins , por todo o apoio e trabalho.
/// Ao IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude e Centro de Juventude de Lisboa.
/// À IBB Internationales Bildungs - und Begegnungswerk in Dortmunde e Rede Internacional Generation Europe, por todas as oportunidades e conhecimento que nos têm dado.
/// Aos nossos parceiros locais e internacionais por cooperarem e proporem projetos para responder melhor às necessidades dos jovens de Sintra e do Mundo

Finalmente, às e aos cooperadores, amigas/os, familiares, voluntárias/os, participantes e simpatizantes, que têm colaborado ativamente com a ação da Cooperativa.

"Olhar para o passado deve ser apenas um meio de entender mais claramente o que e quem eles são, para que possam construir mais sabiamente o futuro."

Paulo Freire – Pedagogo

PARCEIROS E FINANCIADORES

No âmbito do trabalho da Youth Coop temos como princípio a cooperação para a promoção do desenvolvimento local, pelo que envolvemos ativamente outras organizações na criação e implementação de projetos que prossigam fins comuns, criando respostas sociais colaborativas.

NACIONAIS

INTERNACIONAIS

PROPOSTA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administradora Única propõe este Relatório de Gestão, composto por uma apresentação da Youth Coop, um relatório de contas e um relatório de atividades. para aprovação à Assembleia Geral, tendo em conta a legislação e os estatutos em vigor.

Agualva, 27 maio de 2026,



ANEXOS

- → Anexo A - Demonstração dos Resultados por Naturezas.
- → Anexo B – Balanço.
- → Anexo C - Demonstração de Fluxos de Caixa.
- → Anexo D - Balancete Analítico.
- → Anexo E - Análise de Centros de Custo.
- → Anexo F - Notas Complementares ao Balanço.
- → Anexo G - Declaração de Responsabilidade de Final de Exercício.
- → Anexo H - Credencial Cooperativa 2023.
- → Anexo I - Comprovativo de Reconhecimento e Equiparação a IPSS.
- → Anexo J - Comprovativo de Reconhecimento de Associação de Caráter Juvenil.

ANEXO A – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos resultados por naturezas (SNC ESNL)

YOUTHCOOP - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CRL

CACÉM
514 707 852

(Portaria º 220/2015 de 24 de julho)

RENDIMENTOS E GASTOS		Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados		1 184,34 €	134,03 €
Subsídios,doações e legados à exploração		92 251,08 €	173 611,18 €
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		38 050,50 €	125 002,34 €
Gastos com o pessoal		75 189,46 €	68 884,95 €
Ajustamento de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas		120,00 €	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**(19 924,54 €)**	**(20 142,08 €)**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			346,27 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**(19 924,54 €)**	**(20 488,35 €)**
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		25,17 €	6,49 €
Resultado antes de impostos		**(19 949,71 €)**	**(20 494,84 €)**
Imposto sobre rendimento do período			
Resultado líquido do período		**(19 949,71 €)**	**(20 494,84 €)**

O Contabilista Certificado

A Administradora

ANEXO B – BALANÇO

Balanço (SNC ESNL)

YOUTHCOOP - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CRL

CACÉM
514 707 852 (Portaria ° 220/2015 de 24 de julho)

RUBRICAS		Datas 31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Bens património histórico e cultural			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		438,54 €	438,54 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
		438,54 €	**438,54 €**
Activo corrente			
Inventários			
Créditos a receber		779,78 €	134,03 €
Estado e outros entes públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		320,00 €	400,00 €
Diferimentos			
Outros activos correntes		2 241,85 €	2 752,89 €
Caixa e depósitos bancários		101 812,66 €	67 763,03 €
		105 154,29 €	**71 049,95 €**
Total do ACTIVO		**105 592,83 €**	**71 488,49 €**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		1 560,00 €	1 560,00 €
Excedentes técnicos			
Reservas		13 781,37 €	34 176,21 €
Resultados transitados			100,00 €
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		(19 949,71 €)	(20 494,84 €)
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		**(4 608,34 €)**	**15 341,37 €**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Total do passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		3 883,75 €	1 655,83 €
Estado e outros entes públicos		1 760,43 €	1 519,61 €
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		87 928,32 €	40 646,44 €
Outros passivos correntes		16 628,67 €	12 325,24 €
Total do Passivo corrente		**110 201,17 €**	**56 147,12 €**
Total do Passivo		**110 201,17 €**	**56 147,12 €**
Total dos fundos patrimoniais e do Passivo		**105 592,83 €**	**71 488,49 €**

O Contabilista Certificado

A Administradora

ANEXO C - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
YOUTHCOOP - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CRL
NIF 514707852

Período findo em 31 de desembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		2 689,18 €	31 328,72 €
Pagamentos a fornecedores		-39 865,01 €	-127 379,75 €
Pagamentos ao pessoal		-65 153,27 €	-72 170,26 €
Caixa gerada pelas operações		**-102 329,10 €**	**-168 221,29 €**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-1 325,14 €	-5,82 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**-103 654,24 €**	**-168 227,11 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		**0,00 €**	**0,00 €**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		80,00 €	310,00 €
Subsídios e doações		137 623,87 €	153 692,42 €
Pagamentos respeitantes a:			
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**137 703,87 €**	**154 002,42 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		34 049,63 €	-14 224,69 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		67 763,03 €	81 987,72 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		101 812,66 €	67 763,03 €

O Contabilista Certificado

A Administradora

ANEXO D - BALANCETE ANALÍTICO

Balancete Analítico
Dezembro

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

Tipo	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
Meios financeiros líquidos								
	11	Caixa	373,64	13,44	2.337,69	2.337,69	0,00	0,00
1	111	CAIXA	360,20	0,00	2.123,01	2.123,01	0,00	0,00
1	119	TRANSFERÊNCIAS DE CAIXA	13,44	13,44	214,68	214,68	0,00	0,00
	12	Depósitos à ordem	10.643,99	7.626,79	209.178,47	107.365,81	101.812,66	0,00
2	121	Banco BPI	10.643,99	7.626,79	209.178,47	107.365,81	101.812,66	0,00
		Total da Classe	11.017,63	7.640,23	211.516,16	109.703,50	101.812,66	0,00
Contas a receber e a pagar								
	21	Clientes e Utentes	653,25	98,84	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	211	Clientes e Utentes c/c	653,25	98,84	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	2111	Clientes gerais	653,25	98,84	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	21111	NACIONAIS	653,25	98,84	3.433,77	2.788,02	645,75	0,00
5	211115	[redacted]	0,00	0,00	1.909,09	1.909,09	0,00	0,00
5	211118		0,00	98,84	197,68	197,68	0,00	0,00
5	2111112		645,75	0,00	1.291,50	645,75	645,75	0,00
5	2111113		7,50	0,00	7,50	7,50	0,00	0,00
5	2111199		0,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00
	21112	C.E.E.	0,00	0,00	134,03	0,00	134,03	0,00
5	211122	[redacted]	0,00	0,00	134,03	0,00	134,03	0,00
	22	Fornecedores	3.807,85	6.667,75	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	221	Fornecedores c/c	3.807,85	6.667,75	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	2211	Fornecedores gerais	3.807,85	6.667,75	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	22111	NACIONAIS	3.772,76	6.632,66	26.010,13	29.893,88	0,00	3.883,75
12	221111	[redacted]	0,00	750,00	2.985,00	3.735,00	0,00	750,00
12	221114		0,00	0,00	0,00	141,45	0,00	141,45
12	221115		0,00	0,00	22,45	22,45	0,00	0,00
12	221116		0,00	0,00	18,45	18,45	0,00	0,00
12	2211110		0,00	0,00	144,00	144,00	0,00	0,00
12	2211111		0,00	0,00	16,81	16,81	0,00	0,00
12	2211112		0,00	0,00	1.059,24	1.059,24	0,00	0,00
12	2211114		6,18	6,18	551,80	551,80	0,00	0,00
12	2211120		0,00	0,00	1.940,72	2.660,72	0,00	720,00
12	2211123		0,00	0,00	114,90	114,90	0,00	0,00
12	2211128		0,00	0,00	313,05	313,05	0,00	0,00
12	2211135		0,00	0,00	86,22	86,22	0,00	0,00
12	2211141		0,00	0,00	153,85	153,85	0,00	0,00
12	2211148		0,00	0,00	48,30	48,30	0,00	0,00
12	2211154		0,00	0,00	880,22	880,22	0,00	0,00
12	2211155		0,00	0,00	29,37	29,37	0,00	0,00
12	2211157		0,00	0,00	39,20	39,20	0,00	0,00
12	2211159		0,00	0,00	469,86	469,86	0,00	0,00
12	2211161		24,70	24,70	24,70	24,70	0,00	0,00
12	2211162		0,00	0,00	13,44	13,44	0,00	0,00
12	2211164		1,38	1,38	39,69	39,69	0,00	0,00
12	2211171		0,00	0,00	89,91	89,91	0,00	0,00
12	2211172		29,90	29,90	412,63	412,63	0,00	0,00
12	2211176		0,00	0,00	330,11	330,11	0,00	0,00
12	2211177		0,00	0,00	303,51	303,51	0,00	0,00
12	2211181		40,00	40,00	840,00	840,00	0,00	0,00
12	2211182		0,00	0,00	37,00	37,00	0,00	0,00
12	2211183		3.496,00	3.496,00	7.201,00	7.201,00	0,00	0,00
12	2211184		0,00	0,00	775,00	775,00	0,00	0,00
12	2211185		0,00	326,40	5.701,40	6.190,20	0,00	488,80
12	2211186		0,00	0,00	13,70	13,70	0,00	0,00
12	2211187		0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
12	2211188		0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00
12	2211189		174,60	174,60	174,60	174,60	0,00	0,00
12	2211190		0,00	1.783,50	0,00	1.783,50	0,00	1.783,50
	22112	C.E.E.	35,09	35,09	1.057,09	1.057,09	0,00	0,00
12	221122	[redacted]	0,00	0,00	430,63	430,63	0,00	0,00
12	221125		35,09	35,09	35,09	35,09	0,00	0,00
12	2211213		0,00	0,00	40,46	40,46	0,00	0,00

Filosoft SNC.32 (19.0.0.1) - [MB0701058] - ACCOUNTADVISE - CONT. E CONSULTORIA, LDA — Página 1 de 15

Balancete Analítico

Dezembro

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
12	2211217	[redacted]	0,00	0,00	154,39	154,39	0,00	0,00
12	2211218		0,00	0,00	133,00	133,00	0,00	0,00
12	2211299		0,00	0,00	263,52	263,52	0,00	0,00
	22113	PAISES TERCEIROS	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
12	2211312	[redacted]	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
	23	Pessoal	2.432,83	3.857,59	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
	231	Remunerações a pagar	2.432,83	3.857,59	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
19	2312	Ao pessoal	2.432,83	3.857,59	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
	24	Estado e outros entes públicos	1.593,56	2.491,41	24.962,17	26.722,60	0,00	1.760,43
	242	Retenção de impostos sobre rendimentos	204,00	514,50	5.625,87	5.943,47	0,00	317,60
33	2421	TRABALHO DEPENDENTE	204,00	342,00	4.917,00	5.062,10	0,00	145,10
	2422	TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	172,50	708,87	881,37	0,00	172,50
33	24221	TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	172,50	708,87	881,37	0,00	172,50
	243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	499,14	627,96	1.185,12	1.444,00	0,00	258,88
	2433	IVA - Liquidado	249,57	128,82	477,78	477,78	0,00	0,00
	24331	OPERAÇÕES GERAIS	249,57	128,82	477,78	477,78	0,00	0,00
	243311	TRANS. INTERNAS BENS E SERVIÇOS	243,40	122,65	243,40	243,40	0,00	0,00
36	2433113	TAXA NORMAL	243,40	122,65	243,40	243,40	0,00	0,00
	243312	AQUISIÇÕES INTRACOMUNITARIAS	6,17	6,17	234,38	234,38	0,00	0,00
36	2433123	TAXA NORMAL	6,17	6,17	234,38	234,38	0,00	0,00
38	2435	IVA - Apuramento	249,57	249,57	477,78	477,78	0,00	0,00
39	2436	IVA - A pagar	0,00	249,57	229,56	488,44	0,00	258,88
	245	Contribuições para a Segurança Social	890,42	1.348,95	18.151,18	19.335,13	0,00	1.183,95
44	2451	TAXA SOCIAL UNICA - PESSOAL	890,42	1.348,95	18.151,18	19.335,13	0,00	1.183,95
	25	Financiamentos obtidos	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	251	Instituições de crédito e sociedades fin	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	2511	Empréstimos bancários	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	25111	FINANCIAMENTO EXTERNO	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
47	251111	Coverflex	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	26	Fundadores/Membros	0,00	0,00	400,00	80,00	320,00	0,00
	261	Membros com subscrição	0,00	0,00	400,00	80,00	320,00	0,00
106	2613	[redacted]	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00
106	2614		0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
	2616		0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
	2617		0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
	27	Outras contas a receber e a pagar	156,20	491,43	3.118,75	14.953,29	936,25	12.770,79
	272	Devedores e credores por acréscimos (per	0,00	0,00	0,00	10.176,26	0,00	10.176,26
	2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00	0,00	10.176,26	0,00	10.176,26
75	27224	Ferias a gozar	0,00	0,00	0,00	8.223,24	0,00	8.223,24
75	27225	Enc. Patron. s/Ferias a Gozar	0,00	0,00	0,00	1.953,02	0,00	1.953,02
	278	Outros devedores e credores	156,20	491,43	3.118,75	4.777,03	936,25	2.594,53
	2784	DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS	156,20	491,43	3.118,75	4.777,03	936,25	2.594,53
78	27841	[redacted]	22,04	13,44	398,14	937,93	0,00	539,79
78	27842		72,21	0,00	93,52	96,61	0,00	3,09
78	27849		0,00	0,00	0,00	46,37	0,00	46,37
78	278417		0,00	0,00	10,40	10,40	0,00	0,00
78	278418		0,00	0,00	924,25	0,00	924,25	0,00
78	278419		0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	0,00
78	278421		0,00	0,00	0,00	42,09	0,00	42,09
78	278422		0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00
78	278423		0,00	0,00	1.537,50	1.537,50	0,00	0,00
78	278424		61,30	117,79	77,29	190,73	0,00	113,44
78	278499		0,65	350,20	65,65	1.880,40	0,00	1.814,75
	28	Diferimentos	0,00	87.928,32	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	282	Rendimentos a reconhecer	0,00	87.928,32	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	2829	OUTROS PROVEITOS DIFERIDOS	0,00	87.928,32	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	28291	A reconhecer no ano seguinte	0,00	87.928,32	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
86	282918	Urban Act	0,00	33.967,20	30.419,75	64.386,95	0,00	33.967,20
86	2829112	Muda Mares	0,00	0,00	10.226,69	10.226,69	0,00	0,00
86	2829113	REAPT	0,00	38.244,12	0,00	38.244,12	0,00	38.244,12

Balancete Analítico

Dezembro — **318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl** — 2735-013 — 514707852

Contas : 11 a 89 — Exercício de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
86	2829114	PROJ. CASA ARVORE	0,00	15.717,00	0,00	15.717,00	0,00	15.717,00
		Total da Classe	8.643,69	101.535,34	148.478,08	255.337,33	3.341,63	110.200,88
Investimentos								
	41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
	415	Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
	4158	Outros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
236	41581	FCT	0,00	0,00	188,54	0,00	188,54	0,00
	41582	CENTURIS	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
	43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	1.837,67	1.837,96	1.837,67	1.837,96
	435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	4351	AQUISIÇÕES MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	43511	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
148	4351111	Diverso Equipamento Administrativo	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	438	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	1.837,96	0,00	1.837,96
156	4386	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	1.837,96	0,00	1.837,96
		Total da Classe	0,00	0,00	2.276,21	1.837,96	2.276,21	1.837,96
Fundos patrimoniais								
	51	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
	511	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
174	5111	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
	55	Reservas	20.394,84	0,00	20.394,84	34.176,21	0,00	13.781,37
	551	Reservas legais	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	3.472,88
179	5511	Reservas Legais	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	3.472,88
	552	Outras reservas	20.394,84	0,00	20.394,84	30.703,33	0,00	10.308,49
180	5522	RESERVAS EDUC. e FORM	858,04	0,00	858,04	5.969,26	0,00	5.111,22
180	5523	RESERVAS DE INVESTIM.	19.536,80	0,00	19.536,80	24.734,07	0,00	5.197,27
	56	Resultados transitados	0,00	20.394,84	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
181	561	EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	20.394,84	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
		Total da Classe	20.394,84	20.394,84	40.889,68	56.231,05	0,00	15.341,37
Gastos								
	62	Fornecimentos e serviços externos	7.202,34	87,30	38.662,34	611,84	38.050,50	0,00
	622	Serviços especializados	2.849,09	0,00	12.256,33	18,45	12.237,88	0,00
	6221	Trabalhos especializados	143,09	0,00	2.093,53	18,45	2.075,08	0,00
	62211	AQUISIÇÕES TERRITORIO NACIONAL	143,09	0,00	1.425,81	18,45	1.407,36	0,00
191	622111	COM IVA DEDUTIVEL	143,09	0,00	1.425,81	18,45	1.407,36	0,00
	62212	AQUISIÇÕES PAISES COMUNITARIOS	0,00	0,00	487,72	0,00	487,72	0,00
191	622121	COM IVA DEDUTIVEL (ARTº.6/29)	0,00	0,00	487,72	0,00	487,72	0,00
	62213	AQUISIÇÕES PAISES TERCEIROS	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
191	622131	COM IVA DEDUTIVEL (ARTº.6/29)	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
	6224	Honorários	2.706,00	0,00	10.152,40	0,00	10.152,40	0,00
	62241	DEVIDOS RESIDENTES TERRIT.NACIONAL	2.706,00	0,00	10.152,40	0,00	10.152,40	0,00
191	6224199	Honorários	2.706,00	0,00	10.152,40	0,00	10.152,40	0,00
	6227	Serviços bancários	0,00	0,00	10,40	0,00	10,40	0,00
191	62271	Serviços bancários	0,00	0,00	10,40	0,00	10,40	0,00
	623	Materiais	660,28	87,30	12.088,34	593,39	11.494,95	0,00
	6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rap.	43,16	0,00	2.492,68	29,74	2.462,94	0,00
	62311	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	1.716,77	0,00	1.716,77	0,00
192	623111	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	1.716,77	0,00	1.716,77	0,00
	62312	AQUISIÇOES PAISES COMUNITARIOS	43,16	0,00	775,91	29,74	746,17	0,00
192	623121	COM IVA DEDUTIVEL	43,16	0,00	775,91	29,74	746,17	0,00
	6233	Material de escritório	0,00	0,00	134,33	0,00	134,33	0,00
	62331	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	134,33	0,00	134,33	0,00
192	623311	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	134,33	0,00	134,33	0,00
	6238	Outros	617,12	87,30	9.461,33	563,65	8.897,68	0,00
192	62381	Outros	617,12	87,30	9.461,33	563,65	8.897,68	0,00
	625	Deslocações, estadas e transportes	3.661,69	0,00	12.284,52	0,00	12.284,52	0,00
	6251	Deslocações e estadas	3.496,00	0,00	8.753,50	0,00	8.753,50	0,00
	62511	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	3.496,00	0,00	8.753,50	0,00	8.753,50	0,00

Balancete Analítico

Dezembro

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl

2735-013

514707852

Contas : 11 a 89

Exercicio de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
194	625112	DESLOCACOES ALIMENTACAO E ESTADAS	3.496,00	0,00	8.753,50	0,00	8.753,50	0,00
	6252	Transportes de pessoal	165,69	0,00	3.531,02	0,00	3.531,02	0,00
	62521	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	165,69	0,00	3.531,02	0,00	3.531,02	0,00
194	625211	COM IVA DEDUTIVEL	165,69	0,00	3.531,02	0,00	3.531,02	0,00
	626	Serviços diversos	31,28	0,00	2.033,15	0,00	2.033,15	0,00
	6262	Comunicação	31,28	0,00	414,49	0,00	414,49	0,00
195	62621	COM IVA DEDUTIVEL	29,90	0,00	391,99	0,00	391,99	0,00
195	62622	COM IVA NAO DEDUTIVEL	1,38	0,00	22,50	0,00	22,50	0,00
	6263	Seguros	0,00	0,00	133,17	0,00	133,17	0,00
195	62632	ACIDENTES PESSOAIS	0,00	0,00	86,22	0,00	86,22	0,00
195	62638	OUTROS SEGUROS	0,00	0,00	46,95	0,00	46,95	0,00
	6265	Contencioso e notariado	0,00	0,00	794,00	0,00	794,00	0,00
195	62651	Contencioso e Notariado	0,00	0,00	794,00	0,00	794,00	0,00
	6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	531,15	0,00	531,15	0,00
	62671	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	531,15	0,00	531,15	0,00
195	626711	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	531,15	0,00	531,15	0,00
	6268	Outros serviços	0,00	0,00	160,34	0,00	160,34	0,00
	62681	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	160,34	0,00	160,34	0,00
195	626811	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	160,34	0,00	160,34	0,00
	63	Gastos com o pessoal	5.588,54	40,00	75.229,46	40,00	75.189,46	0,00
	631	Remunerações	30,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
196	6316	Subs. Transporte	30,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
	632	Remunerações do pessoal	4.655,19	40,00	61.556,02	40,00	61.516,02	0,00
197	6321	REMUNERAÇÕES	3.373,77	0,00	46.526,08	0,00	46.526,08	0,00
197	6323	SUBSIDIO DE ALIMENTAÇAO	530,40	0,00	6.701,40	0,00	6.701,40	0,00
197	6324	Subs. Férias	323,56	0,00	3.997,57	0,00	3.997,57	0,00
197	6325	Subs. Natal	323,56	0,00	3.997,57	0,00	3.997,57	0,00
197	6329	KM Viatura particular	63,90	0,00	293,40	0,00	293,40	0,00
197	63218	Passe	40,00	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00
	635	Encargos sobre remunerações	903,35	0,00	12.247,45	0,00	12.247,45	0,00
199	6351	TAXA SOCIAL UNICA - PESSOAL	903,35	0,00	12.247,45	0,00	12.247,45	0,00
	636	Seguros de acidentes no trabalho e doenç	0,00	0,00	1.025,99	0,00	1.025,99	0,00
200	6361	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO	0,00	0,00	1.025,99	0,00	1.025,99	0,00
	68	Outros gastos e perdas	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
	688	Outros	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
	6883	Quotizações	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
250	68832	COM IVA NAO DEDUTIVEL	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
250	68833	OUTRAS (REI/REPR)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
	69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
	691	Juros suportados	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
	6911	Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
	69115	JUROS DE MORA E COMPENSATORIOS	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
255	691151	JUROS DE MORA	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
		Total da Classe	12.790,88	127,30	114.036,97	651,84	113.385,13	0,00
Rendimentos								
	71	Vendas	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
	712	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
	7121	MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
262	71213	ISENTAS SEM DIREITO A DEDUÇAO	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
	72	Prestações de serviços	98,84	532,50	98,84	1.255,18	0,00	1.156,34
	721	Serviço A	98,84	532,50	98,84	1.255,18	0,00	1.156,34
	7211	EM TERRITORIO NACIONAL	98,84	532,50	98,84	1.255,18	0,00	1.156,34
267	72113	TAXA NORMAL	0,00	525,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
267	72114	PREST.SERV.(ALIN.B Nº1 ART°20°CIVA)	98,84	7,50	98,84	205,18	0,00	106,34
	75	Subsídios	87.928,32	10.643,99	88.496,90	180.747,98	0,00	92.251,08
	751	Subsídios das Entidades Publicas	49.684,20	8.813,16	49.684,20	114.264,78	0,00	64.580,58
279	7512	CES Urban Act	33.967,20	0,00	33.967,20	66.316,79	0,00	32.349,59
279	7513	Generation Europe	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	4.240,00
279	7515	Plano Actividades de Sintra	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00

Balancete Analítico

Dezembro **318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl**

2735-013

Contas : 11 a 89 514707852 Exercício de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
279	75112	Power Youth Up	0,00	0,00	0,00	292,10	0,00	292,10
279	75114	Muda Mares	0,00	8.813,16	0,00	19.489,56	0,00	19.489,56
279	75115	PAC CASES	0,00	0,00	0,00	1.918,34	0,00	1.918,34
279	75117	Proj Casa-Arvore	15.717,00	0,00	15.717,00	16.182,18	0,00	465,18
279	75120	Apoios Gerais	0,00	0,00	0,00	325,81	0,00	325,81
	752	Subsídios de outras entidades	38.244,12	1.830,83	38.812,70	66.483,20	0,00	27.670,50
280	7521	Generation Europe	0,00	1.830,83	568,58	27.822,92	0,00	27.254,34
280	7523	AT Autoridade Tributaria	0,00	0,00	0,00	364,28	0,00	364,28
280	7524	Entidades Privadas	38.244,12	0,00	38.244,12	38.296,00	0,00	51,88
		Total da Classe	88.027,16	11.176,49	88.595,74	182.031,16	0,00	93.435,42
Resultados								
	81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
333	818	Resultado líquido	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
		Total da Classe	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
		Totais Balancete	140.874,20	140.874,20	626.287,68	626.287,68	220.815,63	220.815,63

Balancete Analítico

Regularização

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
Meios financeiros líquidos								
	11	Caixa	0,00	0,00	2.337,69	2.337,69	0,00	0,00
1	111	CAIXA	0,00	0,00	2.123,01	2.123,01	0,00	0,00
1	119	TRANSFERENCIAS DE CAIXA	0,00	0,00	214,68	214,68	0,00	0,00
	12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	209.178,47	107.365,81	101.812,66	0,00
2	121	Banco BPI	0,00	0,00	209.178,47	107.365,81	101.812,66	0,00
		Total da Classe	0,00	0,00	211.516,16	109.703,50	101.812,66	0,00
Contas a receber e a pagar								
	21	Clientes e Utentes	0,00	0,00	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	211	Clientes e Utentes c/c	0,00	0,00	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	2111	Clientes gerais	0,00	0,00	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	21111	NACIONAIS	0,00	0,00	3.433,77	2.788,02	645,75	0,00
5	211115	[redacted]	0,00	0,00	1.909,09	1.909,09	0,00	0,00
5	211118		0,00	0,00	197,68	197,68	0,00	0,00
5	2111112		0,00	0,00	1.291,50	645,75	645,75	0,00
5	2111113		0,00	0,00	7,50	7,50	0,00	0,00
5	2111199		0,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00
	21112	C.E.E.	0,00	0,00	134,03	0,00	134,03	0,00
5	211122	[redacted]	0,00	0,00	134,03	0,00	134,03	0,00
	22	Fornecedores	0,00	0,00	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	2211	Fornecedores gerais	0,00	0,00	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	22111	NACIONAIS	0,00	0,00	26.010,13	29.893,88	0,00	3.883,75
12	221111	[redacted]	0,00	0,00	2.985,00	3.735,00	0,00	750,00
12	221114		0,00	0,00	0,00	141,45	0,00	141,45
12	221115		0,00	0,00	22,45	22,45	0,00	0,00
12	221116		0,00	0,00	18,45	18,45	0,00	0,00
12	2211110		0,00	0,00	144,00	144,00	0,00	0,00
12	2211111		0,00	0,00	16,81	16,81	0,00	0,00
12	2211112		0,00	0,00	1.059,24	1.059,24	0,00	0,00
12	2211114		0,00	0,00	551,80	551,80	0,00	0,00
12	2211120		0,00	0,00	1.940,72	2.660,72	0,00	720,00
12	2211123		0,00	0,00	114,90	114,90	0,00	0,00
12	2211128		0,00	0,00	313,05	313,05	0,00	0,00
12	2211135		0,00	0,00	86,22	86,22	0,00	0,00
12	2211141		0,00	0,00	153,85	153,85	0,00	0,00
12	2211148		0,00	0,00	48,30	48,30	0,00	0,00
12	2211151		0,00	0,00	880,22	880,22	0,00	0,00
12	2211155		0,00	0,00	29,37	29,37	0,00	0,00
12	2211157		0,00	0,00	39,20	39,20	0,00	0,00
12	2211159		0,00	0,00	469,86	469,86	0,00	0,00
12	2211161		0,00	0,00	24,70	24,70	0,00	0,00
12	2211162		0,00	0,00	13,44	13,44	0,00	0,00
12	2211164		0,00	0,00	39,69	39,69	0,00	0,00
12	2211171		0,00	0,00	89,91	89,91	0,00	0,00
12	2211172		0,00	0,00	412,63	412,63	0,00	0,00
12	2211176		0,00	0,00	330,11	330,11	0,00	0,00
12	2211177		0,00	0,00	303,51	303,51	0,00	0,00
12	2211181		0,00	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00
12	2211182		0,00	0,00	37,00	37,00	0,00	0,00
12	2211183		0,00	0,00	7.201,00	7.201,00	0,00	0,00
12	2211184		0,00	0,00	775,00	775,00	0,00	0,00
12	2211185		0,00	0,00	5.701,40	6.190,20	0,00	488,80
12	2211186		0,00	0,00	13,70	13,70	0,00	0,00
12	2211187		0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
12	2211188		0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00
12	2211189		0,00	0,00	174,60	174,60	0,00	0,00
12	2211190		0,00	0,00	0,00	1.783,50	0,00	1.783,50
	22112	C.E.E.	0,00	0,00	1.057,09	1.057,09	0,00	0,00
12	221122	[redacted]	0,00	0,00	430,63	430,63	0,00	0,00
12	221125		0,00	0,00	35,09	35,09	0,00	0,00
12	2211213		0,00	0,00	40,46	40,46	0,00	0,00

Balancete Analítico
Regularização

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
12	2211217	PC Componentes Y Multimedia SLU	0,00	0,00	154,39	154,39	0,00	0,00
12	2211218	Ubiquiti Store Europe	0,00	0,00	133,00	133,00	0,00	0,00
12	2211299	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	263,52	263,52	0,00	0,00
	22113	PAISES TERCEIROS	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
12	2211312	Anthropic .	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
	23	Pessoal	0,00	0,00	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
	231	Remunerações a pagar	0,00	0,00	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
19	2312	Ac pessoal	0,00	0,00	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
	24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	24.962,17	26.722,60	0,00	1.760,43
	242	Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00	5.625,87	5.943,47	0,00	317,60
33	2421	TRABALHO DEPENDENTE	0,00	0,00	4.917,00	5.062,10	0,00	145,10
	2422	TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	0,00	708,87	881,37	0,00	172,50
33	24221	TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	0,00	708,87	881,37	0,00	172,50
	243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00	1.185,12	1.444,00	0,00	258,88
	2433	IVA - Liquidado	0,00	0,00	477,78	477,78	0,00	0,00
	24331	OPERAÇÕES GERAIS	0,00	0,00	477,78	477,78	0,00	0,00
	243311	TRANS.INTERNAS BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	243,40	243,40	0,00	0,00
36	2433113	TAXA NORMAL	0,00	0,00	243,40	243,40	0,00	0,00
	243312	AQUISIÇÕES INTRACOMUNITARIAS	0,00	0,00	234,38	234,38	0,00	0,00
36	2433123	TAXA NORMAL	0,00	0,00	234,38	234,38	0,00	0,00
38	2435	IVA - Apuramento	0,00	0,00	477,78	477,78	0,00	0,00
39	2436	IVA - A pagar	0,00	0,00	229,56	488,44	0,00	258,88
	245	Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00	18.151,18	19.335,13	0,00	1.183,95
44	2451	TAXA SOCIAL UNICA - PESSOAL	0,00	0,00	18.151,18	19.335,13	0,00	1.183,95
	25	Financiamentos obtidos	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	251	Instituições de crédito e sociedades fin	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	2511	Empréstimos bancários	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	25111	FINANCIAMENTO EXTERNO	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
47	251111	Coverflex .	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	26	Fundadores/Membros	0,00	0,00	400,00	80,00	320,00	0,00
	261	Membros com subscrição	0,00	0,00	400,00	80,00	320,00	0,00
106	2613	[redacted]	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00
106	2614		0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
	2616		0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
	2617		0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
	27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	0,00	3.118,75	14.953,29	936,25	12.770,79
	272	Devedores e credores por acréscimos (per	0,00	0,00	0,00	10.176,26	0,00	10.176,26
	2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00	0,00	10.176,26	0,00	10.176,26
76	27224	Férias a gozar	0,00	0,00	0,00	8.223,24	0,00	8.223,24
76	27225	Enc. Patron. s/Férias a Gozar	0,00	0,00	0,00	1.953,02	0,00	1.953,02
	278	Outros devedores e credores	0,00	0,00	3.118,75	4.777,03	936,25	2.594,53
	2784	DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	3.118,75	4.777,03	936,25	2.594,53
78	27841	[redacted]	0,00	0,00	398,14	937,93	0,00	539,79
78	27842		0,00	0,00	93,52	96,61	0,00	3,09
78	27849		0,00	0,00	0,00	46,37	0,00	46,37
78	278417		0,00	0,00	10,40	10,40	0,00	0,00
78	278418		0,00	0,00	924,25	0,00	924,25	0,00
78	278419		0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	0,00
78	278421		0,00	0,00	0,00	42,09	0,00	42,09
78	278422		0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00
78	278423		0,00	0,00	1.537,50	1.537,50	0,00	0,00
78	278424		0,00	0,00	77,29	190,73	0,00	113,44
78	278499		0,00	0,00	65,65	1.880,40	0,00	1.814,75
	28	Diferimentos	0,00	0,00	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	282	Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	2829	OUTROS PROVEITOS DIFERIDOS	0,00	0,00	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	28291	A reconhecer no ano seguinte	0,00	0,00	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
86	282918	Urban Act	0,00	0,00	30.419,75	64.386,95	0,00	33.967,20
86	2829112	Mude Mares	0,00	0,00	10.226,69	10.226,69	0,00	0,00
86	2829113	REAPT	0,00	0,00	0,00	38.244,12	0,00	38.244,12

Balancete Analítico

Regularização

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
66	2829114	PROJ. CASA ARVORE	0,00	0,00	0,00	15.717,00	0,00	15.717,00
		Total da Classe	0,00	0,00	148.478,08	255.337,33	3.341,63	110.200,88
Investimentos								
	41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
	415	Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
	4158	Outros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
236	41581	FCT	0,00	0,00	188,54	0,00	188,54	0,00
	41582	CENTURIS	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
	43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	1.837,67	1.837,96	1.837,67	1.837,96
	435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	4351	AQUISIÇÕES MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	43511	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
148	4351111	Diverso Equipamento Administrativo	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	438	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	1.837,96	0,00	1.837,96
156	4386	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	1.837,96	0,00	1.837,96
		Total da Classe	0,00	0,00	2.276,21	1.837,96	2.276,21	1.837,96
Fundos patrimoniais								
	51	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
	511	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
174	5111	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
	55	Reservas	0,00	0,00	20.394,84	34.176,21	0,00	13.781,37
	551	Reservas legais	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	3.472,88
179	5511	Reservas Legais	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	3.472,88
	552	Outras reservas	0,00	0,00	20.394,84	30.703,33	0,00	10.308,49
180	5522	RESERVAS EDUC. e FORM	0,00	0,00	858,04	5.969,26	0,00	5.111,22
180	5523	RESERVAS DE INVESTIM.	0,00	0,00	19.536,80	24.734,07	0,00	5.197,27
	56	Resultados transitados	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
181	561	EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
		Total da Classe	0,00	0,00	40.889,68	56.231,05	0,00	15.341,37
Gastos								
	62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	38.662,34	611,84	38.050,50	0,00
	622	Serviços especializados	0,00	0,00	12.256,33	18,45	12.237,88	0,00
	6221	Trabalhos especializados	0,00	0,00	2.093,53	18,45	2.075,08	0,00
	62211	AQUISIÇÕES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	1.425,81	18,45	1.407,36	0,00
191	622111	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	1.425,81	18,45	1.407,36	0,00
	62212	AQUISIÇÕES PAISES COMUNITARIOS	0,00	0,00	487,72	0,00	487,72	0,00
191	622121	COM IVA DEDUTIVEL (ART°.6/29)	0,00	0,00	487,72	0,00	487,72	0,00
	62213	AQUISIÇÕES PAISES TERCEIROS	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
191	622131	COM IVA DEDUTIVEL (ART°.6/29)	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
	6224	Honorários	0,00	0,00	10.152,40	0,00	10.152,40	0,00
	62241	DEVIDOS RESIDENTES TERRIT.NACIONAL	0,00	0,00	10.152,40	0,00	10.152,40	0,00
191	6224199	Honorários	0,00	0,00	10.152,40	0,00	10.152,40	0,00
	6227	Serviços bancários	0,00	0,00	10,40	0,00	10,40	0,00
191	62271	Serviços bancários	0,00	0,00	10,40	0,00	10,40	0,00
	623	Materiais	0,00	0,00	12.088,34	593,39	11.494,95	0,00
	6231	Ferramentas e utensílios de desgaste ráp	0,00	0,00	2.492,68	29,74	2.462,94	0,00
	62311	AQUISIÇÕES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	1.716,77	0,00	1.716,77	0,00
192	623111	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	1.716,77	0,00	1.716,77	0,00
	62312	AQUISIÇÕES PAISES COMUNITARIOS	0,00	0,00	775,91	29,74	746,17	0,00
192	623121	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	775,91	29,74	746,17	0,00
	6233	Material de escritório	0,00	0,00	134,33	0,00	134,33	0,00
	62331	AQUISIÇÕES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	134,33	0,00	134,33	0,00
192	623311	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	134,33	0,00	134,33	0,00
	6238	Outros	0,00	0,00	9.461,33	563,65	8.897,68	0,00
192	62381	Outros	0,00	0,00	9.461,33	563,65	8.897,68	0,00
	625	Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00	12.284,52	0,00	12.284,52	0,00
	6251	Deslocações e estadas	0,00	0,00	8.753,50	0,00	8.753,50	0,00
	62511	AQUISIÇÕES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	8.753,50	0,00	8.753,50	0,00

Balancete Analitico

Regularização **318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl**

2735-013

Contas : 11 a 89 514707852 Exercicio de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
194	625112	DESLOCACOES ALIMENTAÇAO E ESTADAS	0,00	0,00	8.753,50	0,00	8.753,50	0,00
	6252	Transportes de pessoal	0,00	0,00	3.531,02	0,00	3.531,02	0,00
	62521	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	3.531,02	0,00	3.531,02	0,00
194	625211	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	3.531,02	0,00	3.531,02	0,00
	626	Serviços diversos	0,00	0,00	2.033,15	0,00	2.033,15	0,00
	6262	Comunicação	0,00	0,00	414,49	0,00	414,49	0,00
195	62621	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	391,99	0,00	391,99	0,00
195	62622	COM IVA NAO DEDUTIVEL	0,00	0,00	22,50	0,00	22,50	0,00
	6263	Seguros	0,00	0,00	133,17	0,00	133,17	0,00
195	62632	ACIDENTES PESSOAIS	0,00	0,00	86,22	0,00	86,22	0,00
195	62638	OUTROS SEGUROS	0,00	0,00	46,95	0,00	46,95	0,00
	6265	Contencioso e notariado	0,00	0,00	794,00	0,00	794,00	0,00
195	62651	Contencioso e Notariado	0,00	0,00	794,00	0,00	794,00	0,00
	6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	531,15	0,00	531,15	0,00
	62671	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	531,15	0,00	531,15	0,00
195	626711	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	531,15	0,00	531,15	0,00
	6268	Outros serviços	0,00	0,00	160,34	0,00	160,34	0,00
	62681	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	160,34	0,00	160,34	0,00
195	626811	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	160,34	0,00	160,34	0,00
	63	Gastos com o pessoal	0,00	0,00	75.229,46	40,00	75.189,46	0,00
	631	Remunerações	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
196	6316	Subs. Transporte	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
	632	Remunerações do pessoal	0,00	0,00	61.556,02	40,00	61.516,02	0,00
197	6321	REMUNERAÇOES	0,00	0,00	46.526,08	0,00	46.526,08	0,00
197	6323	SUBSIDIO DE ALIMENTAÇAO	0,00	0,00	6.701,40	0,00	6.701,40	0,00
197	6324	Subs. Ferias	0,00	0,00	3.997,57	0,00	3.997,57	0,00
197	6325	Subs, Natal	0,00	0,00	3.997,57	0,00	3.997,57	0,00
197	6329	KM Viatura particular	0,00	0,00	293,40	0,00	293,40	0,00
197	63218	Passe	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
	635	Encargos sobre remunerações	0,00	0,00	12.247,45	0,00	12.247,45	0,00
199	6351	TAXA SOCIAL UNICA - PESSOAL	0,00	0,00	12.247,45	0,00	12.247,45	0,00
	636	Seguros de acidentes no trabalho e doenç	0,00	0,00	1.025,99	0,00	1.025,99	0,00
200	6361	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO	0,00	0,00	1.025,99	0,00	1.025,99	0,00
	68	Outros gastos e perdas	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
	688	Outros	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
	6883	Quotizações	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00
250	68832	COM IVA NAO DEDUTIVEL	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00
250	68833	OUTRAS (REI/REFR)	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00
	69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
	691	Juros suportados	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
	6911	Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
	69115	JUROS DE MORA E COMPENSATORIOS	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
255	691151	JUROS DE MORA	0,00	0,00	25,17	0,00	25,17	0,00
		Total da Classe	0,00	0,00	114.036,97	651,84	113.385,13	0,00
Rendimentos								
	71	Vendas	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
	712	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
	7121	MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
262	71213	ISENTAS SEM DIREITO A DEDUÇAO	0,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
	72	Prestações de serviços	0,00	0,00	98,84	1.255,18	0,00	1.156,34
	721	Serviço A	0,00	0,00	98,84	1.255,18	0,00	1.156,34
	7211	EM TERRITORIO NACIONAL	0,00	0,00	98,84	1.255,18	0,00	1.156,34
267	72113	TAXA NORMAL	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
267	72114	PREST.SERV.(ALIN.B Nº1 ART°20°CIVA)	0,00	0,00	98,84	205,18	0,00	106,34
	75	Subsídios	0,00	0,00	88.496,90	180.747,98	0,00	92.251,08
	751	Subsídios das Entidades Publicas	0,00	0,00	49.684,20	114.264,78	0,00	64.580,58
279	7512	CES Urban Act	0,00	0,00	33.967,20	66.316,79	0,00	32.349,59
279	7513	Generation Europe	0,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	4.240,00
279	7515	Plano Actividades de Sintra	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00

Balancete Analítico

Regularização

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
279	75112	Power Youth Up	0,00	0,00	0,00	292,10	0,00	292,10
279	75114	Muda Mares	0,00	0,00	0,00	-19.489,56	0,00	19.489,56
279	75115	PAC CASES	0,00	0,00	0,00	1.918,34	0,00	1.918,34
279	75117	Proj Case-Arvore	0,00	0,00	15.717,00	16.182,18	0,00	465,18
279	75120	Apoios Gerais	0,00	0,00	0,00	325,81	0,00	325,81
	752	Subsídios de outras entidades	0,00	0,00	38.812,70	66.483,20	0,00	27.670,50
280	7521	Generation Europe	0,00	0,00	568,58	27.822,92	0,00	27.254,34
280	7523	AT Autoridade Tributaria	0,00	0,00	0,00	364,28	0,00	364,28
280	7524	Entidades Privadas	0,00	0,00	38.244,12	38.296,00	0,00	51,88
		Total da Classe	0,00	0,00	88.595,74	182.031,16	0,00	93.435,42
Resultados								
	81	Resultado líquido do período	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
333	818	Resultado liquido	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
		Total da Classe	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
		Totais Balancete	0,00	0,00	626.287,68	626.287,68	220.815,63	220.815,63

Balancete Analítico

Apuramento

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercicio de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
Meios financeiros líquidos								
	11	Caixa	0,00	0,00	2.337,69	2.337,69	0,00	0,00
1	111	CAIXA	0,00	0,00	2.123,01	2.123,01	0,00	0,00
1	119	TRANSFERENCIAS DE CAIXA	0,00	0,00	214,68	214,68	0,00	0,00
	12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	209.178,47	107.365,81	101.812,66	0,00
2	121	Banco BPI	0,00	0,00	209.178,47	107.365,81	101.812,66	0,00
		Total da Classe	0,00	0,00	211.516,16	109.703,50	101.812,66	0,00
Contas a receber e a pagar								
	21	Clientes e Utentes	0,00	0,00	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	211	Clientes e Utentes c/c	0,00	0,00	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	2111	Clientes gerais	0,00	0,00	3.567,80	2.788,02	779,78	0,00
	21111	NACIONAIS	0,00	0,00	3.433,77	2.788,02	645,75	0,00
5	211115	[redacted]	0,00	0,00	1.909,09	1.909,09	0,00	0,00
5	211118		0,00	0,00	197,68	197,68	0,00	0,00
5	2111112		0,00	0,00	1.291,50	645,75	645,75	0,00
5	2111113		0,00	0,00	7,50	7,50	0,00	0,00
5	2111199		0,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00
	21112	C.E.E.	0,00	0,00	134,03	0,00	134,03	0,00
5	211122	[redacted]	0,00	0,00	134,03	0,00	134,03	0,00
	22	Fornecedores	0,00	0,00	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	2211	Fornecedores gerais	0,00	0,00	27.247,22	31.130,97	0,00	3.883,75
	22111	NACIONAIS	0,00	0,00	26.010,13	29.893,88	0,00	3.883,75
12	221111	[redacted]	0,00	0,00	2.985,00	3.735,00	0,00	750,00
12	221114		0,00	0,00	0,00	141,45	0,00	141,45
12	221115		0,00	0,00	22,45	22,45	0,00	0,00
12	221116		0,00	0,00	18,45	18,45	0,00	0,00
12	2211110		0,00	0,00	144,00	144,00	0,00	0,00
12	2211111		0,00	0,00	16,81	16,81	0,00	0,00
12	2211112		0,00	0,00	1.059,24	1.059,24	0,00	0,00
12	2211114		0,00	0,00	551,80	551,80	0,00	0,00
12	2211120		0,00	0,00	1.940,72	2.660,72	0,00	720,00
12	2211123		0,00	0,00	114,90	114,90	0,00	0,00
12	2211128		0,00	0,00	313,05	313,05	0,00	0,00
12	2211135		0,00	0,00	86,22	86,22	0,00	0,00
12	2211141		0,00	0,00	153,85	153,85	0,00	0,00
12	2211148		0,00	0,00	48,30	48,30	0,00	0,00
12	2211154		0,00	0,00	880,22	880,22	0,00	0,00
12	2211155		0,00	0,00	29,37	29,37	0,00	0,00
12	2211157		0,00	0,00	39,20	39,20	0,00	0,00
12	2211159		0,00	0,00	469,86	469,86	0,00	0,00
12	2211161		0,00	0,00	24,70	24,70	0,00	0,00
12	2211162		0,00	0,00	13,44	13,44	0,00	0,00
12	2211164		0,00	0,00	39,69	39,69	0,00	0,00
12	2211171		0,00	0,00	89,91	89,91	0,00	0,00
12	2211172		0,00	0,00	412,63	412,63	0,00	0,00
12	2211176		0,00	0,00	330,11	330,11	0,00	0,00
12	2211177		0,00	0,00	303,51	303,51	0,00	0,00
12	2211181		0,00	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00
12	2211182		0,00	0,00	37,00	37,00	0,00	0,00
12	2211183		0,00	0,00	7.201,00	7.201,00	0,00	0,00
12	2211184		0,00	0,00	775,00	775,00	0,00	0,00
12	2211185		0,00	0,00	5.701,40	6.190,20	0,00	488,80
12	2211186		0,00	0,00	13,70	13,70	0,00	0,00
12	2211187		0,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
12	2211188		0,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00
12	2211189		0,00	0,00	174,60	174,60	0,00	0,00
12	2211190		0,00	0,00	0,00	1.783,50	0,00	1.783,50
	22112	C.E.E.	0,00	0,00	1.057,09	1.057,09	0,00	0,00
12	221122	[redacted]	0,00	0,00	430,63	430,63	0,00	0,00
12	221125		0,00	0,00	35,09	35,09	0,00	0,00
12	2211213		0,00	0,00	40,46	40,46	0,00	0,00

Balancete Analítico
Apuramento

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

Texo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
12	2211217	[redacted]	0,00	0,00	154,39	154,39	0,00	0,00
12	2211218		0,00	0,00	133,00	133,00	0,00	0,00
12	2211299		0,00	0,00	263,52	263,52	0,00	0,00
	22113	PAISES TERCEIROS	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
12	2211312	[redacted]	0,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
	23	Pessoal	0,00	0,00	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
	231	Remunerações a pagar	0,00	0,00	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
19	2312	Ao pessoal	0,00	0,00	47.230,10	51.087,69	0,00	3.857,59
	24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	24.962,17	26.722,60	0,00	1.760,43
	242	Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00	5.625,87	5.943,47	0,00	317,60
33	2421	TRABALHO DEPENDENTE	0,00	0,00	4.917,00	5.062,10	0,00	145,10
	2422	TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	0,00	708,87	881,37	0,00	172,50
33	24221	TRABALHO INDEPENDENTE	0,00	0,00	708,87	881,37	0,00	172,50
	243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	0,00	1.165,12	1.444,00	0,00	278,88
	2433	IVA - Liquidado	0,00	0,00	477,78	477,78	0,00	0,00
	24331	OPERAÇÕES GERAIS	0,00	0,00	477,78	477,78	0,00	0,00
	243311	TRANS.INTERNAS BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	243,40	243,40	0,00	0,00
36	2433113	TAXA NORMAL	0,00	0,00	243,40	243,40	0,00	0,00
	243312	AQUISIÇOES INTRACOMUNITARIAS	0,00	0,00	234,38	234,38	0,00	0,00
36	2433123	TAXA NORMAL	0,00	0,00	234,38	234,38	0,00	0,00
38	2435	IVA - Apuramento	0,00	0,00	477,78	477,78	0,00	0,00
39	2436	IVA - A pagar	0,00	0,00	229,56	488,44	0,00	258,88
	245	Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00	18.151,18	19.335,13	0,00	1.183,95
44	2451	TAXA SOCIAL UNICA - PESSOAL	0,00	0,00	18.151,18	19.335,13	0,00	1.183,95
	25	Financiamentos obtidos	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	251	Instituições de crédito e sociedades fin	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	2511	Empréstimos bancários	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	25111	FINANCIAMENTO EXTERNO	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
47	251111	Coverflex	0,00	0,00	1.305,60	0,00	1.305,60	0,00
	26	Fundadores/Membros	0,00	0,00	400,00	80,00	320,00	0,00
	261	Membros com subscrição	0,00	0,00	400,00	80,00	320,00	0,00
106	2613	[redacted]	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00
106	2614		0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
	2616		0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
	2617		0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
	27	Outras contas a receber e a pagar	0,00	0,00	3.118,75	14.953,29	936,25	12.770,79
	272	Devedores e credores por acréscimos (per	0,00	0,00	0,00	10.176,26	0,00	10.176,26
	2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00	0,00	0,00	10.176,26	0,00	10.176,26
76	27224	Ferias a gozar	0,00	0,00	0,00	8.223,24	0,00	8.223,24
76	27225	Enc. Patron. s/Ferias a Gozar	0,00	0,00	0,00	1.953,02	0,00	1.953,02
	278	Outros devedores e credores	0,00	0,00	3.118,75	4.777,03	936,25	2.594,53
	2784	DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	3.118,75	4.777,03	936,25	2.594,53
78	27841	[redacted]	0,00	0,00	398,14	937,93	0,00	539,79
78	27842		0,00	0,00	93,52	96,61	0,00	3,09
78	27849		0,00	0,00	0,00	46,37	0,00	46,37
78	278417		0,00	0,00	10,40	10,40	0,00	0,00
78	278418		0,00	0,00	924,25	0,00	924,25	0,00
78	278419		0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	0,00
78	278421		0,00	0,00	0,00	42,09	0,00	42,09
78	278422		0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	35,00
78	278423		0,00	0,00	1.537,50	1.537,50	0,00	0,00
78	278424		0,00	0,00	77,29	190,73	0,00	113,44
78	278499		0,00	0,00	65,65	1.880,40	0,00	1.814,75
	28	Diferimentos	0,00	0,00	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	282	Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	2829	OUTROS PROVETTOS DIFERIDOS	0,00	0,00	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
	28291	A reconhecer no ano seguinte	0,00	0,00	40.646,44	128.574,76	0,00	87.928,32
86	282918	Urban Act	0,00	0,00	30.419,75	64.386,95	0,00	33.967,20
86	2829112	Muda Mares	0,00	0,00	10.226,69	10.226,69	0,00	0,00
86	2829113	REAPT	0,00	0,00	0,00	38.244,12	0,00	38.244,12

Balancete Analítico

Apuramento — **318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl**
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89 — Exercicio de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
86	2829114	PROJ. CASA ARVORE	0,00	0,00	0,00	15.717,00	0,00	15.717,00
		Total da Classe	0,00	0,00	148.476,08	255.337,33	3.341,63	110.200,88
Investimentos								
	41	Investimentos financeiros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
	415	Outros investimentos financeiros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
	4158	Outros	0,00	0,00	438,54	0,00	438,54	0,00
236	41581	FCT	0,00	0,00	188,54	0,00	188,54	0,00
	41582	CENTURIS	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
	43	Activos fixos tangíveis	0,00	0,00	1.837,67	1.837,96	1.837,67	1.837,96
	435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	4351	AQUISIÇOES MERCADO NACIONAL	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	43511	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
148	4351111	Diverso Equipamento Administrativo	0,00	0,00	1.837,67	0,00	1.837,67	0,00
	438	Depreciações acumuladas	0,00	0,00	0,00	1.837,96	0,00	1.837,96
156	4386	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	1.837,96	0,00	1.837,96
		Total da Classe	0,00	0,00	2.276,21	1.837,96	2.276,21	1.837,96
Fundos patrimoniais								
	51	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
	511	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
174	5111	Fundos	0,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
	55	Reservas	0,00	0,00	20.394,84	34.176,21	0,00	13.781,37
	551	Reservas legais	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	3.472,88
179	5511	Reservas Legais	0,00	0,00	0,00	3.472,88	0,00	3.472,88
	552	Outras reservas	0,00	0,00	20.394,84	30.703,33	0,00	10.308,49
180	5522	RESERVAS EDUC. e FORM	0,00	0,00	858,04	5.969,26	0,00	5.111,22
180	5523	RESERVAS DE INVESTIM.	0,00	0,00	19.536,80	24.734,07	0,00	5.197,27
	56	Resultados transitados	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
181	561	EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	20.494,84	20.494,84	0,00	0,00
		Total da Classe	0,00	0,00	40.889,68	56.231,05	0,00	15.341,37
Gastos								
	62	Fornecimentos e serviços externos	0,00	38.050,50	38.662,34	38.662,34	0,00	0,00
	622	Serviços especializados	0,00	12.237,88	12.256,33	12.256,33	0,00	0,00
	6221	Trabalhos especializados	0,00	2.075,08	2.093,53	2.093,53	0,00	0,00
	62211	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	1.407,36	1.425,81	1.425,81	0,00	0,00
191	622111	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	1.407,36	1.425,81	1.425,81	0,00	0,00
	62212	AQUISIÇOES PAISES COMUNITARIOS	0,00	487,72	487,72	487,72	0,00	0,00
191	622121	COM IVA DEDUTIVEL (ART°.6/29)	0,00	487,72	487,72	487,72	0,00	0,00
	62213	AQUISIÇOES PAISES TERCEIROS	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00
191	622131	COM IVA DEDUTIVEL (ART°.6/29)	0,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00
	6224	Honorários	0,00	10.152,40	10.152,40	10.152,40	0,00	0,00
	62241	DEVIDOS RESIDENTES TERRIT.NACIONAL	0,00	10.152,40	10.152,40	10.152,40	0,00	0,00
191	6224199	Honorários	0,00	10.152,40	10.152,40	10.152,40	0,00	0,00
	6227	Serviços bancários	0,00	10,40	10,40	10,40	0,00	0,00
191	62271	Serviços bancários	0,00	10,40	10,40	10,40	0,00	0,00
	623	Materiais	0,00	11.494,95	12.088,34	12.088,34	0,00	0,00
	6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rap	0,00	2.462,94	2.492,68	2.492,68	0,00	0,00
	62311	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	1.716,77	1.716,77	1.716,77	0,00	0,00
192	623111	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	1.716,77	1.716,77	1.716,77	0,00	0,00
	62312	AQUISIÇOES PAISES COMUNITARIOS	0,00	746,17	775,91	775,91	0,00	0,00
192	623121	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	746,17	775,91	775,91	0,00	0,00
	6233	Material de escritório	0,00	134,33	134,33	134,33	0,00	0,00
	62331	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	134,33	134,33	134,33	0,00	0,00
192	623311	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	134,33	134,33	134,33	0,00	0,00
	6238	Outros	0,00	8.897,68	9.461,33	9.461,33	0,00	0,00
192	62381	Outros	0,00	8.897,68	9.461,33	9.461,33	0,00	0,00
	625	Deslocações, estadas e transportes	0,00	12.284,52	12.284,52	12.284,52	0,00	0,00
	6251	Deslocações e estadas	0,00	8.753,50	8.753,50	8.753,50	0,00	0,00
	62511	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	8.753,50	8.753,50	8.753,50	0,00	0,00

Balancete Analítico

Apuramento

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl

2735-013

514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

			Período		Acumulado			
Taxo.	Conta	Nome	Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
194	625112	DESLOCACÕES ALIMENTAÇAO E ESTADAS	0,00	8.753,50	8.753,50	8.753,50	0,00	0,00
	6252	Transportes de pessoal	0,00	3.531,02	3.531,02	3.531,02	0,00	0,00
	62521	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	3.531,02	3.531,02	3.531,02	0,00	0,00
194	625211	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	3.531,02	3.531,02	3.531,02	0,00	0,00
	626	Serviços diversos	0,00	2.033,15	2.033,15	2.033,15	0,00	0,00
	6262	Comunicação	0,00	414,49	414,49	414,49	0,00	0,00
195	62621	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	391,99	391,99	391,99	0,00	0,00
195	62622	COM IVA NAO DEDUTIVEL	0,00	22,50	22,50	22,50	0,00	0,00
	6263	Seguros	0,00	133,17	133,17	133,17	0,00	0,00
195	62632	ACIDENTES PESSOAIS	0,00	86,22	86,22	86,22	0,00	0,00
195	62638	OUTROS SEGUROS	0,00	46,95	46,95	46,95	0,00	0,00
	6265	Contencioso e notariado	0,00	794,00	794,00	794,00	0,00	0,00
195	62651	Contencioso e Notariado	0,00	794,00	794,00	794,00	0,00	0,00
	6267	Limpeza, higiene e conforto	0,00	531,15	531,15	531,15	0,00	0,00
	62671	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	531,15	531,15	531,15	0,00	0,00
195	626711	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	531,15	531,15	531,15	0,00	0,00
	6269	Outros serviços	0,00	160,34	160,34	160,34	0,00	0,00
	62681	AQUISIÇOES TERRITORIO NACIONAL	0,00	160,34	160,34	160,34	0,00	0,00
195	626811	COM IVA DEDUTIVEL	0,00	160,34	160,34	160,34	0,00	0,00
	63	Gastos com o pessoal	0,00	75.189,46	75.229,46	75.229,46	0,00	0,00
	631	Remunerações	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
196	6316	Subs. Transporte	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
	632	Remunerações do pessoal	0,00	61.516,02	61.556,02	61.556,02	0,00	0,00
197	6321	REMUNERAÇÕES	0,00	46.526,08	46.526,08	46.526,08	0,00	0,00
197	6323	SUBSIDIO DE ALIMENTAÇAO	0,00	6.701,40	6.701,40	6.701,40	0,00	0,00
197	6324	Subs. Ferias	0,00	3.997,57	3.997,57	3.997,57	0,00	0,00
197	6325	Subs, Natal	0,00	3.997,57	3.997,57	3.997,57	0,00	0,00
197	6329	KM Viatura particular	0,00	293,40	293,40	293,40	0,00	0,00
197	63218	Passe	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
	635	Encargos sobre remunerações	0,00	12.247,45	12.247,45	12.247,45	0,00	0,00
199	6351	TAXA SOCIAL UNICA - PESSOAL	0,00	12.247,45	12.247,45	12.247,45	0,00	0,00
	636	Seguros de acidentes no trabalho e doenç	0,00	1.025,99	1.025,99	1.025,99	0,00	0,00
200	6361	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO	0,00	1.025,99	1.025,99	1.025,99	0,00	0,00
	68	Outros gastos e perdas	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
	688	Outros	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
	6883	Quotizações	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00
250	68832	COM IVA NAO DEDUTIVEL	0,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
250	68833	OUTRAS (REF/REPR)	0,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	25,17	25,17	25,17	0,00	0,00
	691	Juros suportados	0,00	25,17	25,17	25,17	0,00	0,00
	6911	Juros de financiamentos obtidos	0,00	25,17	25,17	25,17	0,00	0,00
	69115	JUROS DE MORA E COMPENSATORIOS	0,00	25,17	25,17	25,17	0,00	0,00
255	691151	JUROS DE MORA	0,00	25,17	25,17	25,17	0,00	0,00
		Total da Classe	0,00	113.385,13	114.036,97	114.036,97	0,00	0,00
Rendimentos								
	71	Vendas	28,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00
	712	Produtos acabados e intermédios	28,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00
	7121	MERCADO NACIONAL	28,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00
262	71213	ISENTAS SEM DIREITO A DEDUÇAO	28,00	0,00	28,00	28,00	0,00	0,00
	72	Prestações de serviços	1.156,34	0,00	1.255,18	1.255,18	0,00	0,00
	721	Serviço A	1.156,34	0,00	1.255,18	1.255,18	0,00	0,00
	7211	EM TERRITORIO NACIONAL	1.156,34	0,00	1.255,18	1.255,18	0,00	0,00
267	72113	TAXA NORMAL	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
267	72114	PREST.SERV.(ALIN.8 Nº1 ART°20°CIVA)	106,34	0,00	205,18	205,18	0,00	0,00
	75	Subsídios	92.251,08	0,00	180.747,98	180.747,98	0,00	0,00
	751	Subsídios das Entidades Publicas	64.580,58	0,00	114.264,78	114.264,78	0,00	0,00
279	7512	CES Urban Act	32.349,59	0,00	66.316,79	66.316,79	0,00	0,00
279	7513	Generation Europe	4.240,00	0,00	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00
279	7515	Plano Actividades de Sintra	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00

Balancete Analítico
Apuramento

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

Contas : 11 a 89

Exercício de **2025**

Taxo.	Conta	Nome	Período Débito	Período Crédito	Acumulado Débito	Acumulado Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
279	75112	Power Youth Up	292,10	0,00	292,10	292,10	0,00	0,00
279	75114	Muda Mares	19.489,56	0,00	19.489,56	19.489,56	0,00	0,00
279	75115	PAC CASES	1.918,34	0,00	1.918,34	1.918,34	0,00	0,00
279	75117	Proj Casa-Arvore	465,18	0,00	16.182,18	16.182,18	0,00	0,00
279	75120	Apoios Gerais	325,81	0,00	325,81	325,81	0,00	0,00
	752	Subsídios de outras entidades	27.670,50	0,00	66.483,20	66.483,20	0,00	0,00
280	7521	Generation Europe	27.254,34	0,00	27.822,92	27.822,92	0,00	0,00
280	7523	AT Autoridade Tributaria	364,28	0,00	364,28	364,28	0,00	0,00
280	7524	Entidades Privadas	51,88	0,00	38.296,00	38.296,00	0,00	0,00
		Total da Classe	93.435,42	0,00	182.031,16	182.031,16	0,00	0,00
Resultados								
	81	Resultado líquido do período	133.334,84	113.385,13	153.829,68	133.879,97	19.949,71	0,00
331	811	Resultado antes de impostos	113.385,13	113.385,13	113.385,13	113.385,13	0,00	0,00
333	818	Resultado líquido	19.949,71	0,00	40.444,55	20.494,84	19.949,71	0,00
		Total da Classe	133.334,84	113.385,13	153.829,68	133.879,97	19.949,71	0,00
		Totais Balancete	226.770,26	226.770,26	853.057,94	853.057,94	127.380,21	127.380,21

Filosoft SNC.32 (19.0.0.1) - [MB0701058] - ACCOUNTADVISE - CONT. E CONSULTORIA, LDA — Página 15 de 15

ANEXO E – ANÁLISE DE CENTROS DE CUSTO

Análise de Centros de Custo

318 Youthcoop - Cooperativa P. Desenv. Cid. Crl
2735-013
514707852

C.Custo: Todos
Meses: De Abertura até Apuramento

Exercicio de **2025**

C.Custo	Descrição	Valores Anteriores Débito	Valores Anteriores Crédito	Valores do Período Débito	Valores do Período Crédito	Saldo D/C
R 1	Apoios e Linhas de Financiamento	0,00	0,00	185.330,42	182.480,57	**2.849,85 D**
M 110	Ces UrbanAct	0,00	0,00	73.121,86	68.260,42	**4.861,44 D**
M 114	Generation Europe	0,00	0,00	24.882,29	32.504,73	**7.622,44 C**
M 122	Power Youth Up	0,00	0,00	17,19	292,10	**274,91 C**
M 123	Plano Actividades Sintra	0,00	0,00	7.793,00	5.500,00	**2.293,00 D**
M 124	CircuLar	0,00	0,00	19.583,23	19.526,80	**56,43 D**
M 125	Circular STEAM LAB	0,00	0,00	38.296,00	38.296,00	**0,00 D**
M 126	Projeto Casa-Arvore	0,00	0,00	19.474,20	16.182,18	**3.292,02 D**
M 190	PAC CASES	0,00	0,00	2.162,65	1.918,34	**244,31 D**
R 2	Prestações de Serviços	0,00	0,00	527,52	1.078,00	**550,48 C**
M 210	Formações e Sessões Geral	0,00	0,00	527,52	1.078,00	**550,48 C**
R 9	Geral	0,00	0,00	16.595,93	835,84	**15.760,09 D**
M 902	Educação e Formação	0,00	0,00	2.332,07	0,00	**2.332,07 D**
M 999	Despesas Gerais	0,00	0,00	14.263,86	835,84	**13.428,02 D**
		0,00	**0,00**	**202.453,87**	**184.394,41**	**18.059,46 D**

Filosoft SNC.32 (19.0.0.5) - [MB0701058] - ACCOUNTADVISE - CONT. E CONSULTORIA, LDA **Página 1 de 1**

ANEXO F – NOTAS COMPLEMENTARES AO BALANÇO

Notas complementares ao Balanço de 31 de dezembro de 2025

1. Identificação da entidade.

A entidade YOUTHCOOP - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CRL, adiante designado por YOUTHCOOP, NIF. 514707852, é uma Associação, que iniciou a atividade em 01/03/2018, tendo sede na Avenida Rua da Abelheira, 3 – 5º Direito 2735-013 Agualva-Cacém, exercendo a atividade de OUTRAS ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL SEM ALOJAMENTO, N.E. e OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS, N.E. CAE – 88990 e 94995.

2. Referencial contabilístico para preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da associação, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições do SNC ESNL, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

3. Comparação das Demonstrações Financeiras com o período anterior.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados são comparáveis.

4. Principais políticas contabilísticas.

a) Bases de mensuração usadas na preparação.

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir registos contabilísticos da entidade, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.
As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foi efetuada de forma consistente atendendo a comparabilidade entre períodos.

b) Ativos fixos tangíveis:
Nada a referir.

c) Créditos a receber.
Nada a referir.

d) Fornecedores
Nada a referir.

e) Caixa e depósitos bancários.
Os expressos nas demonstrações financeiras.

f) Investimentos financeiros
Nada a referir.

5. Restrições de titularidade, ativos dados como garantia de passivos e compromissos contratuais assumidos.

Não existem restrições de titularidade, nem ativos dados como garantia de passivos.

6. Compromissos contratuais assumidos

Não existem nenhuns compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

7. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Os rendimentos decorrentes das prestações de serviços são na sua totalidade rendimentos provenientes das prestações de serviços e subsídios.

8. Acontecimentos após a data do balanço.

Nada a referir.

Notas complementares ao Balanço de 31 de dezembro de 2025

9. Impostos sobre o rendimento.

O imposto sobre o rendimento foi de 0,00 euros por estar isenta de IRC para as atividades que exerceu.

10. Outras informações.

Não existem operações relevantes que não estejam incluídas nas demonstrações financeiras.

Agualva, 20 de março de 2026

O Contabilista Certificado

A Administradora

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FINAL DE EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Agualva, 8 de março de 2026

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 12.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido de António Marques Martins, Contabilista Certificado n.º 236, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assumpção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, a YOUTHCOO P - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CRL, contribuinte número 514707852, declara que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, actas das reuniões dos Cooperadores e dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afectam a situação da empresa.
- A Cooperativa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- Não existem despesas confidenciais.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projectos ou acções em curso que possam afectar a continuidade das operações e da Cooperativa.
- Todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.

A Administradora da Cooperativa.

ANEXO H – CREDENCIAL COOPERATIVA (2024)

CASES
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

CREDENCIAL COOPERATIVA

DATA DE EMISSÃO: 01-07-2024

N.º 651 / 2024

YouthCoop - Cooperativa para o Desenvolvimento e Cidadania CRL
NIPC: 514707852
SEDE SOCIAL: Av. Monte da Tapada, nº13, 1 cave, 2735-442 Agualva-Cacém
CONCELHO: Sintra
DISTRITO: Lisboa
RAMO COOPERATIVO: Solidariedade Social
OUTRO(S) RAMO(S) COOPERATIVO(S):

Atento o disposto no *n.º 1 do Art.º 117.º* do Código Cooperativo, incumbe à **CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social**, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a emissão de credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas.

Verificado o dever de comunicação previsto no *Art.º 116.º* do Código Cooperativo, a presente Credencial comprova a **legal constituição / regular funcionamento da Cooperativa** em apreço, não havendo conhecimento de que esta desrespeite o Código Cooperativo, a legislação complementar sectorial, ou outra legislação aplicável, cumprindo, assim, os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, bem como aos benefícios fiscais atribuídos por entidades públicas, conforme o disposto no *n.º 2 do Art.º 117.º* do Código Cooperativo.

A Direção da CASES

EDUARDO MANUEL
FERNANDES GRAÇA

2024.07.01 17:54:46 +01:00

VALIDADE DA CREDENCIAL COOPERATIVA: 31-05-2025

CÓDIGO DE ACESSO *: 39HG^X#AY

* A consulta da presente Credencial poderá ser realizada na página https://www.cases.pt/credenciacao-on-line/ mediante a inserção do Código de Acesso.

Rua Américo Durão, n.º 12-A
Olaias, 1900-064
21 387 80 46
21 387 80 47
cases@cases.pt
www.cases.pt

ANEXO I – COMPROVATIVO DE REC. DE EQUIPARAÇÃO A IPSS

REPÚBLICA PORTUGUESA | MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

DGSS Direção-Geral da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o Despacho n.º 3859/2016 de 8 de março da Secretária de Estado da Segurança Social, conforme publicação no Diário da República, 2ª Série – N.º 53 de 16/03, foi reconhecida como equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social a instituição **YOUTHCOOP – COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA CRL**, com o **NIPC 514 707 852**, com sede na Rua da Abelheira, n.º 3 – 5.º Direito – Agualva-Cacém – Sintra – Lisboa, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 11/10/2018, data de apresentação do requerimento.

Direção-Geral da Segurança Social, em

06 MAR. 2019

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA **Tel.** 215 952 990 **VoIP** 32190 **Fax** 215 952 992 dgss@seg-social.pt
http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

Mod. DGSS/84

ANEXO J – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO ASSOCIAÇÃO DE CARÁTER JUVENIL

ipdj
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.

RNAJ
Registo Nacional do Associativismo Jovem

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos efeitos, que a\o YouthCoop - Cooperativa para o Desenvolvimento e Cidadania CRL, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 514707852, é um\a Associação de Carácter Juvenil inscrita\o desde 13/10/2021 no RNAJ - Registo Nacional do Associativismo Jovem (ao abrigo da Lei n.º 57/2019, de 7 de agosto), possuindo o código RNAJ 2021-ACJ-18.

Emitido em 22 de Março de 2022

Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude

(Sónia Paixão)

Esta declaração é válida por 30 dias a contar da data de emissão. É possível verificar a efetividade da entidade, no RNAJ, em: https://rnaj.ipdj.gov.pt/web/rnaj/pesquisarmapa

Sede - Rua Rodrigo da Fonseca, 55, 1250-190 Lisboa|PORTUGAL
Tel. (+351) 210 470 000 Fax (+351) 210 470 020 / e-mail: geral@ipdj.pt / www.ipdj.pt